



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIII

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº 16.199

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 0363/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GILMARA BEATRIZ CONRADO NOGUEIRA MENDES, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL ANDRE LUIS - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0364/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ADRIANA PAIVA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR, simbologia DNS-2, do(a) ESCOLA MUNICIPAL BERGSON GURJAO FARIAS - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0365/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, VALÉRIA VICENTE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR, simbologia DNS-2, do(a) ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NAURI BRAGA - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0366/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 -

Suplemento de 02.01.1991, ROSANA DAVILA V. SA CRISOSTOMO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR, simbologia DNS-2, do(a) ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM NOGUEIRA - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0367/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DELANO OLIVEIRA CANDIDO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ANTONIETA CALS - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0368/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANA DEBÓRA CUNHA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ REBOUÇAS MACAMBIRA - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*



**ATO Nº 0369/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO VENE DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2

			
<b>ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA</b> Prefeito de Fortaleza			
<b>MORONI BING TORGAN</b> Vice-Prefeito de Fortaleza			
<b>SECRETARIADO</b>			
<b>FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO</b> Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito	<b>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA</b> Secretária Municipal da Infraestrutura	<b>DIOGO VITAL DE SIQUEIRA CRUZ</b> Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>   <b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b> RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170 <b>IMPrensa Oficial do Município</b> RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150
<b>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS</b> Secretário Municipal de Governo	<b>JOÃO DE AGUIAR PUPO</b> Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos	<b>FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA</b> Secretário Municipal da Cultura	
<b>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO</b> Procurador Geral do Município	<b>CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer	<b>GILBERTO COSTA BASTOS</b> Secretário da Regional I	
<b>ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO</b> Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	<b>MOSIAH DE CALDAS TORGAN</b> Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico	<b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretário da Regional II	
<b>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO</b> Secretário Municipal da Segurança Cidadã	<b>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ</b> Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	<b>ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA</b> Secretário da Regional III	
<b>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO</b> Secretário Municipal das Finanças	<b>ALEXANDRE PEREIRA SILVA</b> Secretário Municipal do Turismo	<b>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA</b> Secretário da Regional IV	
<b>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM</b> Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	<b>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA</b> Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	<b>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA</b> Secretário da Regional V	
<b>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS</b> Secretária Municipal da Educação		<b>ANTÔNIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE</b> Secretário da Regional VI	
<b>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL</b> Secretária Municipal da Saúde		<b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretário da Regional do Centro	

**ATO Nº 0370/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **CARLOS CEZAR DIOGENES TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) CÉLULA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0371/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **VANDA LUCIA DE A BESSA**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL MANUEL LIMA SOARES - E/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0372/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **BÁRBARA QUEIROS**, do cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) COORDENADORIA DE CONTROLADORIA, integrante da estrutura administrativa do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 01/02/2018.

**Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0373/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, **LUIZ FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0374/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **NOALDO CORDEIRO DE VASCONCELOS**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0375/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Muni-

cípio de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, WALDEMAR BARROS CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0376/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, VIVIANE OLIVEIRA DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0377/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FELIPE MARQUES HORTENCIO DE MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) COORDENADORIA DE CONTROLADORIA, integrante da estrutura administrativa do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 02/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0378/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia DNS-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 03/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0379/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARCELINO JOAO TEIXEIRA MAIA, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe**

**Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0380/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JANEYCAI MENDES RIBEIRO, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL II, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0381/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO ELOI DE MOURA FILHO, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL II, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0382/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSE WILLIAN LIMA DA SILVA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS, do(a) COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL IV, a partir de 01/12/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0384/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JULIANA BEZERRA MONTEIRO FONTENELE, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL IV, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0385/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, HENRIQUE EHRICH ARARIPE, do cargo em

comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL VI, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0386/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO EDMAR DE FREITAS, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE LICENCIAMENTO E USO DO ESPAÇO PÚBLICO, do(a) COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL VI, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0387/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO EDMAR DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL IV, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0388/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JULIANA BEZERRA MONTEIRO FONTENELE, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL VI, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0389/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GLEYCIELLE CAVALCANTE PINHEIRO, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE CONTROLE DOS RESÍDUOS, do(a) COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 31/01/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0390/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SORAYA MAGALHÃES PESSOA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0391/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO DIEGO DOMINGUES DANIEL, do cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DA LEGISLAÇÃO, do(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0392/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CARLOS EMANUEL ARAÚJO MENDONÇA DE ALENCAR, para exercer o cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DA LEGISLAÇÃO, do(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0393/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CRISANE DE CASTRO E SILVA ARRUDA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 05/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0394/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, THALES EMANUEL FONTENELE ARAÚJO,

para exercer o cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 06/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0395/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUCIANA BARBOSA DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE CONTROLE DOS RESÍDUOS, do(a) COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 06/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0396/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CAMILA QUEIROZ RIOS, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0397/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ITALO SOARES BORGES, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE MEDIAÇÃO CIDADÃ, do(a) COORDENADORIA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0398/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO ANDRE SOUZA DA SILVA, do cargo em comissão de CORREGEDOR AUXILIAR, simbologia DNS-3, do(a) CORREGEDORIA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0399/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOAO EVANGELISTA DE SOUSA JUNIOR, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) CORREGEDORIA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0400/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ERICK CAVALCANTE ESMERALDO, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0401/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ITALO SOARES BORGES, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0402/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO ANDRE SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE MEDIAÇÃO CIDADÃ, do(a) COORDENADORIA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0403/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ERICK CAVALCANTE ESMERALDO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) CORREGEDORIA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE**

**FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0404/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOAO EVANGELISTA DE SOUSA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de CORREGEDOR AUXILIAR, simbologia DNS-3, do(a) CORREGEDORIA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01/02/2018. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0405/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CAMILA QUEIROZ RIOS, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, a partir de 01/02/2018. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0406/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CHRISTIANE KESIA DE FREITAS PIRES MIRANDA, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL III, a partir de 01/02/2018. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0407/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ELINE SARAIVA SILVEIRA ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL III, a partir de 01/02/2018. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0408/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ALFANIA MARIA DE CARVALHO, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW, do(a) COORDENADO-**

**RIA DE HOSPITAIS E UNIDADES ESPECIALIZADAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 11/01/2018. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0409/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ROSANE DE LUCCA MAERSCHNER, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL GERAL, do(a) COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE IV, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 18/01/2018. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0410/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, VERUSKA QUEIROZ DE CASTRO, do cargo em comissão de GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO II, simbologia DAS-2, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE VICENTINA CAMPOS, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/02/2018. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0411/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, VALDERINA MATOS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNSC, do(a) COORDENADORIA DE HOSPITAIS E UNIDADES ESPECIALIZADAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/02/2018. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0412/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANZ JOSE BRUNO WIRTZBIKI, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/02/2018. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0413/2018 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JAMILLI HONORATO ALBUQUERQUE, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE CONTABILIDADE, do(a) COORDENADORIA FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0414/2018 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA LEILA ARAGÃO XIMENES DE SOUSA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) GABINETE, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS INTEGRADOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0415/2018 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CICERO VIDAL SAMPAIO, do cargo em comissão de Contador, simbologia DAS-1, do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0416/2018 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA DE FATIMA LOUREIRO MAIA, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNSC, do(a) COORDENADORIA DE HOSPITAIS E UNIDADES ESPECIALIZADAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0417/2018 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, HEUVANIA BEZERRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ANASTÁCIO MAGALHÃES, do(a) COOR-

DENADORIA REGIONAL DE SAÚDE III, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0418/2018 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CICERO VIDAL SAMPAIO, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE CONTABILIDADE, do(a) COORDENADORIA FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0419/2018 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JAMILLI HONORATO ALBUQUERQUE, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0420/2018 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOAO FRANCISCO DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0421/2018 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, PRISCILA APARECIDA MOREIRA MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0422/2018 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei

nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MICHEL DHYANI HAKIM FERNANDES, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0423/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, WALEZKA DE AMORIM E SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0424/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, designar LEANDRO OLIVEIRA ROCHA, COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA, para substituição do cargo de SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, simbologia S-2, integrante da estrutura administrativa do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, no impedimento temporário do titular que encontra-se de férias no período de 01/02/2018 à 10/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0425/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, EMILY SCHMITZ CATTANI, para exercer o cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) CÉLULA DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO, do(a) COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 07/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0426/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO MARDONIO SOARES COSTA, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL VI, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0427/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SUZETE DOS SANTOS NOCRATO MOURA, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL VI, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0428/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MAURO PORTO FREIRE, do cargo em comissão de VICE-PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 31/12/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0429/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ELIANE PAIVA MONTENEGRO, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA, do(a) COORDENADORIA DO TESOIRO MUNICIPAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0430/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOÃO EDMILSON JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA, do(a) COORDENADORIA DO TESOIRO MUNICIPAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0083/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) JOÃO EDMILSON JUNIOR, DIRETOR, pertencente ao(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, vinculado(a) ao(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, da gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autori-



zada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0085/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) JULIANA BEZERRA MONTEIRO FONTENELE, COORDENADOR, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA REGIONAL IV, da gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0086/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE GESTÃO E CONTROLE DO ACOLHIMENTO, vinculado(a) SECRETARIA REGIONAL VI, da gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0087/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) FRANCISCO EDMAR DE FREITAS, COORDENADOR, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA REGIONAL IV, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0088/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE GESTÃO E CONTROLE DO ACOLHIMENTO, vinculado ao(a) SECRETARIA REGIONAL VI, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0089/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) JULIANA BEZERRA MONTEIRO FONTENELE, COORDENADOR, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DO

TERRITÓRIO, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA REGIONAL VI, a gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0090/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) CAMILA QUEIROZ RIOS, COORDENADOR, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, da gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0091/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) MARCO BELCHIOR DE CARVALHO, INSPETOR, pertencente ao(a) GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0092/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, ao(a) servidor(a) MARCO BELCHIOR DE CARVALHO, INSPETOR, pertencente ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0093/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) CAMILA QUEIROZ RIOS, COORDENADOR, pertencente ao(a) ASSESSORIA JURÍDICA, vinculado(a) ao(a) GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0094/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) FRANZ JOSE BRUNO WIRTZBIKI, COORDENADOR, pertencente ao(a) COORDENADORIA FINANCEIRA, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, da gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 0095/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) JAMILLI HONORATO ALBUQUERQUE, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE CONTABILIDADE, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, da gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 0096/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) CICERO VIDAL SAMPAIO, CONTADOR, pertencente ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, da gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 0097/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) HUMBERLENE MESQUITA MACHADO VIDAL, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, da gratificação de R\$ 1.800,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 0098/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, VERENE MARIA BARROS BARBOSA, como Assistente Técnico, remuneração equivalente ao símbolo DAS-2, do(a) COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA À SAÚDE, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 0099/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) MARIA LEILA ARAGÃO XIMENES DE SOUSA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS INTEGRADOS, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, da gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 0100/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar, VERUSKA QUEIROZ DE CASTRO, como Assistente Técnico, remuneração equivalente ao símbolo DAS-2, do(a) COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA À SAÚDE, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 0101/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) JAMILLI HONORATO ALBUQUERQUE, COORDENADOR, pertencente ao(a) COORDENADORIA FINANCEIRA, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 0102/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) CICERO VIDAL SAMPAIO, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE CONTABILIDADE, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 0103/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) HUMBERLENE MESQUITA MACHADO VIDAL, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 0104/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder, (ao)a servidor(a) **GERSICA KAROLINNE DA SILVA**, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0105/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder, (ao)a servidor(a) **HANAH SOCORRO LOPES NAMEN**, ARTICULADOR, pertencente ao(a) GABINETE, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a gratificação de R\$ 300,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0106/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar, o(a) servidor(a) **MICHEL DHYANI HAKIM FERNANDES**, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) GABINETE, vinculado(a) ao(a) GABINETE DO PREFEITO, da gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0107/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder, (ao)a servidor(a) **WALEZKA DE AMORIM E SILVA**, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) GABINETE, vinculado(a) ao(a) GABINETE DO PREFEITO, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/02/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, em observância ao disposto no art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, RATIFICAR o resultado do Procedimento de Dispensa de Licitação, cadastrado sob o nº P887559/2017, o qual tem por objeto a contratação de empresa que realize a adequação de containeres que serão utilizados como módulos habitáveis a fim de implementar o Projeto Vila da Cultura Digital a ser executada pela Brasconix Locação de

Containeres EIRELI - EPP, situada à rua Rod. BR 116, nº 5401, Bairro Paupina, CEP 60.873-815, inscrita no CNPJ nº 18.184.001/0001-07, Fortaleza/CE, totalizando o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Destarte, homologa-se o objeto da contratação em favor da empresa acima indicada. Cientifique-se a interessada, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.**

## CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

### AVISO DE MEMORIAL DE RECURSO INTEMPESTIVO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 247/2017.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material permanente para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A - Termo de Referência deste edital, para o período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI, por ausência dos pressupostos editalícios de manifestação em campo próprio no sistema eletrônico, restando a apresentação de MEMORIAIS DE RECURSO INTEMPESTIVAMENTE no processo em epígrafe, o mesmo NÃO SERÁ CONHECIDO. O referido documento encontra-se à disposição dos interessados na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2018. **Antonio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 019/2018.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material de consumo e limpeza, compreendendo: produtos e papel para higiene pessoal, utensílios para refeitório, copa e cozinha, compostos para limpeza, utensílios de uso doméstico e comercial, recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades do Município de Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A - Termo de Referência deste edital, para o período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que NÃO FOI DADO PROVIMENTO à impugnação interposta pela empresa: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODU

TOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 07 de fevereiro de 2018. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 107/2017.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (invólucros, luvas e outros), destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Célula de Assistência Farmacêutica (CELAF) para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa: KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477| CLFOR. Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2018. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Concorrência Pública Nacional nº 002/2017.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.  
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para conclusão das unidades habitacionais do Residencial Novo Jardim Castelão, Bairro Barroso, além da execução da urbanização das áreas livres e da implantação de infraestrutura com os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e pavimentação, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que NÃO FOI DADO PROVIMENTO aos recursos administrativos interpostos pelas empresas: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA/LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA/OK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CPL. Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO: Concorrência Pública Nacional nº 002/2017.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.  
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para conclusão das unidades habitacionais do Residencial Novo Jardim Castelão, Bairro Barroso, além da execução da urbanização das áreas livres e da implantação de infraestrutura com os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e pavimentação, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que: DECLARA como CLASSIFICADA em: 1º LUGAR: CONSÓRCIO CENTRO - CCO, com valor de R\$ 11.994.600,06 (onze milhões novecentos e noventa e quatro mil seiscentos reais e seis centavos). 2º LUGAR: CONSÓRCIO EDCON - TECNOCON, com valor de R\$ 13.278.474,20 (treze milhões duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CPL. Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Chamada Pública nº 023/2017.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP.  
OBJETO: Chamamento Público visando a seleção pública de Organizações da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, para fins de celebração de parceria, com duração certa, para o atendimento de demandas de políticas públicas de proteção e de bem estar animal, para manutenção e incrementação de abrigos de cães e gatos urbanos abandonados e vítimas de maus tratos e encaminhamentos ao médico veterinário quando necessário, na Cidade de Fortaleza.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE|CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.524.445/0001-73, torna pública a realização do presente CHAMAMENTO PÚBLICO, realizado em conformidade com a Lei 13.019. de 31 de julho de 2014 com redação alterada pela Lei 13.204. de 14 de dezembro de 2015, para receber propostas de parceria para a Proteção e Bem Estar de Animais Abandonados, cães e gatos, com o fornecimento de abrigo, controle populacional, tratamento, manutenção e encaminhamento ao tratamento veterinário desses mamíferos urbanos abandonados da cidade de Fortaleza, com o fim de melhorar a qualidade de vida desses animais, mitigar a transmissão de zoonoses e contribuir para um meio ambiente ecologicamente equilibrado. As inscrições serão feitas através da entrega da documentação de habilitação e especificações técnicas e estruturais, em 1 (uma) via, encadernada e assinadas pelo proponente em envelope lacrado, mediante protocolo na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, situada à Rua do Rosário, número 77, Centro, Edifício Comandante Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, no horário de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 13

8h30min. às 11h30min. e de 13h30min. às 16h30min., no período de 08 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2018, os quais serão abertos, impreterivelmente, em sessão pública, às 09h30min do dia 19 de fevereiro de 2018. Na hipótese de não serem apresentadas propostas até a data especificada, o prazo para apresentação dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e Especificações Técnicas do Dispositivo deste Chamamento Público fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477|CPL. Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE 2ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 222/2017.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência de Manutenção/GEMAN/IJF.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamento médico hospitalar (máquina de hemodiálise) para ampliação da capacidade de atendimento, do Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 08 de fevereiro de 2018 a 27 de fevereiro de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta licitação, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A abertura das Propostas acontecerá no dia 27 de fevereiro de 2018 às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 27 de fevereiro de 2018 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477|CLFOR. Fortaleza – CE, 07 de fevereiro de 2018. **Samuel da Costa Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE MEMORIAL DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 360/2017.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de antimicrobianos (B - Lactâmicos), destinados ao Instituto Doutor José Frota – IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima - CAC e Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, apresentou Memorial de Recurso no processo em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3472|CLFOR. Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2018. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 044/2018.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência de Manutenção - GEMAN.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento radiométrico das Salas do Centro Cirúrgico do Hospital Instituto Dr. José Frota - IJF, laudo de controle de qualidade, bem como testes de qualidade das vestimentas de proteção individual e dos aparelhos que emitem Raio X, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.  
DO TIPO: Menor preço.  
DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 08 de fevereiro de 2018 a 27 de fevereiro de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta licitação, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A abertura das Propostas acontecerá no dia 27 de fevereiro de 2018 às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 27 de fevereiro de 2018 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477|CLFOR. Fortaleza – CE, 07 de fevereiro de 2018. **Antonio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 0006/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 3º, Parágrafo VII do Decreto Nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014 e publicado em 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 211.867,71 (Duzentos e onze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), referente aos serviços prestados pela N'ATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 01.328.401/0001-38 através do contrato 008/2013.

CREDOR	VALOR RECONHECIDO (R\$)
N'ATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA	133.251,76
N'ATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA	78.615,95
TOTAL	211.867,71

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 14

Devendo, o dispêndio correr por conta da Dotação Orçamentária 15101.04.122.0177.2996.0001, Elemento de Despesa 339092, Fonte 0101 – Despesas de Exercícios Anteriores, consignado a SEGOV – Secretaria Municipal de Governo, pelo Orçamento Vigente. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 07 de fevereiro de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0010/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 3º, Parágrafo VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014 e publicado em 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 4.025,00 (Quatro mil e vinte e cinco reais), referente a serviços prestados pela empresa CONCECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.736.051/0001-01, através do contrato 024/2017.

CREDOR	VALOR RECONHECIDO (R\$)
CONCETA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	4.025,00
TOTAL	4.025,00

Devendo, o dispêndio correr por conta da Dotação Orçamentária 15101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 339092, Fonte 0101 – Despesas de Exercícios Anteriores, consignado a SEGOV – Secretaria Municipal de Governo, pelo Orçamento Vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 07 de fevereiro de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0011/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 3º, Parágrafo VII do Decreto Nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014 e publicado em 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 5.225,00 (Cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais) referente a serviços prestados pela empresa PROPEG COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ 05.428.409/0005-50, através do contrato 001/2014.

CREDOR	VALOR RECONHECIDO (R\$)
PROPEG COMUNICAÇÃO S/A	5.225,00
TOTAL	5.225,00

Devendo, o dispêndio correr por conta da Dotação Orçamentária 15.101.04.122.0176.2475.0001, Elemento de Despesa 339092, Fonte 0101 – Despesas de Exercícios Anteriores, consignado a SEGOV – Secretaria Municipal de Governo, pelo Orçamento Vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 07 de fevereiro de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0012/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 3º, Parágrafo VII do Decreto Nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014 e publicado em 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais) referente a serviços prestados pela empresa VERVE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 04.373.004/0001-76, através do contrato 001/2014.

CREDOR	VALOR RECONHECIDO (R\$)
VERVE COMUNICAÇÃO LTDA	13.300,00
TOTAL	13.300,00

Devendo, o dispêndio correr por conta da Dotação Orçamentária 15101.04.122.0176.2475.0001, Elemento de

Despesa 339092, Fonte 0101 – Despesas de Exercícios Anteriores, consignado a SEGOV – Secretaria Municipal de Governo, pelo Orçamento Vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 07 de fevereiro de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0013/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 3º, Parágrafo VII do Decreto Nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014 e publicado em 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 1.289.231,14 (Um milhão duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e quatorze centavos) referente a serviços prestados pela empresa BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 08.270.521/0001-70, através do contrato 001/2014.

CREDOR	VALOR RECONHECIDO (R\$)
BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	87.693,33
BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	477.937,16
BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	723.600,65
TOTAL	1.289.231,14

Devendo, o dispêndio correr por conta da Dotação Orçamentária 15101.04.122.0176.2475.0001, Elemento de Despesa 339092, Fonte 0101 – Despesas de Exercícios Anteriores, consignado a SEGOV – Secretaria Municipal de Governo, pelo Orçamento Vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 07 de fevereiro de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0014/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 3º, Parágrafo VII do Decreto Nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014 e publicado em 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 64.788,07 (Sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e sete centavos) referente a serviços prestados pela empresa SLA PROPAGANDA LTDA, CNPJ 40.583.726/0002-08, através do contrato 001/2014.

CREDOR	VALOR RECONHECIDO (R\$)
SLA PROPAGANDA LTDA	38.000,00
SLA PROPAGANDA LTDA	26.788,07
TOTAL	64.788,07

Devendo, o dispêndio correr por conta da Dotação Orçamentária 15101.04.122.0176.2475.0001, Elemento de Despesa 339092, Fonte 0101 – Despesas de Exercícios Anteriores, consignado a SEGOV – Secretaria Municipal de Governo, pelo Orçamento Vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 07 de fevereiro de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016** - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FORTALEZA ATRAVES DA SECRETARIA DE GOVERNO. CONTRATADA: HPC ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme C.I. nº 03/2018, datada em 17 de Janeiro de 2017. OBJETO: O Presente instrumento tem como finalidade o reajuste e a prorrogação de vigência e valor do Contrato nº 002/2016, por igual

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 15

período, ou seja, 12 meses, cujo objeto é a Contratação da locação do imóvel situado na Sala 914, nº 545 e 552, no Edifício Le Quartier Hotel & Bureau, Setor Hoteleiro Norte, Área especial A, Quadra 01, Bloco A, Brasília – DF, a partir de 02 de Fevereiro de 2018. REAJUSTE E VALOR: O valor mensal contratual, reajustado pelo índice INPC, será de R\$ 8.520,67 (Oito mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total em R\$ 102.248,04 (Cem e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere este Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária: 15.101.04.122.0001.2016.0009 - Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 0101, do orçamento da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV. SIGNATÁRIOS: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV – Laudélio Antônio de Oliveira Bastos e HPC - Administração de Imóveis Ltda – EPP - Sr. Heraldo Pereira de Carvalho.** DATA DE ASSINATURA: 1º de Fevereiro de 2018.

\*\*\* \*\*

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2014 - SEGOV/SME/SMS** - Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2014 – SEGOV/SME/SMS, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2013 celebrado em 14 de janeiro de 2014, entre o Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde e as empresas SLA PROPAGANDA LTDA., VERVE COMUNICAÇÃO LTDA., BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA., PROPEG COMUNICAÇÃO S/A doravante denominada CONTRATADAS com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93. Objeto: Inclusão da Dotação Orçamentária referente a Secretaria Municipal de Governo para 15.101.04.122.0176.2475.0001 - Elemento de Despesa: 33.90.92 – Fonte de Recurso: 0101. Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2018. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ATO Nº 0734/2018 - SEPOG** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS). CONSIDERANDO a regra de implantação prevista no art. 21, item I e II da mencionada lei. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (ITA), sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir da data indicada como de ingresso do requerimento, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados na Secretaria Municipal da Saúde - SMS. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de fevereiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

### ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 0734/2018 – SEPOG

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	%	VIGÊNCIA
P948615/2017	74641-01	ANA CELIA LIMA BORGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	GRADUAÇÃO	10	17/11/2017
P956629/2017	84971-01	ANTONIA CARNEIRO DE MOURA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	ESPECIALIZAÇÃO	15	24/11/2017
P929818/2017	46679-02	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	GRADUAÇÃO	10	06/11/2017
P956113/2017	85523-01	MARIA ELIZA PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	ESPECIALIZAÇÃO	15	23/11/2017
P957091/2017	85564-01	ROSA MACHADO GONÇALVES PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	GRADUAÇÃO	10	24/11/2017
P953692/2017	85608-01	ROSIMEIRE LIMA FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	MEDIO PROFISSIONALIZANTE	8	22/11/2017
P934101/2017	72744-01	SÂMIA REGIA SILVA MARANHÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	GRADUAÇÃO	10	07/11/2017
P962537/2017	52267-02	VERIDIANA MACIEL MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	GRADUAÇÃO	10	29/11/2017

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0735/2018 - SEPOG** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei nº 9565, de 28 de dezembro de 2009 (DOM Suplemento de 30/12/2009), que estabeleceu a possibilidade de revisão dos enquadramentos nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS implantados, através da aplicação de vetores de correção, visando corrigir distorções pontuais verificadas na aplicação efetiva destes Planos, e considerando ainda o disposto no art. 5º da Lei nº 9561, de 31 de maio de 2010 (DOM de 22/06/2010). CONSIDERANDO que a servidora ROSINA DE ALMEIDA LOPES, matrícula 22438-01, Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Regional IV, foi colocada sucessivamente à disposição da Empresa Técnica de Transportes Urbanos S/A – ETTUSA, sucedida pela Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR, desde 03.06.1998, conforme o Ato nº 3168/98 (DOM de 10.06.1998). CONSIDERANDO, também, que a servidora solicitou o retorno às funções de seu cargo por meio do Processo nº P840598/2017, e que fora formalmente devolvida pela ETUFOR, em 01.09.2017, por meio do Ofício nº 086/2017 – DIPRE, que repousa à fl. 09 do Processo nº P840598/2017. CONSIDERANDO, por fim, que a servidora não fora enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública, instituído pela Lei nº 9.277, de 10.10.2007 (DOM de 11.10.2007), por se encontrar à disposição sem ônus à época da implantação. RESOLVE: I – Registrar o retorno funcional da servidora ROSINA DE ALMEIDA LOPES, matrícula 22438-01, Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Regional IV, a partir de 01.09.2017 que se encontrava à disposição da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza – ETUFOR. II – Enquadrar a servidora no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Ambiente de Especialidade Gestão Pública, no Nível de Classificação D, Estágio de Carreira I, Padrão de Vencimento 01 (D1/01) da matriz salarial hierárquica correspondente à carga horária mensal de 180 horas, a partir de 01.09.2017. III – Será levado em consideração para efeito de enquadramento o tempo de serviço prestado ao Município de Fortaleza, e ainda as regras contidas nos 32 a 36 da Lei

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 16

9.277, de 10 de outubro de 2007. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de fevereiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0736/2018 - SEPOG** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24, da Lei Complementar nº 38/07, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil. Considerando a ausência de vedação da Lei Complementar nº 038/2007 para a concessão do Incentivo de Titulação aos servidores que estejam em período de estágio probatório, conforme parecer da Coordenadoria Jurídica – COJUR/SEPOG. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (ITA), sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir da data indicada como de ingresso do requerimento, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de fevereiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 0736/2018 – SEPOG.

PROCESSO	MAT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	%	VIGÊNCIA
P982249/2017	106911-02	ALEXANDRA TAVARES DA SILVA CUNHA	GUARDA MUNICIPAL	PÓS-GRADUAÇÃO	15	13/12/2017
P973432/2017	106378-02	ANDERSON DE MESQUITA GADELHA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	PÓS-GRADUAÇÃO	15	06/12/2017
P969681/2017	106589-02	ANGÉLICA SOARES COSME	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10	04/12/2017
P990476/2017	112467-01	DANIELA TEXEIRA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10	19/12/2017
P989586/2017	106553-02	FRANCISCO DAVIDSON DE ALMEIDA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10	19/12/2017
P964657/2017	106751-02	WERMESSON PEROTE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	PÓS-GRADUAÇÃO	15	30/11/2017

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0737/2018 - SEPOG** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 18 e o anexo V da Lei Complementar nº 0215, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS para os servidores da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza e a Portaria Conjunta nº 002/2016/SEPOG-URBFOR (DOM 21/12/2016), e considerando, ainda, o artigo 3º do decreto nº 14055, de 12 de julho de 2017, que transferiu cargos e servidores da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR) para a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos (SCSP). RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Médio Completo), no percentual de 5% sobre o vencimento base, ao servidor VALDENIR FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 20786-01, Gari, lotado na Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP, a partir de 30/11/2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de fevereiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0738/2018 - SEPOG** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24, da Lei Complementar nº 38/07, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (ITA), sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir da data indicada como de ingresso do requerimento, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de fevereiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 0738/2018 – SEPOG.

PROCESSO	MAT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	%	VIGÊNCIA
P936236/2017	60216-01	DOUGLAS MARTINS DE SOUZA	SUBINSPETOR	GRADUAÇÃO	10	08/11/2017
P999040/2017	73665-01	ÍCARO SOARES MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	PÓS-GRADUAÇÃO	15	27/12/2017
P864776/2017	56148-01	JOSÉ RAMOS FERREIRA FILHO	INSPETOR	GRADUAÇÃO	10	20/09/2017
P997821/2017	73464-01	RUAN CARLOS GOMES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10	26/12/2017

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0739/2018 - SEPOG** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23, da Lei nº 9265/07, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Especialização), no percentual de 15% sobre o vencimento base, ao servidor VICENTE GONÇALVES MACEDO FILHO, matrícula 92465-02, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a partir de 16/08/2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de fevereiro de 2018. **PhilipeTheophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0740/2018 - SEPOG** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 22 da Lei nº 9277/07, de 11 de outubro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (ITA), sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir da data indicada como de ingresso do requerimento, aos servidores



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 17

relacionados no Anexo Único deste Ato. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de fevereiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 0740/2018 - SEPOG.

PROCESSO	ÓRGÃO	MAT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	%	VIGÊNCIA
P989740/2017	SER III	11817-01	MARIA AGLAIS GADELHA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESPECIALIZAÇÃO	15	19/12/2017
P968149/2017	SME	60676-01	MICHELE CUSTODIO DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESPECIALIZAÇÃO	15	04/12/2017

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0741/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.974, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P885144/2017. RESOLVE conceder a prorrogação do afastamento para trato de interesse particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, alterado pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 0150, de 28 de junho de 2013, e os artigos 84 a 87 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1991, à servidora ADELIZA STELLA MESQUITA E SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 49.687-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 03 de novembro de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de fevereiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.****

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0742/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P680559/2017. RESOLVE conceder a prorrogação do afastamento para trato de interesse particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, alterado pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 0150, de 28 de junho de 2013, e os artigos 84 a 87 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1991, à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DE FARIAS, matrícula nº 26.440-02, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 14 de julho de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de fevereiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.****

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0761/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P251796/2016. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) FÁTIMA INES PINHEIRO DE HOLANDA, matrícula nº 16390-01, Atendente de Serviços de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P251796/2016, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994. CONSIDERANDO**

ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01.06.1994, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, "b" da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0762/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e Portaria nº 60 de 20 de agosto de 2015, de acordo com o Processo nº P474772/2016. RESOLVE, nos termos do artigo 5º, "c," da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994, c/c com o art. 1º da Lei nº 7335/93, de 24 de julho de 1993, conceder a Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 10% (dez por cento), o(a) servidor(a) KATHERINE KETLIN SOUZA DA COSTA, matrícula nº 112344-01, Técnico em Enfermagem, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30.11.2016. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0763/2017 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P978458/2017. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) ROSA MAGALLI CUNHA RIBEIRO CARVALHO, cargo: Medico, matrícula nº 17667.1, lotado(a) Secretaria Municipal da Saúde, o direito a 90 (noventa) dia(s), de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 16.12.2012 a 15.01.2018, concernente ao 6º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0764/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e**

Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P501306/2016. RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base do(a) servidor(a) LÉA DIAS PIMENTEL GOMES VASCONCELOS, matrícula nº 50190-01, Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, acrescendo à Gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento) somente aos plantões noturnos, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital Distrital Gonzaga Mota - Messejana, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, nos períodos de 01.01.2014 a 31.12.2014, 01.01.2015 a 31.12.2015, 01.01.2016 a 31.12.2016 e de 01.01.2017 a 30.04.2017. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0765/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº P572348/2017. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Rana Organização de Viagens e Representações Comercial, Multclub Empreendimentos de Lazer Ltda - ME, Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza e Secretaria da Educação, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) ADRIANA ANTERO LEITE, matrícula nº 68181-01, Supervisor Escolar, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.10.1997 a 15.01.1998, 01.08.1998 a 30.04.1999, 01.05.2002 a 31.12.2002 e de 03.02.2003 a 29.11.2006, no total de 2.017 dias, ou seja, 05 anos, 06 meses e 12 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0766/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P499724/2016. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de Nº 030014 – série nº 00002-Ce, do(a) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV, com admissão a partir de 04.03.1982, como Motorista SU-07. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos-CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV, a partir de 04.03.1982.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0767/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P033797/2018. RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, KARLA SABRINA MONTEIRO ABREU, matrícula nº 112110-02, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Célula de Gestão Financeira, símbolo DNS-2, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Coordenadora Administrativa Financeira, símbolo DNS-1, integrante da estrutura administrativa da(o) Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza-SECULTFOR, no impedimento do(a) titular SINTHYA KEITY CHAVES MARTINS, matrícula nº 112895-02, que se encontra de férias regulamentares, no período de 10.01.2018 a 08.02.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0768/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P183821/2014. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, o(a) servidor(a) AILTON FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 75913-01, ocupante do cargo de Agente Sanitarista, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir 15.05.2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0769/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P657403/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) CÉSAR AUGUSTO FONTENELE MORAES, matrícula nº 14255-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.01.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0770/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, conforme Processo Nº P841506/2017. RESOLVE conceder prorrogação do afastamento para o trato de Interesse Particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, parágrafo único da

Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013-DOM de 28.06.2013, ao(a) servidor(a) PAULA ROBERTA AZEVEDO ALVES, matrícula nº 60096-01, Inspetor, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, no período de 180 dias, a partir de 24.09.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 0771/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo: P794967/2017. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do artigo 40 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento em 02 de janeiro de 1991, a servidora FRANCISCA TICIANY BARBOSA LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula 83471-02, com lotação na Secretaria Municipal da Educação - SME, Quadro permanente - Parte I - Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 02 de agosto de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Jeffersson de Queiroz Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - RESPONDENDO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 0772/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P926100/2017. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1991, o servidor ROMÊNIO DE CASTRO MOURA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 57504-01, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação - SME, Quadro permanente - Parte I - Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 01 de novembro de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Jeffersson de Queiroz Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - RESPONDENDO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 0773/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P794702/2017. RESOLVE conceder a prorrogação do afastamento para trato de interesse particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, alterado pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 0150, de 28 de junho de 2013, e os artigos 84 a 87 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1991, à servidora MARCIA GERMANA ALVES XAVIER, matrícula nº 24.193-02, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 04 de agosto de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,

em 02 de fevereiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Jeffersson de Queiroz Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - RESPONDENDO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 0774/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.974, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P789951/2017. RESOLVE conceder a prorrogação do afastamento para trato de interesse particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, alterado pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 0150, de 28 de junho de 2013, e os artigos 84 a 87 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1991, à servidora DARLANE WELLEN FREITAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 62.145-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de setembro de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 0775/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.974, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P923222/2017. RESOLVE conceder o afastamento para trato de interesse particular, com prejuízo de seus vencimentos, nos termos dos artigos 82, inciso II, e arts. 83 a 87, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, da servidora MONICA DE CASSIA OLIVEIRA BEZERRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 85.774-01, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Jefferson de Queiroz Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 0776/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P375241/2016. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARIA CLAUDENICE MIRANDA SILVA, matrícula nº 18628-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P375241/2016, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01.06.1994, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, "b" da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de

2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0777/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P606921/2015. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARIA LAUDACY RODRIGUES NOGUEIRA, matrícula nº 9869-01, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P606921/2015, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho- GED, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01.06.1994, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, "b" da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0778/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P821624/2017. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARIA SOCORRO AZEVEDO COSTA, matrícula nº 13049-01, Datilógrafo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P821624/2017, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho- GED, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01.06.1994, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, "b" da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0779/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e Portaria nº 60 de 20 de agosto de 2015, de acordo com o Processo nº P986318/2017. RESOLVE, nos termos do artigo 5º, "c," da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994, c/c com o art. 1º da Lei nº 7335/93, de 24 de julho de 1993, conceder a Gratificação Especial de Desempenho – GED, no percentual de 10% (dez por cento), o(a) servidor(a) RAQUEL ALVES BRITO, matrícula nº 92507-04, Técnico em Enfermagem, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15.12.2017. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0780/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P174551/2016. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO FROTA GONÇALVES, matrícula nº 10905-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P174551/2016, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01.06.1994, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, "b" da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0781/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P040344/2016. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARTA MARIA FRANCELINO CORDEIRO, matrícula nº 13327-01, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P040344/2016, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho- GED, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01.06.1994, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, "c" da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0782/2018 - SEPOG - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P525071/2017. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) MARIA DOS SANTOS MORAIS, cargo Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 04792.01, lotado(a) Secretaria Municipal da Saúde, o direito a 180 (cento e oitenta) dia(s), de Licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03.09.1992 a 02.01.2000 e 03.01.2000 a 02.08.2005, concernente ao 1º e 2º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do (a) interessado (a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de 2018. **Maria**

**Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 089/2018

REAJUSTAR O VALOR COBRADO POR LINHA IMPRESSA NO CONTRACHEQUE DE CADA CONSIGNADO, PARA COBERTURA DO CUSTO DO PROCESSAMENTO DOS DADOS REFERENTE ÀS AVERBAÇÕES EFETUADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o Decreto Nº 13.294, de 14 de janeiro de 2014, que regulamenta a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração pública direta e indireta do poder executivo municipal. CONSIDERANDO o art. 25, caput, do Decreto Nº 13.294, de 14 de janeiro de 2014, no tocante ao valor cobrado por linha impressa no contracheque de cada consignado, para cobertura do custo do processamento dos dados referentes às averbações efetuadas na folha de pagamento dos servidores, através de Portaria, para este fim. RESOLVE: Art. 1º - No caso de empréstimos financeiros, o consignatário pagará a quantia equivalente R\$ 4,00 (quatro reais) por linha impressa no contracheque de cada consignado, para cobertura do custo do processamento dos dados referente às averbações efetuadas na folha de pagamento dos servidores, a partir da folha de pagamento de fevereiro de 2018. Parágrafo único - Caso o consignatário do empréstimo financeiro, seja a instituição financeira oficial pela gestão da folha de pagamento, a quantia equivalente por linha impressa de cada consignado terá a redução de 50% (cinquenta por cento) em seu valor. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 31 de janeiro de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 22/2015 – COGEC/SEPOG - CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47, situada na Rua Teodorico Barroso, nº 230 – Vila União, CEP: 60.420-135, Fortaleza/CE, representada pela Sra. Marinalva Lima Pereira, CPF nº 367.200.383-20, brasileira, residente e domiciliada nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação do Contrato de Serviços nº 22/2015, referente a prestação dos serviços de mão de obra terceirizada nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 247/2015, destinados a GMF. O presente aditivo é procedido visando a repactuação do contrato supra indicado, em virtude da modificação dos fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor inicial: tendo em vista a Convenção Coletiva de Motorista (CE001164/2016), vigente a partir de 1º de julho de 2016; tendo em vista as Convenções Coletivas de Asseio e Conservação (CE000235/2017) e de Processamento de Dados e Informática (CE000515/2017), vigentes a partir de 1º de janeiro de

2017; tendo em vista o reajuste na tarifa de transporte público coletivo, consoante Decreto Municipal nº 13.952, publicado em 04 de janeiro de 2017, o qual fixa o valor da tarifa para transporte público em R\$ 3,20, a partir de 14 de janeiro de 2017; e, tendo em vista a Convenção Coletiva de Motorista (CE001592/2017), vigente a partir de 1º de julho de 2017, por razões de interesse público, conforme solicitação através do Processo nº P602412/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d; no Decreto Municipal nº 12.821/11, modificado pelo Decreto Municipal nº 12.948/12; e, Parecer nº 09/2018 – PAD, constante no Processo nº P602412/2017, aliadas às orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 247/2015. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em razão da referida repactuação os valores mensais passarão a ser: Período de 1º de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016: R\$ 51.019,71 (Cinquenta e um mil, dezenove reais e setenta e um centavos); Período de 1º de janeiro de 2017 a 13 de janeiro de 2017: R\$ 54.148,88 (Cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); Período de 14 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017: R\$ 54.465,56 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); Período de 1º de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017: R\$ 54.643,98 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos). Os valores encontram-se detalhados nas planilhas de composição de custos abaixo, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas no Anexo I, a que se refere a Instrução Normativa 02, de 1º de agosto de 2013 - SEPOG, que passa a ser integrante da Cláusula Quarta do contrato original. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto Atividade 04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0101, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº 22/2015, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza, 29 de janeiro de 2018. Assinam: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** **Marinalva Lima Pereira - CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO EIRELI.** **Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE nº 17.404.** **COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 18/2016 - COGEC/SEPOG - CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.485.352/0001-06, situada na Rua Jorge da Rocha, nº 329, Altos - Aldeota, representada pelo Sr. Israel Araújo Botelho, CPF nº 033.225.833-50, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação do Contrato de Serviços nº 18/2016, referente a prestação dos serviços de mão de obra terceirizada nas categorias profissionais descritas no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 152/2016, destinados a SR II. O presente aditivo é procedido visando a repactuação do contrato supra indicado, em virtude da modificação dos fatores que ensejaram no reajustamento do seu

valor inicial: tendo em vista a Convenção Coletiva de Motorista (CE001164/2016), vigente a partir de 1º de julho de 2016; tendo em vista as Convenções Coletivas de Asseio e Conservação (CE000235/2017) e de Processamento de Dados e Informática (CE000515/2017), vigentes a partir de 1º de janeiro de 2017; tendo em vista o reajuste na tarifa de transporte público coletivo, consoante Decreto Municipal nº 13.952, publicado em 04 de janeiro de 2017, o qual fixa o valor da tarifa para transporte público em R\$ 3,20, a partir de 14 de janeiro de 2017; e, tendo em vista a Convenção Coletiva de Motorista (CE001592/2017), vigente a partir de 1º de julho de 2017, por razões de interesse público, conforme solicitação através do Processo nº P942009/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d; no Decreto Municipal nº 12.821/11, modificado pelo Decreto Municipal nº 12.948/12; e, Parecer nº 08/2018 – PAD, constante no Processo nº P942009/2017, aliadas às orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 152/2016. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em razão da referida repactuação os valores mensais passarão a ser: Período de 27 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016: R\$ 613.977,39 (Seiscentos e treze mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos); Período de 1º de janeiro de 2017 a 13 de janeiro de 2017: R\$ 654.275,44 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); Período de 14 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017: R\$ 657.238,20 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos); Período de 1º de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017: R\$ 657.381,67 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). Os valores encontram-se detalhados nas planilhas de composição de custos abaixo, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas no Anexo I, a que se refere a Instrução Normativa 02, de 1º de agosto de 2013 - SEPOG, que passa a ser integrante da Cláusula Quarta do contrato original. **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto Atividade 04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0101, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº 18/2016, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:** Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 29 de janeiro de 2018. Assinam: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Israel Araújo Botelho - MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

\*\*\* \*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**Nº 003/2018 - CREDENCIANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965262/0001-30. **CREDENCIADO:** BANCO DAYCOVAL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 62.232.889/0001-90. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo tem como fundamento o Edital Nº 0053/2017 - SEPOG, a Lei Municipal nº 10.132/13, o Decreto 13.294/2014, e no que couber, a Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o credenciamento de instituição financeira para concessão de empréstimos consignados para os servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. **VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO:** A vigência do cre-

denciamento será de 2 (dois) anos, contados da sua data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza, 26 de janeiro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Philipe Theophilo Nottingham, SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Sr. Nilo Cavarzan e Sr. Ricardo da Silva - BANCO DAYCOVAL S.A. Amanda Alves Nobre Sales - GERENTE - OAB/CE 29.713 - CÉLULA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS INTERNOS - COORDENADORIA JURÍDICA DA SEPOG.**

\*\*\* \*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**Nº 005/2018 - CREDENCIANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965262/0001-30. **CREDENCIADO:** SICREDI CEARÁ CENTRO NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRO NORTE DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 72.257.793/0001-30. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo tem como fundamento o Edital Nº 0053/2017 - SEPOG, a Lei Municipal nº 10.132/13, o Decreto 13.294/2014, e no que couber, a Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o credenciamento de instituição financeira para concessão de empréstimos consignados para os servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. **VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO:** A vigência do credenciamento será de 2 (dois) anos, contados da sua data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza, 26 de janeiro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Sr. Marcos Antônio Araújo Macêdo - SICREDI CEARÁ CENTRO NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRO NORTE DO CEARÁ. Amanda Alves Nobre Sales - GERENTE - OAB/CE 29.713 - CÉLULA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS INTERNOS - COORDENADORIA JURÍDICA DA SEPOG.**

\*\*\* \*\*

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2017 - A - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,**

no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei 8666/93. **RESOLVE:** HOMOLOGAR parcialmente o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 237/2017 - A, que tem por objeto o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo A - termo de referência do edital, no qual sagrou-se vencedora do LOTE 01 a EMPRESA FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.589.293/0001-61, perfazendo o valor de R\$ 175.456,38 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos). Vencedora do LOTE 02 a EMPRESA DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.312.830/0001-42 perfazendo o valor de R\$ 245.490,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais). Vencedora do LOTE 04 a EMPRESA SOS GÁS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.266.128/0002-57 perfazendo o valor de R\$ 79.380,00 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais). O valor global da licitação para 12 (doze) meses é de R\$ 500.326,38 (quinhentos mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos). O LOTE 03 foi declarado FRACASSADO, de acordo com o relatório emitido pelo pregoeiro Antônio Noaque Pereira dos Santos, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada se encontram de acordo com a legislação pertinente. Fortaleza, 22 de janeiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRE-**

**TÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)  
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
PARA O IMPARH**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais especificamente estabelecidas no Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/97 - Estatuto do IMPARH, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, e na Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, bem como no Edital nº 45/2017, instrumento que regula a Seleção Pública para Professor Substituto para o IMPARH, destinada à contratação de Professores Substitutos, DECIDEM, nos termos do Edital Regulador do certame e do Edital de Divulgação do Resultado Final de nº 62, de 12 de julho de 2017, devidamente publicado no DOM de 14 de julho de 2017, tendo sido homologado através do Ato nº 1672, de 13 de julho de 2017, devidamente publicado no DOM de 14 de julho de 2017, CONVOCAR os candidatos classificados, todos oriundos da Seleção Pública para Professor Substituto para o IMPARH, tendo em vista a necessidade de continuação do serviço, obedecendo à ordem de classificação, de acordo com o exposto abaixo:

Idioma	Inscrição	Nome	Classificação
Inglês	9367138	Gleiciane Freitas Costa	6º (C.R.)
Português	9367144	Valderir Carneiro Primo	3º (C.R.)

INFORMAM, ainda, que os candidatos convocados devem comparecer à sede do IMPARH (Unidade de Serviço de Pessoal), sito na Av. João Pessoa, 5609, Damas, entre os dias 19 e 22 de fevereiro de 2018, no horário das 9h às 16h, munidos da documentação abaixo relacionada, com vistas à formalização do respectivo instrumento contratual: 01. Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; 02. Comprovação de ter licenciatura plena com habilitação na língua escolhida ou ter licenciatura e certificado de proficiência na língua escolhida em instituições reconhecidas; 03. Cópia do documento oficial de identidade; 04. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); 05. Cópia do PIS/PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo); 06. Comprovante de residência; 07. Certidão de casamento e de nascimento dos filhos menores; 08. Laudo médico de exame de saúde ocupacional, para fins de comprovação de gozo de boa saúde física e mental. Outrossim, informa aos candidatos que os mesmos deverão assinar declaração, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, de acordo com o previsto em seu art. 10, afirmando não serem servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive de Fortaleza, bem como empregados ou servidores de qualquer das subsidiárias e controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos, empregos e funções. Cumpre ressaltar, ainda, que a recusa do candidato à contratação ou a sua ausência do local, na data e nos horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à vaga da respectiva função, tudo de acordo com o que dispõe o item 9.2 do Edital nº 45/2017. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJA-**

**MENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No(s) Ato(s) nº(s) 1530/97, de 17.03.1997, publicado no DOM de 25.03.1997, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) ROSA MAGALLI CUNHA RIBEIRO CARVALHO, matrícula nº 17667.1, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 16.12.1987 a 14.12.1992	1º período de 16.12.1987 a 15.12.1992

No(s) Ato(s) nº(s) 2502/98, de 06.05.1998, publicado no DOM de 19.05.1998, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) ROSA MAGALLI CUNHA RIBEIRO CARVALHO, matrícula nº 17667.1, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 15.12.1992 a 13.12.1997	2º período de 16.12.1992 a 15.12.1997

No(s) Ato(s) nº(s) 2728/2003, de 05.05.2003, publicado no DOM de 08.05.2003, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) ROSA MAGALLI CUNHA RIBEIRO CARVALHO, matrícula nº 17667.1, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período de 14.12.1997 a 12.12.2002	3º período de 16.12.1997 a 15.12.2002

No(s) Ato(s) nº(s) 6085/2012, de 23.07.2012, publicado no DOM de 02.08.2012, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) ROSA MAGALLI CUNHA RIBEIRO CARVALHO, matrícula nº 17667.1, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período de 13.12.2002 a 12.12.2007	4º período de 16.12.2002 a 15.12.2007

No(s) Ato(s) nº(s) 1686/2014, de 02.07.2014, publicado no DOM de 09.07.2014, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) ROSA MAGALLI CUNHA RIBEIRO CARVALHO, matrícula nº 17667.1, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período de 13.12.2007 a 12.12.2012	5º período de 16.12.2007 a 15.12.2012

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 3812/2017 - SEPOG de 23/11/2017, publicado no DOM de 05/12/2017, que enquadrrou o servidor HELDER SOARES LOPES, Auditor do Tesouro Municipal, matrícula 26764-02, lotado na Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN, em cumprimento à decisão judicial referente ao Processo 0108012-73.2017.8.06.0001, da 1ª Vara

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 24

da Fazenda Pública, a partir de 01/11/2017, no que se refere à Referência Salarial é feita a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: III - D.	LEIA-SE: III - E.
----------------------	-------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 30 de janeiro de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 0045/2018 - SME

Institui e nomeia comissão permanente para análise de amostras e/ou catálogos de produtos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 39, de 13 de julho de 2007. RESOLVE: Art. 1º - Instituir e nomear Comissão Permanente para análise e emissão de parecer técnico das amostras e/ou catálogos de produtos apresentados nas licitações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação – SME. Art. 2º - Para cada Parecer Técnico elaborado, fica a obrigatoriedade de assentar pelo menos 3 (três) assinaturas, sendo 1 (uma) do Presidente ou Vice-Presidente e 2 (duas) de membros definidos pela área demandante. Art. 3º - A participação como Presidente, Vice-Presidente ou como Membro é considerada serviço público relevante e não dá ensejo a qualquer tipo de remuneração. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 0599/2017 – SME. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0045/2018

NOME	MATRÍCULA LOTAÇÃO	FUNÇÃO
João Inácio Campelo	61355-01 COGESTE	Presidente
Norma Maria Barbosa de Oliveira	92.678-01 COGESTE	Vice-Presidente
Ricardo Rocha da Silva	107576-2 COGESTE	Membro
Danilo Duarte Gurgel	113252-01 COAD	Membro
Eleni Rodrigues Soares de Abreu	113251-01 COAD	Membro
Alcicleide de Oliveira Sousa	21832-03 COEI	Membro
Ana Maria Oliveira do Vale	68154-01 COEI	Membro

Adriana Duarte dos Santos Moreira	47277-01 COEF	Membro
Keile Socorro Leite Felix	79751-02 COEF	Membro
Denalth Ferreira Magalhães	102538 COTECI	Membro
Jonas Bezerra dos Santos	114598-01 COTECI	Membro
Carlos Cezar Diogenes Teixeira	96054-06 COINF	Membro
Wilson Feitosa Carvalho Gomes	116156-02 COINF	Membro
Andréa Vale Araújo	50311-01 ASS.TEMPO INTEGRAL	Membro
Elany Rufino de Oliveira Rodrigues	48153-01 ASS.TEMPO INTEGRAL	Membro
Ana Maria Martins Miranda	102460 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Membro
Antonia Liziane Silva de Vasconcelos	61821-01 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Membro

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0047/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração. CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Editais de Chamamento Público nº 08 e 09/2016 das Organizações da Sociedade Civil de Natureza Privada sem fins lucrativos para Gerenciamento de Creches PMF/SME - Prédios Públicos e Privados, cujo objeto é a ação conjunta entre a SME e a Organização da Sociedade Civil para atendimento as crianças da Educação Infantil com idade entre 1 a 3 anos. CONSIDERANDO a previsão legal da cláusula décima sexta que trata do prazo de vigência dos Termos de colaboração celebrado. RESOLVE: Prorrogar de ofício a vigência dos Termos de Colaboração Ano 2017, celebrados com esta Secretaria, do dia 29 de janeiro a 27 de março de 2018, de acordo com o art. 55 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, uma vez que o cronograma financeiro do ano de 2017 não foi finalizado. Cabe ressaltar, ainda, que no período supracitado não haverá atendimento às crianças da Educação Infantil com idade entre 1 a 3 anos, acolhidas através desses termos de colaboração. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº 048/2018

Portaria nº 048/2018 de 31 de janeiro de 2018 - Institui o Comitê Municipal do PDDE Interativo e dar outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunto SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve: Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor do PDDE Interativo com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo. Art. 2º - O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por um representante de cada Distrito e técnicos da SME:

Comitê do PDDE Interativo			
Nº	NOME	CPF	
1.	Francisca Cintia Aguiar Eufrásio CPF: 009.440.453-40 Coordenadora do Comitê	COGEST	cintia.eufrasio@sme.fortaleza.ce.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 25

2.	João Inácio Campelo CPF: 417.350.723-20	COGEST	joaaic@sme.fortaleza.ce.gov.br
3.	Lidiana Gomes de Oliveira CPF: 783.236.573-00	COEF	lidianago@sme.fortaleza.ce.gov.br
4.	Nancy Lorena Carneiro Vasconcelos CPF: 746.341.783-20	COFIN	lorena@sme.fortaleza.ce.gov.br
5.	Mayara Sousa dos Santos CPF: 041.485.993-66	COGEST	mayara.sousa@sme.fortaleza.ce.gov.br
6.	Helena IlnáFonteles Alves CPF: 320.717.103-63	DISTRITO 1	helenailna@hotmail.com
7.	Alexandra Souza Costa Lima CPF: 342.135.033-72	DISTRITO 2	alexandra.souza@sme.fortaleza.ce.gov.br
8.	Giselle Gomes Silva CPF: 621.545.833-34	DISTRITO 3	giselle.gomes@sme.fortaleza.ce.gov.br
9.	Alessandra Áurea Nascimento Passos CPF: 695.303.863-20	DISTRITO 4	alessandra.aurea@sme.fortaleza.ce.gov.br
10.	Joelson de Souza Moura CPF: 464.420.733-00	DISTRITO 5	joelsonmoura@sme.fortaleza.ce.gov.br
11.	Andréa Peres Mota Ferreira Machado CPF: 416.995.053-49	DISTRITO 6	andreamfm@sme.fortaleza.ce.gov.br
Equipe de Apoio do Comitê do PDDE Interativo			
1	Carla Freitas da Silva CPF: 040.807.733-66	COGEST	carla.freitas@sme.fortaleza.ce.gov.br
2	Maria Leônia Furtado Sampaio CPF: 300.356.003-49	COFIN	leoniafs@sme.fortaleza.ce.gov.br
3	Maria da Conceição Sales Mesquita CPF: 246.487.363-20	COGEST	maria.sales@sme.fortaleza.ce.gov.br
4	Regia Helvis Ribeiro de Holanda CPF: 555.132.553-91	GABINETE	regiahrq@sme.fortaleza.ce.gov.br

§ 1º - A composição do Comitê Gestor do PDDE Interativo será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema. § 2º - O Comitê Gestor do PDDE Interativo terá Coordenação rotativa, com mandato de 04 (quatro) anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos. § 3º - Caberá à Coordenação do Comitê e a Equipe de Apoio assessorar o Comitê Gestor do PDDE Interativo, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas. Art. 3º - Compete ao Comitê Gestor do PDDE Interativo gerenciar os perfis de acesso ao sistema e prestar assistência técnica direta às escolas. § 1º - São atribuições do Comitê Gestor do PDDE Interativo: a) Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo; b) Sensibilizar e motivar as lideranças da escola para a implementação do PDDE Interativo; c) Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que norteiam a convergência com os demais programas; d) Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do programa; e) Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas das ações financiadas com recursos do MEC ao setor responsável; f) Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do programa estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC; g) Avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR; h) Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, devolvendo-o para correções, se necessário, ou aprovando-o e enviando para o MEC para validação e liberação do recurso. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 31 de janeiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0049/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Edital de Chamamento Público nº 09/2016 das Organizações da Sociedade Civil de Natureza Privada sem fins lucrativos para Gerenciamento de Creches PMF/SME – Prédios Privados, cujo objeto é a ação conjunta entre a SME e a Organização da Sociedade Civil para atendimento as crianças da Educação Infantil com idade entre 1 a 3 anos. CONSIDERANDO a previsão legal da cláusula décima sexta que trata do prazo de vigência do Termo de Colaboração celebrado. RESOLVE: Prorrogar de ofício a vigência do Termo de Colaboração nº 76/2016, celebrado entre esta Secretaria e o Conselho Comunitário do Parque São José, do dia 29 de janeiro a 27 de março de 2018, de acordo com o art. 55 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.2795.0005 – 335043.0.0200 e

0.1000, uma vez que o cronograma financeiro do ano de 2017 não foi finalizado. Cabe ressaltar, ainda, que no período supracitado não haverá atendimento às crianças da Educação Infantil com idade entre 1 a 3 anos, acolhidas através do termo de colaboração. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0050/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Edital de Chamamento Público nº 08/2016 das Organizações da Sociedade Civil de Natureza Privada sem fins lucrativos para Gerenciamento de Creches PMF/SME – Prédios Públicos, cujo objeto é a ação conjunta entre a SME e a Organização da Sociedade Civil para atendimento as crianças da Educação

Infantil com idade entre 1 a 3 anos. CONSIDERANDO a previsão legal da cláusula décima sexta que trata do prazo de vigência do Termo de Colaboração celebrado. RESOLVE: Prorrogar de ofício a vigência do Termo de Colaboração nº 43/2016, celebrado entre esta Secretaria e a Associação de Moradores União Popular, do dia 29 de janeiro a 27 de março de 2018, de acordo com o art. 55 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.2795.0006 – 335043.0.0200, uma vez que o cronograma financeiro do ano de 2017 não foi finalizado. Cabe ressaltar, ainda, que no período supracitado não haverá atendimento às crianças da Educação Infantil com idade entre 1 a 3 anos, acolhidas através do termo de colaboração. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0051/2018 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Edital de Chamamento Público nº 08/2016 das Organizações da Sociedade Civil de Natureza Privada sem fins lucrativos para Gerenciamento de Creches PMF/SME – Prédios Públicos, cujo objeto é a ação conjunta entre a SME e a Organização da Sociedade Civil para atendimento as crianças da Educação Infantil com idade entre 1 a 3 anos. CONSIDERANDO a previsão legal da cláusula décima sexta que trata do prazo de vigência do Termo de Colaboração celebrado. RESOLVE: Prorrogar de ofício a vigência do Termo de Colaboração nº 66/2016, celebrado entre esta Secretaria e a Associação Comunitária Novo Amanhecer, do dia 29 de janeiro a 27 de março de 2018, de acordo com o art. 55 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.2795.0005 – 335043.0.0200; 0.1000; 5.1500, uma vez que o cronograma financeiro do ano de 2017 não foi finalizado. Cabe ressaltar, ainda, que no período supracitado não haverá atendimento às crianças da Educação Infantil com idade entre 1 a 3 anos, acolhidas através do termo de colaboração. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0052/2018 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Edital de Chamamento Público nº 09/2016 das Organizações da Sociedade Civil de Natureza Privada sem fins lucrativos para Gerenciamento de Creches PMF/SME – Prédios Privados, cujo objeto é a ação conjunta entre a SME e a Organização da Sociedade Civil para atendimento as crianças da Educação Infantil com idade entre 1 a 3 anos. CONSIDERANDO a previsão legal da cláusula décima sexta que trata do prazo de vigência do Termo de Colaboração celebrado. RESOLVE: Prorrogar de ofício a vigência do Termo de Colaboração nº

55/2016, celebrado entre esta Secretaria e a Associação Comunitária Novo Amanhecer, do dia 29 de janeiro a 27 de março de 2018, de acordo com o art. 55 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.2795.0005 – 335043.0.0200; 0.1000; 5.1500, uma vez que o cronograma financeiro do ano de 2017 não foi finalizado. Cabe ressaltar, ainda, que no período supracitado não haverá atendimento às crianças da Educação Infantil com idade entre 1 a 3 anos, acolhidas através do termo de colaboração. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 057/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 93/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa SERVAC SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada de vigilância armada noturna e desarmada diurna, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 132/2016, Lotes 03, 04 e 05. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P953469/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 651/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa SERVAC SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, no valor de R\$ 690.287,00 (seiscentos e noventa mil, duzentos e oitenta e sete reais), relativos ao período de dezembro de 2017. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092 - 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 058/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 016/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada de apoio operacional, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de uniforme de equipamento de proteção individual para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no(s) Lote(s) 02, constante(s) do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 248/2013. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P990398/2017; CONSIDERANDO o Parecer nº 650/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa ELLO SERVIÇOS

DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, no valor de R\$ 96.505,05 (noventa e seismil, quinhentos e cinco reais e cinco centavos), relativos ao período de dezembro de 2017. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 - 339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 059/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 94/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada de vigilância armada noturna e desarmada diurna, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital do Pregão Eletrônico nº 132/2016, Lote 02. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P951577/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 649/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.978.936/0001-78, no valor de R\$ 25.944,00 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais), relativos ao período de dezembro de 2017. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 060/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 106/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP, cujo objeto é prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para atender às necessidades da SME (Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza), Unidades Escolares e Creches, vinculadas aos Distritos de Educação I, II, III, IV, V e VI da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, quanto à execução e monitoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência desde Edital do Pregão Eletrônico nº 120/2016, Lote Único. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P996662/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 648/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06 no valor de R\$ 41.511,81 (quarenta e um mil, quinhentos e onze reais e oitenta e um centavos), relativos ao

período de dezembro de 2017. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 061/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 107/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de uniformes, para atender a necessidade as necessidades das Unidades Escolares que possuem até 599 alunos, vinculadas aos Distritos de Educação I, II, III, IV, V, VI da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 078/2015, Lote II. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P954375/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 647/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, no valor de R\$ 111.587,46 (cento e onze mil, quinhentos oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), relativos ao período de dezembro de 2017. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 062/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 055/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa FORTAL EMPRENDIMENTOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada de apoio administrativo e operacional, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de uniformes e de equipamentos de proteção individual para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação e da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Lote único, constante(s) do Anexo I – Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 009/2014. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P992500/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 645/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa FORTAL EMPRENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23, no valor de R\$ 245.319,59 (duzentos e quarenta e

cinco mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), relativos ao período de dezembro de 2017. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092 - 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 063/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 019/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa FORTAL EMPRENDIMENTOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada de apoio administrativo e operacional, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de uniformes para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no(s) Lote(s) 01, constante(s) do Anexo I – Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 249/2013. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P992453/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 646/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa FORTAL EMPRENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23, no valor de R\$ 809.027,70 (oitocentos e nove mil, vinte e sete reais e setenta centavos), relativos ao período de dezembro de 2017. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092 – 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 067/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 108/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de uniformes, para atender às necessidades das Unidades Escolares, vinculadas aos Distritos de Educação I, II, III, IV, V, VI da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital do Pregão Eletrônico nº 112/2016, Lote 3. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P956496/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 664/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.122.302/0001-81, no valor de R\$ 206.265,71 (cento e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), relativos ao período de dezembro de 2017.

Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 068/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 052/2012 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa FORTAL EMPRENDIMENTOS EIRELI, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão de obra especializada em tecnologia da informação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação - SME, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P992464/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 663/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa FORTAL EMPRENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23, no valor de R\$ 73.861,89 (setenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), relativos ao período de dezembro de 2017. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 069/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 015/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa FORTAL EMPRENDIMENTOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada de apoio operacional, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no(s) Lote(s) 01, constante(s) do Anexo I – Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 248/2013. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P992471/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 662/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa FORTAL EMPRENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23, no valor de R\$ 442.222,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais), relativos ao período de dezembro de 2017. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092 – 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de

fevereiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 073/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 090/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de uniformes, para atender às necessidades das unidades escolares, vinculadas aos Distritos de Educação I, II, III, IV, V e VI da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 112/2016, Lotes 1 e 2. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P992482/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 702/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, no valor de R\$ 1.549.421,04 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos), relativos ao período de dezembro de 2017. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 074/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 101/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de uniformes para atender às necessidades das unidades escolares que possuem acima de 900 alunos, vinculadas aos Distritos de Educação I, II, III, IV, V e VI da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 069/2015, Lotes I e II. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P992448/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 701/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, no valor de R\$ 901.723,22 (novecentos e um mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), relativos ao período de dezembro de 2017. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCA-

ÇÃO, em 07 de fevereiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 075/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 126/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de uniformes para atender às necessidades das unidades escolares que possuem de 600 a 899 alunos, vinculadas aos Distritos de Educação I, II, III, IV, V e VI da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 072/2015, Lote III. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P992493/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 700/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, no valor de R\$ 370.738,06 (trezentos e setenta mil, setecentos e trinta e oito reais e seis centavos), relativos ao período de dezembro de 2017. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 076/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 125/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa MAIS SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é contratação de serviços continuados de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), incluindo o fornecimento de uniformes para atender às necessidades das Unidades Escolares que possuem de 600 a 899 alunos, vinculadas aos Distritos de Educação I, II, III, IV, V e VI da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 072/2015, Lotes I e II. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P965313/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 699/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa MAIS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.183.424/0001-06, no valor de R\$ 901.577,98 (novecentos e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), relativos ao período de dezembro de 2017. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de

fevereiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 077/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 048/2012 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, cujo objeto é a seleção de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão-de-obra, nas categorias profissionais discriminadas no anexo I desde edital, para atender às necessidades das creches municipalizadas da Prefeitura Municipal de Fortaleza, ligadas a Secretaria Municipal de Educação – SME, por um período de 12 (doze) meses. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P957615/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 698/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa RENT SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.969.686/0001-72, no valor de R\$ 731.079,66 (setecentos e trinta e um mil, setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), relativos ao período de dezembro de 2017. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092. 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 078/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 53/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de uniformes, para atender a necessidade às necessidades das Creches e Centros de Educação Infantis vinculados aos Distritos de Educação I, II, III, IV, V, e VI da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Lote Único constante (s) no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2014. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P957606/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 697/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa RENT SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.969.686/0001-72, no valor de R\$ 1.319.393,06 (um milhão, trezentos e dezanove mil, trezentos e noventa e três reais e seis centavos), relativos ao período de dezembro de 2017. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 079/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 106/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de uniformes para atender às necessidades das unidades escolares que possuem até 599 alunos, vinculadas aos Distritos de Educação I, II, III, IV, V e VI da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 078/2015, Lotes I e III. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P993240/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 696/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, no valor de R\$ 1.749.611,24 (hum milhão, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e onze reais e vinte e quatro centavos), relativos ao período de dezembro de 2017. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092 - 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADESÃO Nº 01/2018** - EXTRATO DE ADESÃO Nº 01/2018 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.30.001 DA PREFEITURA DE PACATUBA – CE. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato pela Secretária Municipal da Educação, Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF nº 510.472.503-06. CONTRATADAS: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Humberto de Campos, nº 1007, São João do Tauape, neste ato representada pelo Sr. Leandro José Vieira Soares, portador da cédula de identidade nº 99097114676, SSPDS CE, inscrito no CPF sob o nº 931.736.283-49. E NELSON SOARES DA SILVA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.485.158/0001-40, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Ribeiro da Silva, nº 469, Monte Castelo, neste ato representada pelo Sr. Nelson Soares da Silva, portador da cédula de identidade nº 94021023385, SSPDS CE, inscrito no CPF sob o nº 198.338.734-72. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO. VALOR TOTAL: R\$ 71.516,00 (setenta e um mil e quinhentos e dezesseis reais). VIGÊNCIA: Até o final da vigência da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 2017.06.30.001 da Prefeitura de Pacatuba – CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade nº 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 0.0200, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade nº 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 0.0800, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade nº 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 0.0200, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade nº 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 0.0800, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade nº

24901.12.361.0042.2124. 0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 0.0200, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade nº 24901.12.361.0042.2124. 0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 0.0800, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. BASE LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 29 §§ 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007. FORO: Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Extrato e no Termo de Cooperação nº 13/2017, publicado no Diário Oficial do Município de 05 de outubro de 2017, com BNB Clube de Fortaleza, cujo objeto é a cooperação entre as partes interessadas, visando oportunizar a ampliação da jornada para formação integral dos alunos do 9º ano do ensino fundamental, através de ação integrada entre os Clubes Sociais e a comunidade escolar, agregando atividades de arte, esporte, cultura, empreendedorismo e a formação para a vida proporcionando maiores possibilidades e aos adolescentes que irão ingressar no Ensino Médio, é feita a seguinte alteração, conforme abaixo: ONDE SE LÊ: • (...) localizada na Rua Antônio Pedro Cavalcante, nº 372, Vicente Pinzon, Fortaleza/CE, CEP. 60150-162 (...). • (...) inscrita no CNPJ sob o nº 07.349.939/0001-05 (...). LEIA-SE: • (...) localizada na Avenida Zezé Diogo, nº 7333, Bairro: Praia do futuro, Fortaleza/CE, CEP. 60180-000 (...). • (...) inscrita no CNPJ sob o nº 07.349.939/0003-77 (...). GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de fevereiro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 152/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P561291/2017 e no Parecer/COJUR nº 252/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da CRS Medical Representações e Serviços Ltda-ME, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pelos serviços prestados de Manutenção Preventiva e Corretiva à Secretária Municipal da Saúde, com base no Contrato nº 092/2014, referente à competência de Dezembro de 2016, no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 153/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribui-

ções legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P437145/2016 e no Parecer/COJUR nº 253/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da CRS Medical Representações e Serviços Ltda-ME, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pelos serviços prestados de Manutenção Preventiva e Corretiva à Secretária Municipal da Saúde, com base no Contrato nº 092/2014, referente à competência de Outubro de 2016, no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 154/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P501403/2016 e no Parecer/COJUR nº 254/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da CRS Medical Representações e Serviços Ltda-ME, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pelos serviços prestados de Manutenção Preventiva e Corretiva à Secretária Municipal da Saúde, com base no Contrato nº 092/2014, referente à competência de Novembro de 2016, no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 156/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P962175/2017 e no Parecer/COJUR nº 255/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do

Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa LABRASIL - LOCADORA DE AUTOS BRASIL LTDA - ME, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pelos serviços prestados de locação de veículos (Excedente de quilometragem) à Secretária Municipal da Saúde, com base no Contrato nº 031/2014, referente à competência de Novembro de 2017, no valor de R\$ 43.499,92 (quarenta e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.122.0001.2016.0025, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 157/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P996003/2017 e no Parecer/COJUR nº 216/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pelos serviços prestados relativo ao valor pré-fixado de MAC (Média Complexidade - produção dos profissionais anestesiológicos e cirurgiões) à Secretária Municipal da Saúde, por intermédio do Sistema Único de Saúde-SUS, com base no Contrato nº 111/2012, referente à competência de Novembro de 2017, na soma de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0125.2539.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Contratualização com Entidades Filantrópicas. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 158/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos Administrativos nsº P992663/2017 e P992648/2017 e nos Pareceres/COJUR nº 214/2018 e 215/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de

despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da JW SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – BIOCLÍNICA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pelos serviços prestados relativo a FAEC/ Ambulatorial (tratamento de doenças do aparelho da visão e Consultas Médicas para diagnóstico), à Secretária Municipal da Saúde, por intermédio do Sistema Único de Saúde-SUS, com base no Contrato nº 147/2012, referente à competência de Novembro de 2017, na soma de R\$ 407.817,28 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), sendo o valor de R\$ 387.954,72 (trezentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referente ao Processo Administrativo nº P992663/2017 e no valor de R\$ 19.862,56 (dezenove mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) referente ao Processo Administrativo nº P992648/2017. Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0125.2540.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Contratualização com Entidades Privadas. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 159/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P992843/2017 e no Parecer/COJUR nº 217/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pelos serviços prestados relativo FAEC/Hospitalar (Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células) à Secretária Municipal da Saúde, por intermédio do Sistema Único de Saúde-SUS, com base no Contrato nº 114/2017, referente à competência de Novembro de 2017, no valor de R\$ 23.281,98 (vinte e três mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0125.2539.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Contratualização com Entidades Filantrópicas. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 160/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 964342/2017 e no Parecer/COJUR nº 218/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 33

Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da CLINICA DE OLHOS OFTALMOLASER LTDA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pelos serviços prestados relativo a FAEC/Ambulatorial (Consultas Médicas) à Secretária Municipal da Saúde, por intermédio do Sistema Único de Saúde-SUS, com base no Contrato nº 125/2012, referente à competência de outubro de 2017, no valor de R\$ 1.328,02 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e dois centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0125.2540.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Contratualização com Entidades Privadas. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 161/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922,

de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P995089/2017 e no Parecer/COJUR nº 219/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pelos serviços prestados por médicos Anestesiologista e Cirurgiões à Secretária Municipal da Saúde, por intermédio do Sistema Único de Saúde-SUS, com base no Contrato nº. 127/2012, referente à competência de Novembro de 2017, no valor de R\$ 131.721,36 (cento e trinta e um mil setecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0125.2539.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Contratualização com Entidades Filantrópicas. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 172/2018

Portaria nº 172/2018, que Institui a Mesa Setorial de Negociação Permanente – SINEP no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo inciso IV do art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso X do art. 5º do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017, de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 10.031 de 10 de maio de 2013, vinculada no Diário Oficial do Município nº 15.032, regulamentada através do Decreto Municipal nº 13.156 de 14 de maio de 2013, vinculada no Diário Oficial do Município nº 15.034, a qual institui o Sistema de Negociação Permanente (SINEP) entre o Poder Executivo Municipal de Fortaleza e os servidores e empregados públicos do Município de Fortaleza, por meio de suas entidades representativas. CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de expor com transparência e responsabilidade a disposição e a possibilidade de atendimento das demandas dos servidores, sem eximir-se, todavia, da responsabilidade fiscal e legal que lhe é imposta, nem da obrigação de assegurar condições dignas de remuneração salarial e de condições de trabalho. CONSIDERANDO que a instituição formal de um Sistema de Negociação Permanente demonstra o comprometimento e o apreço que o Poder Executivo tem pela categoria dos servidores e empregados públicos e suas entidades representativas. CONSIDERANDO que o Sistema de Negociação Permanente objetiva reconhecer e dar solução às reivindicações e aos problemas coletivos da categoria, estabelecendo um canal aberto entre as entidades representativas dos servidores e empregados públicos municipais e o governo municipal. CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros que compõe as bancadas da Mesa Setorial de Saúde, considerando o que estabelece o art. 12 da Lei nº 10.031/2013. RESOLVE: Art. 1º - INSTITUIR a composição das bancadas da Mesa Setorial de Negociação no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, composta pelos seguintes membros:

### I. Bancada do Governo:

MEMBROS EFETIVOS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Joana Angélica Paiva Maciel	Ana Estela Fernandes Leite
Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia	Roberto Bezerra de Menezes Neto
Indangélica Ribeiro Cunha	Saulo Feitosa de Moura Porto
Francisco Romel Lima de Araújo	Regina Célia Gomes
Antônia Camilla Camurça Paixão Rocha	Maria de Fátima Nunes Gadelha
Rui Golveia Soares Neto	Erlenus Ponte Soares

### II. Bancada dos Servidores:

MEMBROS EFETIVOS TITULARES	ENTIDADE REPRESENTADA	MEMBROS SUPLENTE	ENTIDADE REPRESENTADA
Edmar Fernandes de Araújo Filho	Sindicato dos Médicos	Ana Lúcia de Miranda	Associação do IJF
Vilauca Borges de Menezes	SINTSAF	Patrícia Carneiro dos Santos	SASEC
Maria Rejane Magalhães Fonteles	SENECE	Renata Cavalcante Tavares	SENECE
Silvania Maria dos Santos Lopes	SINDSAÚDE	Messias Carlos de Sousa	SINDSAÚDE
Regina Cláudia Neri de Paula	SINDFORT	Regina Célia Lima	SINDFORT
Luís Cláudio Celestino	SINASCE	Cláudio Ferreira do Nascimento	SINDODONTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 29 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 174/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P797204/2017 e no Parecer/COJUR nº 287/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento dos serviços prestados, nos termos do Contrato nº 323/2014, cujo objeto é a "prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, quando necessária, dos grupos geradores e câmaras frias e frigoríficas da SMS e Hospitais Municipais", referente à competência de Julho de 2017, no valor de R\$ 2.558,05 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.304.0128.2239.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção das Políticas de Vigilância em Saúde - Sanitária. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FORTALEZA/CE, 26 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 177/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P969220/2017 e no Parecer/COJUR nº 290/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento dos serviços prestados, nos termos do Contrato nº 323/2014, cujo objeto é a "prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, quando necessária, dos grupos geradores e câmaras frias e frigoríficas da SMS e Hospitais Municipais", referente à competência de Novembro de 2017, no valor de R\$ 1.644,46 (hum mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.303.0127.2518.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FORTALEZA/CE, 26 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 178/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P955240/2017 e no Parecer/COJUR nº 289/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento dos serviços prestados, nos termos do Contrato nº 323/2014, cujo objeto é a "prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, quando necessária, dos grupos geradores e câmaras frias e frigoríficas da SMS e Hospitais Municipais", referente à competência de Julho de 2017, no valor de R\$ 1.644,46 (hum mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.303.0127.2518.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FORTALEZA/CE, 26 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 179/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P955311/2017 e no Parecer/COJUR nº 288/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento dos serviços prestados, nos termos do Contrato nº 323/2014, cujo objeto é a "prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, quando necessária, dos grupos geradores e câmaras frias e frigoríficas da SMS e Hospitais Municipais", referente à competência de Setembro de 2017, no valor de R\$ 1.644,46 (hum mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.303.0127.2518.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FORTALEZA/CE, 26 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 180/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P955272/2017 e no Parecer/COJUR nº 286/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento dos serviços prestados, nos termos do Contrato nº 323/2014, cujo objeto é a "prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, quando necessária, dos grupos geradores e câmaras frias e frigoríficas da SMS e Hospitais Municipais", referente à competência de Agosto de 2017, no valor de R\$ 2.466,69 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.303.0127.2518.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FORTALEZA/CE, 26 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 181/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P955330/2017 e no Parecer/COJUR nº 291/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento dos serviços prestados, nos termos do Contrato nº 323/2014, cujo objeto é a "prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, quando necessária, dos grupos geradores e câmaras frias e frigoríficas da SMS e Hospitais Municipais", referente à competência de Outubro de 2017, no valor de R\$ 1.644,46 (hum mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.303.0127.2518.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FORTALEZA/CE, 26 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 182/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribui-

ções legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P960542/2017 e no Parecer/COJUR nº 293/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento dos serviços prestados, nos termos do Contrato nº 323/2014, cujo objeto é a "prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, quando necessária, dos grupos geradores e câmaras frias e frigoríficas da SMS e Hospitais Municipais", referente à competência de Novembro de 2017, no valor de R\$ 1.705,37 (hum mil, setecentos e cinco reais e trinta e sete centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: 25901.10.304.0128.2239.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção das Políticas de Vigilância em Saúde – Sanitária. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/Ce, 26 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 184/2018

Constitui a comissão de acompanhamento da contratualização (CAC) do Contrato nº 375/2016 – EBSEH (MEAC) e SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; Art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017, de 02 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Nona do Contrato nº 375/2016-SMS/EBSEH, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde – SMS e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, com o intuito de integrar o Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC no Sistema Único de Saúde – SUS na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, pela prestação de assistência à saúde, ambulatorial e/ou hospitalar, visando à garantia de atenção integral à saúde da população de referência do Município de Fortaleza/CE. CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos é uma atividade sistemática de fundamental relevância nos procedimentos de gestão contratual exercida pela Contratante e seus representantes, em todas as etapas/fases de execução contratual, mediante acompanhamento zeloso e cotidiano, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos, e principalmente visando o alcance dos objetivos pretendidos. RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC), cujo desempenho da função tem por finalidade acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 375/2016, cujo objeto é integrar o Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC no Sistema Único de Saúde – SUS na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, pela prestação de assistência à saúde, ambulatorial e/ou hospitalar, visando à garantia de atenção integral à saúde da população de referência do Município de Fortaleza/CE, conforme a seguinte composição:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 36

NOME	DESIGNAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Mozart Ney Rolim Teixeira Henderson	Titular	Contratante
Maria Ivone Ferreira Melo	Suplente	Contratante
Rosalice Nogueira Andrade	Titular	Contratada
Antonia Elayne Sampaio de Oliveira	Suplente	Contratada

Art. 2º - Compete a CAC às seguintes atribuições, conforme disposto na Cláusula Nona do Contrato nº 375/2016: I – Monitorar e avaliar o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas constantes no Documento Descritivo, e manifestar-se formalmente quanto ao seu cumprimento; II – Utilizar-se da informação de capacidade instalada e operacional do Contratado no processo avaliativo de execução das metas e; III – Propor readequações das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias nas cláusulas contratuais, desde que essas não alterem seu objeto, bem como propor novos indicadores para a avaliação qualitativa. Art. 3º - A

CAC deverá reunir-se ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente sempre que necessário, devendo se manifestar por meio de relatório, com parecer conclusivo quanto o monitoramento e avaliação das metas contratualizadas, em conformidade com a metodologia para análise de desempenho das metas quantitativas e qualitativas dispostas no Documento Descritivo, conforme disposto na Cláusula Nona do Contrato nº 375/2016. Art. 4º - A existência do CAC não impede e nem substitui as atividades próprias dos componentes do Sistema Nacional de Auditoria e do Controle e Avaliação da Secretaria Municipal da Saúde. Art. 5º - O mandato da Comissão será compatível com a vigência do Contrato nº 375/2016, devendo qualquer alteração de sua composição ser homologada pela Contratante. Art. 6º - Os membros da CAC não serão remunerados por esta atividade. Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumprase. Fortaleza/CE, 01 de fevereiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 010/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P751364/2017** - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.291.198/0001-59. Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTE CONTRATO AQUISIÇÕES DE ÓRTESE, PRÓTESES, MATERIAIS ESPECIAIS (OPMES) CONFORME TAB SUS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE ÓRTESE E PRÓTESE COM REABILITAÇÃO FÍSICA, REALIZADO NA UAPS CARLOS RIBEIRO, LIGADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2016-B, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017, E ANEXO ÚNICO DESTE CONTRATO. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 212/2016 - B e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 141/2017, os preceitos do direito público, as Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 115.265,11 (CENTO E QUINZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS). Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: • 25901.10.302.0123.1638.0001, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0 900, Seq. 426, da Ação de Programa de Órtese e Prótese com Reabilitação Física – Município. Data da assinatura: Fortaleza, 22 de janeiro de 2018. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS. Antonio Martins Neto – ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA-EPP.**

## ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 010/2018 – SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a(s) CONTRATANTE(S) e a empresa ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA-EPP, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 212/2016 - B.

### 1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA – EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE 02						
2.1	CALÇADO ORTOPÉDICO SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO DE DISCREPÂNCIA NO COMPRIMENTO ENTRE MEMBROS INFERIORES ACIMA DE 12 MILIMETROS. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS	ORTOFOR	UND	11	772,70	8.499,70
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 8.499,70 (OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)						
LOTE 03						
3.1	CALÇADOS ANATÔMICOS COM PALMILHAS PARA PÉ NEUROPÁTICOS. CALÇADOS DE CRIANÇA OU ADULTO, FEITOS COM MOLDES DE GESSO, COM FORRAÇÃO E SOLADO ESPECIAIS PARA REDUZIR AO MÁXIMO OS PONTOS DE ATRITO OU DE COMPRESSÃO, SEMPRE QUE POSSÍVEL DOTADOS DE PALMILHAS ESPECIAIS QUE SE ADAPTEM A ANATOMIA PLANTAR (PAR). PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.	ORTOFOR	PAR	04	800,00	3.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)						
LOTE 08						
8.1	ÓRTESE (TLSO) TIPO KNIGHT, RÍGIDO POSTERIORMENTE POR HASTES, FECHAMENTO ANTERIOR EM TECIDO RESISTENTE COM VELCRO OU ATRACADOR). PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.	ORTOFOR	UND	2	647,00	1.294,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 1.294,00 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)						
LOTE 09						
9.1	ÓRTESE (TLSO) PRE FABRICADA OU CONFECCIONADA EM METAL E TERMOPLÁSTICO TIPO COLETE PARA SUSTENTAÇÃO TORACOLOMBAR EM HIPEREXTENSÃO COM PORÇÃO ANTERIOR RÍGIDA TIPO BÄHLER OU JEWETT. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.	ORTOFOR	UND	3	843,10	2.529,30
VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 2.529,30 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)						

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 37

LOTE 13						
13.1	PROTESE CANADENSE ENDOESQUELETICA EM AÇO OU ALUMINIO PARA COTO MUITO CURTO TRANSFEMORAL, DESARTICULADO DE QUADRIL E HEMIPLECTOMIA PARCIAL / TOTAL, COM CESTO PELVICO EM RESINA ACRILICA OU POLIPROPILENO, ARTICULAÇÃO DE QUADRIL MONOCENTRICA E COM OU SEM BLOQUEIO COM OU SEM IMPULSOR, JOELHO TIPO MONOEIXO OU POLICENTRICO MECANICO, COM SEM IMPULSOR, LIVRE OU COM TRAVA OU COM FREIO DE ATRITO, REVESTIDA COM ESPUMA E MEIA COSMETICA PÉ SACH OU ARTICULADO UNIAXIAL OU DE ADAPTAÇÃO DINAMICA. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.	ORTOFOR	UND	04	11.250,00	45.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)						
LOTE 14						
14.1	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSMERAL CONFECCIONADA EM RESINA ACRILICA COM SUSPENSÃO POR CORREIA EM OITO OU NOVE, COTOVELO COM BLOQUEIO ATIVO EM MULTIPLOS ESTAGIOS, PUNHO UNIVERSAL, MÃO FUNCIONAL COM LUVA COSMETICA. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.	ORTOFOR	UND	3	13.325,75	39.977,25
VALOR TOTAL DO LOTE 14: R\$ 39.997,25 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)						
LOTE 16						
16.1	PROTESE MAMARIA EM SILICONE INODOR COM CAPA PROTETORA E SOUTIEN ADAPTADO PARA MASTECTOMIZADOS. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. ISENTO.	VENOSAN	UND	45	319,86	14.393,70
VALOR TOTAL DO LOTE 16: R\$ 14.393,70 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)						
LOTE 28						
28.1	BENGALA DE 4 PONTAS EM ALUMÍNIO, REGULÁVEL EM ALTURA , COM CABO ANATÔMICO, PONTEIRAS EMBORRACHADAS ADERENTES, RESISTENTES E ENGATE QUE PERMITE AJUSTE DA MANOPLA PARA USO DE AMBOS OS LADOS. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS/ REGISTRO Nº 80410410006.	A.G PLÁSTICO	UND	3	123,72	371,16
VALOR TOTAL DO LOTE 28: R\$ 371,16 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 115.265,11 (CENTO E QUINZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS).						

2. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO: 2.1. Os produtos serão solicitados pela Contratante e deverão ser entregues no endereço relacionado abaixo, conforme o seu destino, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min, ou em outro local previamente indicado pela Contratante, dentro do perímetro urbano da Capital, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da retirada ou envio da nota de empenho à empresa vencedora e os produtos deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO
UAPS Carlos Ribeiro	R. Jacinto Matos, 944 - Jacarecanga, Fortaleza - CE, 60310-210, Telefone: (85) 3452-6375

2.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplimento contratual. 2.3. Quanto ao recebimento: 2.3.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante. 2.3.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 011/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P751364/2017** - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA JS IND. E COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA., CNPJ N.º06.304.884/0001-54. Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATOS AQUISIÇÕES DE ÓRTESE, PRÓTESES, MATERIAIS ESPECIAIS (OPMES) CONFORME TAB SUS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE ÓRTESE E PRÓTESE COM REABILITAÇÃO FÍSICA, REALIZADO NA UAPS CARLOS RIBEIRO, LIGADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2016-B, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017, E ANEXO ÚNICO DESTES CONTRATOS. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 212/2016 - B e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 141/2017, os preceitos do direito público, as Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 73.760,83 (SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS, E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: • 25901.10.302.0123.1638.0001, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0 900, Seq. 426, da Ação de Programa de Órtese e Prótese com Reabilitação Física – Município. Data da assinatura: Fortaleza, 22 de janeiro de 2018. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS. Kátia Saraiva de Carvalho – JS IND. E COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 38

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 011/2018 – SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a(s) CONTRATANTE(S) e a empresa JS IND. E COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA., cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 212/2016 - B.

**1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO/MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
<b>LOTE 01</b>						
1.1	ANDADOR FIXO / ARTICULADO EM ALUMINIO, REGULÁVEL NA ALTURA, PUNHADEIRA EM BORRACHA OU ESPUMA RECOBERTA, COM QUATRO PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTES. FABRICANTE: SEQUENCIAL EQUIP. ESPECIAIS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL CADASTRO NA ANVISA/MS: 81028800001	ANDADOR 2 BARRAS POP/ SEQUENCIAL	UN	35	157,14	5.499,90
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 5.499,90 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).						
<b>LOTE 07</b>						
7.1	MULETA AXILAR TUBULAR DE ALUMINIO PARA USO PERMANENTE COM APOIO AXILAR EMBORRACHADO INJETADO OU ALMOFADA, MANOPLAS DE ALTURA REGULÁVEIS HASTES DUPLAS DE COMPRIMENTO AJUSTÁVEIS NA ALTURA, PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTES. FABRICANTE: SEQUENCIAL EQUIP. ESPECIAIS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL CADASTRO NA ANVISA/MS: 81028800002	MULETA AXILAR POP/ SEQUENCIAL	PAR	77	93,09	7.167,93
VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 7.167,93 (SETE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).						
<b>LOTE 20</b>						
20.1	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ENCOSTO RECLINÁVEL, COM ASSENTO SANITÁRIO, COM APOIO DE CABEÇA AJUSTÁVEL, CINTO REMOVÍVEL, CINTO PARA PERNAS (FAIXA PARA PANTURRILHAS) E TRONCO REMOVÍVELS, ENCOSTO RECLINÁVEL REVESTIDO COM TELA DE POLIÉSTER; BASE COM RODAS COM TRAVA. FABRICANTE: ORTOPEDIA BRASIL LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL CADASTRO NA ANVISA/MS: 80306479002	STD. BANHO PLUS (RECLIN.)/ ORTOMIX/	UN	21	1.160,00	24.360,00
VALOR TOTAL DO LOTE 20: R\$ 24.360,00 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS)						
<b>LOTE 21</b>						
21.1	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL EM POLIETILENO, COM ABERTURA E MANGUEIRA PARA SAÍDA DE ÁGUA, COM SUPORTE EM ALUMÍNIO, PINTURA EPÓXI, RODAS GIRATÓRIAS E COM TRAVA, COM APOIO DE CABEÇA. FABRICANTE: ORTOPEDIA BRASIL LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL CADASTRO NA ANVISA/MS: 80306479002	STD. BANHO PLUS (CONCHA)/ ORTOMIX/	UN	07	1.619,00	11.333,00
VALOR TOTAL DO LOTE 21: R\$ 11.333,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)						
<b>LOTE 26</b>						
26.1	ALMOFADA DE ASSENTO QUADRADA PARA CADEIRA DE RODAS, CONFECCIONADAS EM PVC, MALEÁVEL E IMPERMEÁVEL, PREENCHIDOS COM GEL, ÁGUA OU AR, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. REMOVÍVEL PARA PERMITIR FECHAMENTO DA CADEIRA DE RODAS. FABRICANTE: A.G. IND E COM. DE ATEF. PLÁSTICOS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL CADASTRO NA ANVISA/MS: 80410410001	FORRAÇÃO DE GEL QUADRADA/A.G.	UN	250	101,60	25.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 26: R\$ 25.400,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 73.760,83 (SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).						

**2. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:** 2.1. Os produtos serão solicitados pela Contratante e deverão ser entregues no endereço relacionado abaixo, conforme o seu destino, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min, ou em outro local previamente indicado pela Contratante, dentro do perímetro urbano da Capital, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da retirada ou envio da nota de empenho à empresa vencedora e os produtos deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO
UAPS Carlos Ribeiro	R. Jacinto Matos, 944 - Jacarecanga, Fortaleza - CE, 60310-210, Telefone: (85) 3452-6375

2.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual. 2.3. Quanto ao recebimento: 2.3.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante. 2.3.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 39

recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2015 – SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P941753/2017** - Natureza do Ato: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2015 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ (CNPJ Nº 07.373.434/0001-86), ATRAVÉS DO NÚCLEO DE ATENÇÃO MÉDICA INTEGRADA – NAMI. Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2015 – SMS, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de janeiro de 2017. Da Fundamentação: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Do Prazo de Vigência: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato nº 068/2015 – SMS por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2018, de forma que seu término dar-se-á em 02 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. O presente Termo Aditivo restará rescindido, não ensejando direitos indenizatórios, desde que respeitada à razoabilidade de prévia notificação entre as partes signatárias, quando da conclusão, com êxito, do Processo de Chamamento Público nº P822328/2017, para contratualização de serviços de saúde que contemplam o objeto idêntico ao previsto neste instrumento. Do valor: Permanece o valor do Contrato de R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), perfazendo um valor mensal de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), nos termos do ANEXO I deste instrumento. Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.302.0125.2539.0002, elemento de despesa 33.90.39, Fonte 0900, da Ação de Contratualização com Entidades Filantrópicas. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 068/2015 – SMS. Data da assinatura: Fortaleza – CE, 29 de dezembro de 2017. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e José Maria Gondim Felismino Júnior – FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ - NÚCLEO DE ATENÇÃO MÉDICA INTEGRADA - NAMI.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO - CONVÊNIO Nº 022/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P956204/2017** - Natureza do Ato: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, E O INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM (CNPJ Nº P956204/2017). Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos Municípios de Fortaleza/CE, conforme Plano Operativo definido entre as partes, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e que o compõe na forma de Anexo. Os serviços de saúde ora conveniados serão executados na forma prevista do Plano Operativo anexo a este instrumento, consistindo na prestação serviços de saúde na área de CLÍNICA MÉDICA para as principais portas de entrada de Urgência e Emergência (Hospital Geral de Fortaleza – HGF e Instituto Dr. José Frota – IJF) que fazem parte do Programa SOS Emergência, assim como as UPA's, e com todos os procedimentos disponibilizados e regulados pela Central de Regulação de Internações de Fortaleza – CRIFOR e Central de Regulação Ambulatorial – CRAFOR (ou outro sistema de regulação que vier a ser instituído pelo Gestor Local). Fundamentação: O presente Convênio, que assume postura complementar no tocante a participação da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde junto à rede pública, fundamenta-se pela insuficiência dos serviços de saúde da rede pública municipal e rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente a Constituição Federal, no que dispõe o art. 196 e seguintes, principalmente em seu artigo 199, § 1º, a Lei Federal nº 8.080/1990, o Decreto Federal nº 7508/2011, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, as diretrizes do Ministério da Saúde consubstanciada nas Portarias Ministeriais nº 3410/ 2013, nº 2567/2016, dentre outras disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie, as quais a CONVENIADO declara conhecer e concorda em sujeitar-se às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes ainda que não expressamente transcritas neste instrumento. Do Valor e dos Recursos Financeiros: O valor total, estimado para a execução do presente convênio perfaz a quantia total de até R\$ 4.452.999,96 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), referentes aos componentes pós-fixados, a serem repassados em parcelas mensais de até R\$ 371.083,33 (trezentos e setenta e um mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos), em acordo com o que consta no Plano Operativo (ANEXO). A Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza/CE – SMS promoverá alterações no teto financeiro e no repasse de verbas de que trata este convênio, na mesma proporção em que o Ministério da Saúde alterar a memória de cálculo dos investimentos e custeio da rede, devendo tais alterações respeitar o previsto na Cláusula Décima Quarta do presente instrumento. Prazo de Vigência e da Prorrogação: O presente CONVÊNIO vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 19/12/2017, estando facultada a sua prorrogação, mediante celebração de termo Aditivo, conforme aplicação normativa atinente a matéria e a realização de novo Plano Operativo, devendo ser publicado, em forma resumida de Extrato, no Diário Oficial do Município até o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura. Poderá, também, a CONVENIENTE prorrogar, de ofício, a vigência do mesmo, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período de atraso verificado. Dotação orçamentária: 25901.10.302.0125.2539.0002.335039. 0.0900 – Ação de Contratualização com Entidades Filantrópicas. Data da assinatura: Fortaleza – CE, 12 de dezembro de 2017. Assinam: **Joana Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA – CONCEDENTE e Luiz Fernando Porto Mota - INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL – CONVENIADO.**

ANEXO ÚNICO  
CONVÊNIO Nº 022/2017

PLANILHA DE REPASSE DE INCENTIVOS		TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
FEDERAL	LEITOS DE RETAGUARDA – RUE – PORTARIA N º2.395, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011. 61 LEITOS X 200 DIÁRIAS X 365 DIAS X100 % TAXA DE OCUPAÇÃO	ATÉ R\$ 371.083,33	ATÉ R\$ 4.452.999,96

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 40

ESTADUAL			
MUNICIPAL			
<b>TOTAL DE INCENTIVOS</b>		ATÉ R\$ 371.083,33	ATÉ R\$ 4.452.999,96

INSTITUTO PRÁXIS		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
PARCELA	RUBRICA	VALOR MENSAL
1º PARCELA - 19/12/2017 A 31/12/2017 DEZEMBRO/2017	SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH - PÓS FIXADO	R\$ 155.615,99
2º PARCELA JANEIRO/2018	SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH - PÓS FIXADO	R\$ 371.083,33
3º PARCELA FEVEREIRO/2018	SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH - PÓS FIXADO	R\$ 371.083,33
4º PARCELA MARÇO/2018	SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH - PÓS FIXADO	R\$ 371.083,33
5º PARCELA ABRIL/2018	SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH - PÓS FIXADO	R\$ 371.083,33
6º PARCELA MAIO/2018	SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH - PÓS FIXADO	R\$ 371.083,33
7º PARCELA JUNHO/2018	SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH - PÓS FIXADO	R\$ 371.083,33
8º PARCELA JULHO/2018	SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH - PÓS FIXADO	R\$ 371.083,33
9º PARCELA AGOSTO/2018	SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH - PÓS FIXADO	R\$ 371.083,33
10º PARCELA SETEMBRO/2018	SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH - PÓS FIXADO	R\$ 371.083,33
11º PARCELA OUTUBRO/2018	SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH - PÓS FIXADO	R\$ 371.083,33
12º PARCELA NOVEMBRO/2018	SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH - PÓS FIXADO	R\$ 371.083,33
13ª DEZEMBRO/2018 - 01/12/2018 A 18/12/2018	SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH - PÓS FIXADO	R\$ 215.467,34
VALOR TOTAL		R\$ 4.452.999,96

\*\*\* \*\*

**ERRATA AO CONTRATO Nº 166/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P709533/2017 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº 020/2017, de 04 de janeiro de 2017. RETIFICA a publicação do Extrato do Contrato nº 166/2017, veiculado no Diário Oficial do Município – DOM, em 02 de agosto de 2017, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

**1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
05	CEFALEXINA, 250MG/5ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 60ML	FR.	5,2540	135.000	709.290,00
VALOR TOTAL					R\$ 709.290,00

LEIA-SE:

**1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	P. UNIT (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
05	CEFALEXINA, 250MG/5ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 60ML	TEUTO	FR.	5,2540	135.000	709.290,00
VALOR TOTAL						R\$ 709.290,00

Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 41

**ERRATA AO CONTRATO Nº 177/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P709791/2017 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº 020/2017, de 04 de janeiro de 2017. RETIFICA a publicação do Extrato do Contrato nº 177/2017, veiculado no Diário Oficial do Município – DOM, em 11 de agosto de 2017, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

## 1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					
LOTE	PRODUTO	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)	
12	GLICAZIDA 60MG MR – COMPRIMIDO	1.200.000	R\$ 0,2300	R\$ 276.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 276.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 276.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)					

LEIA-SE:

## 1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					
LOTE	PRODUTO	MARCA	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
12	GLICAZIDA 60MG MR – COMPRIMIDO	SERVIER	1.200.000	R\$ 0,2300	R\$ 276.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 276.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 276.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)					

Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA AO CONTRATO Nº 249/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P831289/2017 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº. 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº. 020/2017, de 04 de janeiro de 2017. RETIFICA a publicação do Extrato do Contrato nº 249/2017, veiculado no Diário Oficial do Município – DOM, em 29 de setembro de 2017, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

## 1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
101	METILDOPA 250MG – REG. ANVISA: 1071401110049	COMP	562.500	0,23	129.375,00
106	METRONIDAZOL 100 MCG/G GELÉIA CREME VAGINAL BISNAGA 50 G + APLICADOR. REG. ANVISA: 1071402320039	BISNAGA	57.375	4,37	250.728,75
112	MICONAZOL (NITRATO), 20MG, CREME DERMATOLOGICO – 28G REG. ANVISA: 1256801840019	BISNAGA	52.875	1,18	62.392,50
133	PREDNISONA 20 MG – REG. ANVISA: 1071402370087	COMP	1.170.000	0,23	269.100,00
138	RANITIDINA 150MG REG. ANVISA 1542300350042	COMP	1.162.500	0,11	127.875,00
VALOR TOTAL: R\$ 839.471,25 (oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)					

LEIA-SE:

## 1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
101	METILDOPA 250MG – REG. ANVISA: 1071401110049	SANVAL FARMACÊUTICA	COMP	562.500	0,23	129.375,00
106	METRONIDAZOL 100 MCG/G GELÉIA CREME VAGINAL BISNAGA 50 G + APLICADOR. REG. ANVISA: 1071402320039	SANVAL	BISNAGA	57.375	4,37	250.728,75
112	MICONAZOL (NITRATO), 20MG, CREME DERMATOLOGICO – 28G REG. ANVISA: 1256801840019	PRATIDONADUTI	BISNAGA	52.875	1,18	62.392,50
133	PREDNISONA 20 MG – REG. ANVISA: 1071402370087	SANVAL	COMP	1.170.000	0,23	269.100,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 42

138	RANITIDINA 150MG REG. ANVISA 1542300350042	GEOLAB	COMP	1.162.500	0,11	127.875,00
VALOR TOTAL: R\$ 839.471,25 (oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)						

Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº 0010/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado em 11 de fevereiro de 2014 em seu Art. 3º Inciso VII. CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2017 as despesas referentes à documentação constante nos autos dos processos listados abaixo não foram regularizadas. Resolve reconhecer as dívidas correspondentes em favor da empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, contrato nº 13/2014:

VALOR	FONTE	HITÓRICO
R\$ 1.165.634,99	0 0101	45ª Medição, período 01/11/2017 a 18/11/2017
R\$ 252.029,18	0 0101	Reajuste 45ª Medição, período 01/11/2017 a 18/11/2017
R\$ 119.902,18	0 0101	45ª Medição, período 19/11/2017 a 25/11/2017
R\$ 25.139,04	0 0101	Reajuste 45ª Medição, período 19/11/2017 a 25/11/2017
R\$ 217.672,51	0 0101	46ª Medição, período 01/12/2017 a 20/12/17
R\$ 47.091,33	0 0101	Reajuste 46ª Medição, período 01/12/2017 a 20/12/17

As despesas em causa deveram ser empenhadas como Despesa de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte dotação: Projeto/Atividade 27101.15.451.0101.1443.0001, elemento de despesa 44.90.92, fonte 0 0101. Registre-se publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEINF, em 30 de janeiro de 2018. **Ana Manuela Marinho Nogueira.**  
\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 14/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº. 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado em 11 de fevereiro de 2014 em seu Art. 3º Inciso VII. CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2017 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas. Resolve reconhecer as dívidas correspondentes em favor da empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, contrato nº 13/2011:

VALOR	FONTE	HITÓRICO
R\$ 128.387,00	0 0101	76ª Medição, período 22/12/2017 a 31/12/2017
R\$ 31.056,83	0 0101	Reajuste 76ª Medição, período 22/12/2017 a 31/12/2017

As despesas em causa deveram ser empenhadas como Despesa de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte dotação: Projeto/Atividade 27101.15.451.0102.1673.0006, elemento de despesa 44.90.92, fonte 0 0101. Registre-se publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEINF, em 30 de janeiro de 2018. **Ana Manuela Marinho Nogueira.**  
\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0015/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL**

**PAL DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado em 11 de fevereiro de 2014 em seu Art. 3º Inciso VII. CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2017 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas. Resolve reconhecer as dívidas correspondentes em favor da empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, contrato nº 35/2016:

VALOR	FONTE	HITÓRICO
R\$ 60.144,48	0 0101	14ª Medição, período 01/10/2017 a 31/10/2017
R\$ 169.214,06	0 0101	15ª Medição, período 01/11/2017 a 22/11/2017
R\$ 23.768,99	0 0101	Reajuste da 15ª medição 01/11/2017 a 22/11/2017
R\$ 16.869,68	0 0101	Reajuste da 16ª medição 01/12/2017 a 31/12/2017

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesa de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte dotação: Projeto/Atividade 27101.13.451.0209.1446.0001, elemento de despesa 44.90.92, fonte 0 0101. Registre-se publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEINF, em 30 de janeiro de 2018. **Ana Manuela Marinho Nogueira.**  
\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 16/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº. 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado em 11 de fevereiro de 2014 em seu Art. 3º Inciso VII. CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2017 a despesa listada abaixo não foi regularizada. Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, contrato nº 18/2015.

VALOR	FONTE	HITÓRICO
R\$ 47.317,95	0 0101	Reajuste 7ª medição

A despesa em causa deverá ser empenhada como Despesa de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte dotação: Projeto/Atividade 27101.15.451.0101.2003.0001, elemento de despesa 44.90.92, fonte 0 0101. Registre-se publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEINF, em 30 de janeiro de 2018. **Ana Manuela Marinho Nogueira.**  
\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 17/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado em 11 de fevereiro de 2014 em seu Art. 3º Inciso VII. CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2016 a despesa listada abaixo não foi regularizada. Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A., contrato nº 23/2015:

VALOR	FONTE	HITÓRICO
R\$ 878.523,53	3 3101	20ª Medição Av. Raul Barbosa - período 24/11/2016 A 31/12/2016

A despesa em causa deverá ser empenhada como Despesa de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte dotação: Projeto/

Atividade 27101.15.451.0102.1462.0001, elemento de despesa 44.90.92, fonte 3 3101. Registre-se publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEINF, em 30 de janeiro de 2018. **Ana Manuela Marinho Nogueira.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 18/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº. 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado em 11 de fevereiro de 2014 em seu Art. 3º Inciso VII. CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2016 a despesa listada abaixo não foi regularizada. Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, contrato nº 19/2015:

VALOR	FONTE	HITÓRICO
R\$ 357.989,61	0 0101	11ª Medição, período 01/07/2016 a 11/08/2016

A despesa em causa deverá ser empenhada como Despesa de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 27101.15.451.0101.1444.0001, elemento de despesa 44.90.92, fonte 0 0101. Registre-se publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEINF, em 30 de janeiro de 2018. **Ana Manuela Marinho Nogueira.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0019/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado em 11 de fevereiro de 2014 em seu Art. 3º Inciso VII. CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2015 a despesa listada abaixo não foi regularizada. Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa CONSTRUTORA ASTRAL LTDA-EPP, contrato nº 25/2015:

VALOR	FONTE	HITÓRICO
98.477,87	00101	1ª Medição, período 18/05/2015 a 17/06/2015

A despesa em causa deverá ser empenhada como Despesa de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 27101.27.451.0209.1448.0001, elemento de despesa 44.90.92, fonte 00101. Registre-se publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEINF, em 30 de janeiro de 2018. **Ana Manuela Marinho Nogueira.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0020/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº. 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado em 11 de fevereiro de 2014 em seu Art. 3º Inciso VII. CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2016 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas. Resolve reconhecer as dívidas correspondentes em favor da empresa O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, contrato nº 06/2016:

VALOR	FONTE	HITÓRICO
R\$ 3.853,92	5 0101	2ª Medição, período Agosto/2016 - Praça São Bernardo
R\$ 34.229,39	5 0101	3ª Medição, período Setembro/2016 - Praça São Bernardo
R\$ 171.146,89	5 2200	3ª Medição, período Setembro/2016 - Praça São Bernardo
R\$ 49.073,35	5 0101	4ª Medição, período Outubro/2016 - Praça São Bernardo
R\$ 245.366,73	5 2200	4ª Medição, período Outubro/2016 - Praça São Bernardo

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 27101.27.451.0209.1448.0001, elemento de despesa 44.90.92. Registre-se publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEINF, em 30 de janeiro de 2018. **Ana Manuela Marinho Nogueira.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0021/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº. 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado em 11 de fevereiro de 2014 em seu Art. 3º Inciso VII. CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2017 a despesa listada abaixo não foi regularizada. Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, contrato nº 68/2015:

VALOR	FONTE	HITÓRICO
R\$ 39.672,28	0 0101	Reajuste da 15ª Medição, período Maio/2017

A despesa em causa deverá ser empenhada como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 27101.15.451.0101.1217.0001, elemento de despesa 44.90.92, fonte 00101. Registre-se publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEINF, em 31 de janeiro de 2018. **Ana Manuela Marinho Nogueira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº 01/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso III, do Decreto nº 12.757-A, de 19/01/2011, publicado no DOM em 20/01/2011, RESOLVE: reconhecer a dívida da servidora LAURA MARIA CAMPOS DE PINHO, portadora da matrícula sob o nº 9896-02, referente as verbas rescisórias, no valor de R\$ 302,06 (trezentos e dois reais e seis centavos). A despesa em causa deverá ser empenhada na Dotação Orçamentária, Projeto/Atividade: 26101.04.122.0001.2195.0014 - Elemento de Despesa: 319192, Fonte de Recurso: 0-101, Sequencial: 20 do orçamento vigente da SDE. Registre-se, Publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. **Mosiah de Caldas Torgan - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 02/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso III, do Decreto nº 12.757-A, de 19/01/2011, publicado no DOM em 20/01/2011, RESOLVE: reconhecer a dívida da servidora EVELYNE SALES MELO, portadora da matrícula sob o nº 630006, referente as verbas rescisórias, no valor de R\$ 2.479,72 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos). A despesa em causa deverá ser empenhada na Dotação Orçamentária, Projeto/Atividade: 04.122.0001.2195.0014 - Elemento de Despesa: 319094, Fonte de Recurso: 0-101, Sequencial: 127 do orçamento vigente da SDE. Registre-se, Publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. **Mosiah de Caldas Torgan - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 03/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso III, do Decreto nº 12.757-A, de 19/01/2011, publicado no DOM em 20/01/2011, RESOLVE: reconhecer a dívida do servidor MANUEL CARMOSILO MATOS DE MESQUITA, portador da matrícula sob o nº 302, referente a gratificação do cargo em comissão de Suporte de atividades técnicas, no valor de R\$ 3.329,95 (três mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). A despesa em causa deverá ser empenhada na Dotação Orçamentária, Projeto/Atividade: 26101.04.122.0001.2195.0030 - Elemento de Despesa: 319092, Fonte de Recurso: 0-101, Seqüencial 20 do orçamento vigente da SDE. Registre-se, Publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. **Mosiah de Caldas Torgan - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
DE FORTALEZA**

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2016** - CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF nº 10.321.307/0001-48. CONVENIENTE: INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, entidade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 16.910.427/0001-67. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica acordado entre os convenientes a prorrogação do presente Convênio por mais 90 (noventa) dias, podendo ser ampliada dentro dos limites legais, se houver interesse das partes, mediante novo termo aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo se fundamenta no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá sua nova vigência iniciada no dia 22 de janeiro de 2018 ao dia 21 de abril de 2018. CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Convênio nº 21/2016. FORO: Fortaleza-Ceará. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECULTFOR** e **Enid Câmara de Vasconcelos - INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 01/2018/SECULTFOR** - No Extrato do Contrato de Serviços Artísticos nº 01/2018, publicado no D.O.M. dia 23/01/2018: ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 32101.13.392.0071.2009.0001.339036.0.0101 e 3201.13.391.0075.1282.0003.33903.339036.0.0101. PRAZO: O Contrato terá vigência a contar da data de sua publicação, em extrato resumido no Diário Oficial do Município de Fortaleza, até o dia 31 de dezembro de 2017. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 13.391.0074.2265.0001, 13.391.0074.2265.0002, 13.392.0194.1186.0001, 13.392.0194.2270.0001, 13.392.0199.1240.0001, 13.392.0194.2270.0006, 13.392.0190.1169.0001; Fonte: 0101; Elemento: 339039. PRAZO: O Contrato terá vigência a contar da data de sua publicação, em extrato resumido no Diário Oficial do Município de Fortaleza, até o dia 31 de dezembro de 2018. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no respectivo Extrato. Fortaleza, 26 de janeiro de 2018. **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECULTFOR.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 02/2018/SECULTFOR** - No Extrato do Contrato de Serviços Artísticos nº 02/2018, publicado no D.O.M. dia 23/01/2018: ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 32101.13.392.0071.2009.0001.339036.0.0101 e 3201.13.391.0075.1282.0003.33903.339036.0.0101. PRAZO: O Contrato terá vigência a contar da data de sua publicação, em extrato resumido no Diário Oficial do Município de Fortaleza, até o dia 31 de dezembro de 2017. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 13.391.0074.2265.0001, 13.391.0074.2265.0002, 13.392.0194.1186.0001, 13.392.0194.2270.0001, 13.392.0199.1240.0001, 13.392.0194.2270.0006, 13.392.0190.1169.0001; Fonte: 0101; Elemento: 339036. PRAZO: O Contrato terá vigência a contar da data de sua publicação, em extrato resumido no Diário Oficial do Município de Fortaleza, até o dia 31 de dezembro de 2018. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no respectivo Extrato. Fortaleza, 26 de janeiro de 2018. **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECULTFOR.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 03/2018/SECULTFOR** - No Extrato do Contrato de Serviços Artísticos nº 03/2018, publicado no D.O.M. dia 23/01/2018: ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 32101.13.392.0071.2009.0001.339036.0.0101 e 3201.13.391.0075.1282.0003.33903.339036.0.0101. PRAZO: O Contrato terá vigência a contar da data de sua publicação, em extrato resumido no Diário Oficial do Município de Fortaleza, até o dia 31 de dezembro de 2017. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 13.391.0074.2265.0001, 13.391.0074.2265.0002, 13.392.0194.1186.0001, 13.392.0194.2270.0001, 13.392.0199.1240.0001, 13.392.0194.2270.0006, 13.392.0190.1169.0001; Fonte: 0101; Elemento: 339039. PRAZO: O Contrato terá vigência a contar da data de sua publicação, em extrato resumido no Diário Oficial do Município de Fortaleza, até o dia 31 de dezembro de 2018. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no respectivo Extrato. Fortaleza, 26 de janeiro de 2018. **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECULTFOR.**

\*\*\*\* \*\*

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 04/2018/SECULTFOR** - No Extrato do Contrato de Serviços Artísticos nº 04/2018, publicado no D.O.M. dia 23/01/2018: ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 32101.13.392.0071.2009.0001.339036.0.0101 e 3201.13.391.0075.1282.0003.33903.339036.0.0101. PRAZO: O Contrato terá vigência a contar da data de sua publicação, em extrato resumido no Diário Oficial do Município de Fortaleza, até o dia 31 de dezembro de 2017. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 13.391.0074.2265.0001, 13.391.0074.2265.0002, 13.392.0194.1186.0001, 13.392.0194.2270.0001, 13.392.0199.1240.0001, 13.392.0194.2270.0006, 13.392.0190.1169.0001; Fonte: 0101; Elemento: 339036. PRAZO: O Contrato terá vigência a contar da data de sua publicação, em extrato resumido no Diário Oficial do Município de Fortaleza, até o dia 31 de dezembro de 2018. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no respectivo Extrato. Fortaleza, 26 de janeiro de 2018. **Paola Braga de Medeiros - Secretária Executiva da SECULTFOR.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 05/2018/SECULTFOR** - No Extrato do Contrato de Serviços Artísticos nº 05/2018, publicado no D.O.M. dia 23/01/2018: ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa ocorrerá à conta da seguinte Dotação

Orçamentária: 32101.13.392.0071.2009.0001.339036.0.0101 e 3201.13.391.0075.1282.0003.33903.339036.0.0101. PRAZO: O Contrato terá vigência a contar da data de sua publicação, em extrato resumido no Diário Oficial do Município de Fortaleza, até o dia 31 de dezembro de 2017. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 13.391.0074.2265.0001, 13.391.0074.2265.0002, 13.392.0194.1186.0001, 13.392.0194.2270.0001, 13.392.0199.1240.0001, 13.392.0194.2270.0006, 13.392.0190.1169.0001; Fonte: 0101; Elemento: 339036. PRAZO: O Contrato terá vigência a contar da data de sua publicação, em extrato resumido no Diário Oficial do Município de Fortaleza, até o dia 31 de dezembro de 2018. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no respectivo Extrato. Fortaleza, 26 de janeiro de 2018. **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECULTFOR.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 06/2018/SECULTFOR** - No Extrato do Contrato de Serviços Artísticos nº 06/2018, publicado no D.O.M. dia 23/01/2018: ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 32101.13.392.0071.2009.0001.339036.0.0101 e 3201.13.391.0075.1282.0003.33903.339036.0.0101. PRAZO: O Contrato terá vigência a contar da data de sua publicação, em extrato resumido no Diário Oficial do Município de Fortaleza, até o dia 31 de dezembro de 2017. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 13.391.0074.2265.0001, 13.391.0074.2265.0002, 13.392.0194.1186.0001, 13.392.0194.2270.0001, 13.392.0199.1240.0001, 13.392.0194.2270.0006, 13.392.0190.1169.0001; Fonte: 0101; Elemento: 339036. PRAZO: O Contrato terá vigência a contar da data de sua publicação, em extrato resumido no Diário Oficial do Município de Fortaleza, até o dia 31 de dezembro de 2018. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no respectivo Extrato. Fortaleza, 26 de janeiro de 2018. **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECULTFOR.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 01/2018**

Prorroga o prazo para apresentação da documentação dos servidores sorteados na 1ª Seleção de Unidades Habitacionais dentro do Programa Minha Casa Minha Vida - Servidores Públicos Municipais.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, aqui representada pelo Secretário, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: PRORROGAR, até o dia 15 de março de 2018, o prazo para os servidores municipais, sorteados no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, apresentarem a documentação exigida nos termos do Edital nº 01/2017, e item 7.4.2, para análise junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, em 30.01.2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Diogo Vital de Siqueira Cruz - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 02/2018**

Apresenta os nomes das famílias sorteadas e ausentes do processo de vistoria dos imóveis no Residencial Alameda das Palmeiras, estabelece prazo para comparecimento e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. CONSIDERANDO o Edital nº 01/2016 - HABITAFOR, que teve por objeto o sorteio de 4.460 (quatro mil, quatrocentas e sessenta) unidades habitacionais, sendo 1.932 (um mil, novecentas e trinta e duas) unidades no Empreendimento Alameda das Palmeiras - 2ª Etapa e 2.528 (duas mil, quinhentas e vinte e oito) unidades no Empreendimento Cidade Jardim 2 - Módulos 1 e 2, localizado, respectivamente, nos Bairros Ancuri e Prefeito José Walter, aos cadastrados no banco de dados do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV no Município de Fortaleza. CONSIDERANDO a proximidade da entrega da 2ª Etapa do Empreendimento Alameda das Palmeiras e o tempo exíguo para finalizar a vistoria das unidades habitacionais sorteadas e loteadas. RESOLVE: Art. 1º - Nos termos do Edital nº 01/2016, publicado em 15 de junho de 2016, no Diário Oficial do Município, ficam convocadas as famílias sorteadas e listadas no Anexo I para comparecer à sede da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação desta portaria, para a realização da vistoria no imóvel loteado no Empreendimento Alameda das Palmeiras - 2ª etapa. Parágrafo Único - Transcorrido o prazo do Art. 1º sem o comparecimento da família sorteadas e listadas no Anexo I à sede da HABITAFOR, entender-se-á pela desistência da família ao benefício habitacional, cabendo à HABITAFOR a indicação de nova família para preenchimento da vaga.

ANEXO I

	NOME	CPF
1	ADRIANA ALVES PASSOS	007.124.553-70
2	ANGELINA FLORENCIO DA SILVA	046.340.183-22
3	CLAUDIANA ARAUJO DE SOUSA	025.857.273-60
4	DIJAVANIA NASCIMENTO SANTIAGO	613.212.333-45
5	EDILENE SALES DA SILVA	605.667.123-26
6	FRANCELIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	006.743.083-01
7	FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA	358.676.203-87
8	FRANCISCA RAMOS ALENCAR	065.411.133-27
9	FRANCISCO MODESTO DE QUEIROZ	426.946.553-00
10	JORGE WILKER DE SOUSA CAVALCANTE	021.108.563-43
11	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	033.057.653-48
12	MARIA ADRIANA BRAGA DE MESQUITA	028.608.323-00
13	MARIA ARIANE SECUNDO	060.657.563-42
14	MARIA ARINELDE BEZERRA DA SILVA	884.298.653-49
15	MARIA AURICELIA FEIJÃO GUERREIRO	433.776.703-78
16	MARIA DAS GRACAS VIEIRA DOS SANTOS	136.249.458-58
17	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	188.837.293-15
18	MARIA DE LOURDES DA SILVA VENANCIO	657.728.307-91
19	MARIA EDILENE DIAS	018.618.713-09
20	MARIA JUCILENE SOUSA ROCHA	609.449.373-73

21	MARIA LUCIA COSTA FRAZAO	493.883.713-72
22	MARIA SANDRA DO NASCIMENTO BARBOSA	007.656.123-21
23	MILENA DA SILVA MONTEIRO	028.051.713-06
24	NATALIA ALVES DE MOURA	008.729.083-99
25	NAYARA KELLY OLIVEIRA DE SOUSA MARQUES	610.961.433-56
26	PATRICIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	014.050.023-52
27	RENATA PEREIRA DA SILVA	836.906.543-00
28	ROSALIA TEOTONIO DA SILVA	059.157.893-07
29	SORAIA GOMES DOS SANTOS	036.617.913-62
30	TELMA LOPES ALVES	783.941.473-72
31	ZENEIDA DA SILVA ALVES	846.103.443-00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, em 30.01.2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Diogo Vital de Siqueira Cruz - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE OBRA DISCRIMINADO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017, QUE FAZEM ENTRE SI, A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, E A ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO Nº P805988/2017) - CONTRATO Nº 001/2018. CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, representada por seu Secretário, Diogo Vital de Siqueira Cruz, brasileiro, casado, inscrito com o CPF nº 139.393.273-87, residente e domiciliado em Fortaleza - CE e ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70 com sede na Rua O, nº 545, Bairro Esplanada Castelão, CEP nº 60.867-670, cidade de Fortaleza - Ceará, representada pelo seu Diretor JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 200002014069 SSP - CE, inscrito no CPF nº 124.536.438-35, residente e domiciliado na Av. Rogaciano Leite, nº 900, bloco 02, apartamento 1.704, CEP nº 60.810-786, Fortaleza - Ceará. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO, REFERENTE AO PROLONGAMENTO DA AV. DOLOR BARREIRA, RUA ISMAEL POR-**

**DEUS E RUA 20 DE JULHO, ATINENTE À INFRAESTRUTURA NÃO INCIDENTE, COMPLEMENTAR A CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL ALTO DA PAZ, EM ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II - SER II. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 5.051.842,32 (cinco milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) e os preços unitários constantes da proposta de preços da Contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de dotação oriunda do Fundo Municipal de Habitação: Projeto/Atividade 16.482.0018. 1016.0001, Elemento de Despesa 40.90.51 e Fontes de Recursos 0101 e 1800. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato é de 06 (seis) meses, contados do recebimento da ordem de serviço. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 10 (dez) meses contados da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério da Administração, nos limites da lei 8.666/93. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Quarta deste Contrato. DA FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais até o último dia útil de cada mês subsequente ao da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizados, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor. Se tais medições forem inferiores às previsões do cronograma físico do Contratante, serão pagos somente os valores das medições efetivamente conferidas, devendo a Contratada apresentar a documentação mencionada nas alíneas acima. DA RESCISÃO: Ocorrerá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial da União - DOU e Diário Oficial do Município - DOM. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2018. DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato. SIGNATÁRIOS: **Diogo Vital de Siqueira Cruz - SECRETÁRIO DA HABITAFOR - CONTRATANTE. José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CONTRATADA. VISTO DO ASSESSOR JURÍDICO: Arnóbio Gomes Neto - ASSESSOR JURÍDICO - OAB 11.215.****

**INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PREFEITURA DE FORTALEZA  
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2018.1**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 10 e 34, Anexo I, do Decreto Municipal nº 10.187, de 17 de novembro de 1997, CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto Municipal nº 8.046, de 1º de agosto de 1989, que aprovou o Regulamento de Concurso Público no Município de Fortaleza, bem como a legislação correlata; CONSIDERANDO as disposições contidas nos subitens 7.1 e 7.3 do Edital nº 114/2017, instrumento regulador da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH - SEMESTRE 2018.1, para o preenchimento de vagas para os cursos de Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês e Português do Centro de Línguas do IMPARH, a cargo do próprio Instituto; CONSIDERANDO o Relatório elaborado pelo IMPARH sobre as fases da Seleção Pública referenciada, contendo parecer final da Comissão Coordenadora do certame, RESOLVE: HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL da SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH - SEMESTRE 2017.2, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), conforme Edital nº 13, de 1º de fevereiro de 2018.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 47

OUTROSSIM, determina que o presente Ato seja parte integrante do Relatório da Seleção Pública acima mencionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Fortaleza, 1º de fevereiro de 2018. **Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH.**

\*\*\* \*\*

## PREFEITURA DE FORTALEZA INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

### SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2018.1

#### EDITAL Nº 13/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o art. 3º, XII, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187, de 17 de novembro de 1997, bem como de acordo com o disposto no Edital nº 114/2017, DIVULGA, no Anexo I, o resultado definitivo da Seleção para o Centro de Línguas do IMPARH – Semestre 2018.1, nos termos do item 9 do instrumento regulador do certame, bem como disponibiliza, no Anexo II, os calendários de matrícula dos candidatos aprovados e do semestre letivo referente ao período 2018.1. Fortaleza, 1º de fevereiro de 2018. **Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH.**

## PREFEITURA DE FORTALEZA INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

### SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2018.1

#### ANEXO I AO EDITAL Nº 13/2018

#### RESULTADO FINAL

#### ALEMÃO

#### ALEMÃO (19h às 21h / 2ª e 4ª)

Resultado final dos candidatos que se declararam como alunos de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9401587	CAIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1º	5,75
9402336	GUILHERME ALBUQUERQUE	2º	4,75
9404263	MAIARA KESSYA DA COSTA LOPES	3º	4,50

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9399687	JOSE DE ALENCAR DE SOUSA JUNIOR	1º	8,25
9401584	ANTÔNIO MONTE LIMA JÚNIOR	2º	7,00
9395909	YURI PATRICK OLIVEIRA MARROCOS	3º	7,00
9400783	JOAO BATISTA CANDEIRA COSTA JUNIOR	4º	7,00
9395638	ARILO JOSÉ GUERREIRO DE HOLANDA MELO	5º	6,50
9401974	SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA	6º	6,50
9401135	CARLOS WAGNER DA LAPA BARROS	7º	6,50
9396786	JOAO PAULO REIS LIMA	8º	6,50
9397858	WELTON PEREIRA CORREIA	9º	6,50
9399954	RAILDO HENRIQUE ROCHA ABREU	10º	6,25
9396782	EDSON SILVA DE ARAÚJO	11º	6,00
9399681	MARIA LUCILEIDE DE SOUSA	12º	6,00
9404411	LEANDRA FERNANDES DO NASCIMENTO	13º	5,75
9401718	CAIO ITALO SAMPAIO BANDEIRA	14º	5,75
9403785	NARA DE CASTILHO CARVALHO	15º	5,50
9397556	RAFAELA OLIVEIRA BARACHO	16º	5,50
9401849	ALEX LIMA DOS SANTOS	17º	5,50
9404770	NAURY FERREIRA TAVARES	18º	5,50
9403043	FABIOLA RODRIGUES PEDREIRA	19º	5,50
9398995	LEONIDAS LEITE SAMPAIO NETO	20º	5,50
9397958	DAVID ADRIANO DE SOUZA	21º	5,50
9402888	ALINE MONTENEGRO ARAÚJO	22º	5,25

INSC.	NOME/CLASSIFICÁVEL	CLASS.	NPO
9396147	FRANCISCO MARCOS EVANGELISTA DE SOUSA	1º	5,25
9397562	NIVIA MARIA ALVES BORGES RODRIGUES	2º	5,25

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 48

9395657	KARILLE HERCÍLIA MESQUITA PAIVA	3º	5,25
9399286	MADSON IVENS HOLANDA BATISTA	4º	5,25
9402534	TIBÉRIO LINCOLN ROCHA RIBEIRO	5º	5,25
9402526	FRANCISCO WILSON FERREIRA DA SILVA	6º	5,25
9403678	VÍTOR ADLER REIS PAIVA	7º	5,00
9399210	LUCIANO ANTONIO DA SILVA	8º	5,00
9397203	LUANA SOUSA FREITAS	9º	4,75
9399510	YARA LEMOS DE PAULA	10º	4,75
9403258	ERICK JOSÉ DA SILVA ALENCAR	11º	4,75
9402308	LIVIA NOGUEIRA LIMA	12º	4,75
9397452	PAULA GERMANA VIANA GURGEL	13º	4,50
9399588	DÁLETE CORDULINA FURTADO	14º	4,50
9399473	IVES TAAN GONCALVES GADELHA	15º	4,50
9404706	PEDRO HENRIQUE MAGALHAES QUEIROZ	16º	4,50
9403296	TIAGO RODRIGUES LOPES	17º	4,50
9404377	STEVE MATHEUS MENDES LIMA	18º	4,25
9403652	NEZIAN FREIRE CARNEIRO	19º	4,25
9395981	CARLOS ALBERTO MAIA	20º	4,00

## ESPAÑHOL

ESPAÑHOL (07h às 09h / 2ª e 4ª)

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9400013	WELLINGTON ADELINO DIAS DE ALMEIDA	1º	6,00
9399011	ROBERTO FAUST	2º	5,50
9403688	IAGO UCHOA GONCALVES DOS SANTOS	3º	5,00
9402142	GLEDESTON MARANHÃO ADRIANO JUNIOR	4º	4,50
9396844	LEANDRA PINHEIRO DE SOUSA	5º	4,50
9399012	ANA LUCIA ROSENO DE SOUSA	6º	4,25
9401947	MAURÍCIO ARAÚJO FERREIRA	7º	4,00

ESPAÑHOL (07h às 09h / 3ª e 5ª)

Resultado final dos candidatos que se declararam como alunos de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9400374	LARISSA DA SILVA LIMA	1º	5,75
9404309	JOÃO VINÍCIUS QUEIROZ DE SOUZA	2º	5,00
9400641	ANA CECÍLIA DO NASCIMENTO LIMA	3º	4,25

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9401303	EDSON PEREIRA CUTRIM NETO	1º	6,75
9399430	ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	2º	6,25
9398568	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	3º	6,25
9401705	FABIANO PEDROSA SANTOS	4º	6,25
9398072	ANA CAROLINA DOS ANJOS DE SOUZA	5º	5,75
9400752	RAFAELE MOURAO DE FREITAS	6º	5,50
9398071	ELANO AGUIAR CORREIA MOTA	7º	5,50
9401439	CAMILA GLEICE DA SILVA MORAES	8º	5,25
9401373	JOSILENE DOS REIS DUARTE	9º	5,00
9401582	JOSIVANDO FERREIRA DA CRUZ	10º	5,00
9403214	BÁRBARA SILVA GURGEL	11º	4,75
9399501	MARJORIE MARQUES RODRIGUES	12º	4,75
9401253	BRUNNO RAFAELL SOUSA DO VALE	13º	4,75
9397987	MARIA HELOISA DO NASCIMENTO	14º	4,25
9400229	ANDERSON MATEUS RUFINO DOS SANTOS	15º	4,25
9400511	VINICIUS MENEZES DUARTE	16º	4,25



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 49

## ESPAÑHOL (09h às 11h / 2ª e 4ª)

Resultado final do candidato que se declarou como aluno de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9402829	EMILLY ALVES PEREIRA VIDAL	1º	4,75

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9399299	FAUSTA SOARES DA SILVA	1º	7,00
9399263	MARCIA MARIA DA CONCEICAO SOARES MARQUES	2º	7,00
9397762	FRANCISCA SOARES ARAUJO	3º	6,75
9399944	AMANDA MARIA LIMA RODRIGUES	4º	6,75
9401333	REBEKA ASEVEDO DE ABREU TRANCA	5º	6,25
9401402	LIA LEITE SANTOS	6º	5,50
9403818	THIAGO PEREIRA CUNHA	7º	5,25
9402043	PRISCILA ARAUJO DA SILVA	8º	5,25
9404368	JULIA CASTILHO REGHINI	9º	5,25
9401398	ALESSANDRO MENEZES DE ARAÚJO	10º	5,00
9401922	MARIANA MAIA SILVA	11º	5,00
9404850	VERA LUCIA ALVES MARIANO	12º	5,00
9401933	CARLOS GERMANO CAVALCANTE	13º	5,00
9399594	JOSE AGUIAR DE SOUSA	14º	4,75
9398691	MARIA JULIANNA DE OLIVEIRA RIOS FONTENELE	15º	4,75
9396058	MARIZA NASCIMENTO SANTOS	16º	4,50
9401971	CARMEM LUCIA PEREIRA	17º	4,25

## ESPAÑHOL (09h às 11h / 3ª e 5ª)

Resultado final do candidato que se declarou como aluno de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9403692	ARTHUR SANTANA DOMINGUES	1º	6,00

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9404660	TALITA ROBERTA NASCIMENTO AGUIAR	1º	5,75
9401448	BRUNA LOURENÇO FERREIRA	2º	5,75
9398665	AMALYA MELO DE PAULO MACIEL	3º	5,50
9401770	IASMIN OLIVEIRA E SENA	4º	5,50
9395652	CAIO MORAIS SALES	5º	5,50

## ESPAÑHOL (13h às 15h / 2ª e 4ª)

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9404463	HAROLDO MAGALHÃES BEZERRA FILHO	1º	8,25
9398842	VANIA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO	2º	6,25
9399621	MESSIAS DOUGLAS COELHO PESSOA	3º	6,25
9402719	CARLOS HENRIQUE PINHEIRO PEIXOTO	4º	6,25
9399446	AIRTON SOUSA VIANA	5º	5,75
9396448	NATACHA SILVA DE FREITAS	6º	5,50
9398476	IARA RAQUEL ARAÚJO SOARES	7º	5,00
9404344	LETÍCIA VIANA SILVA	8º	5,00
9398807	CAMILA MARIA MARINHO FERREIRA	9º	4,50

## ESPAÑHOL (13h às 15h / 3ª e 5ª)

Resultado final dos candidatos que se declararam como alunos de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 50

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9397503	ANTONIO RAILSON CARNEIRO RODRIGUES	1º	5,25
9402250	MARCELLY SILVA AGUIAR	2º	4,50

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9399506	LYA KARLA DOS SANTOS GADELHA	1º	6,50
9404827	GEOVANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	2º	6,25
9401562	VERONICA DO SOCORRO QUEIROZ	3º	5,75
9397153	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MARCELINO	4º	5,75
9400357	TATIANE VERLY DA SILVA	5º	5,25
9403059	ANTONIO CARLOS DA COSTA E SILVA	6º	5,25
9403762	JOELMA JORGE HOLANDA LOPES	7º	5,00
9397494	IURI SABOIA CHAGAS	8º	5,00
9404228	CLEIDIOMAR DE OLIVEIRA SILVA	9º	4,25
9401103	ÍCARO SOARES ARAÚJO	10º	4,00

ESPANHOL (15h às 17h / 3ª e 5ª)

Resultado final dos candidatos que se declararam como alunos de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9397511	CAIO RODRIGO BAREL CAVALCANTE	1º	6,25
9398230	YASMIM DE SOUSA SILVA	2º	5,75
9400443	LAIS MARIA DE SOUZA PINHEIRO PINTO	3º	4,75
9399329	JANE MARIA DIAS FERNANDES	4º	4,25
9400543	ÀVILA CRISTINA ARAGÃO PINHO	5º	4,00

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9400561	LYLLIAN MILLENA DA COSTA MATOS	1º	7,75
9400345	MARIA NATALY DOS SANTOS OLIVEIRA	2º	7,00
9403684	PEDRO VINICIUS DO NASCIMENTO	3º	7,00
9400492	NATAN BRANDÃO DE FARIAS CAVALCANTE	4º	6,25
9399581	GABRIELY SILVA MACHADO	5º	6,00
9400006	LUANA NARA MENDES DE OLIVEIRA	6º	5,50
9399759	ELIONARA TARGINO DA SIVA	7º	5,00
9403361	IENARA DAVID SOMBRA DE LIMA	8º	5,00
9398895	ADRIANA SILVA DO PRADO	9º	5,00
9401962	ANTONIA ISABEL GONÇALVES RODRIGUES DE SOUSA	10º	5,00
9401691	BRUNA ROCHA MARQUES	11º	4,75
9401423	PAOLA HELENA MAGALHÃES DE FARIAS	12º	4,50
9398764	CARLOS ALBERTO CHAVES GIRÃO NETO	13º	4,00
9395804	CARLOS EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO PESSOA	14º	4,00

ESPANHOL (17h às 19h / 3ª e 5ª)

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9403353	YANA FLAVIA ALVES OLIVEIRA FREIRE	1º	7,00
9397882	THIAGO PEREIRA FONTENELLE	2º	6,75
9401415	TALITA DA SILVA SAMPAIO	3º	6,50
9403844	ANA LUIZA LIMA SILVA	4º	6,50
9401706	MARIANA CAMPOS ARAUJO	5º	5,75
9404600	FRANCISCO ALEXSANDRE LOPES MORAIS	6º	5,75
9398544	MONALISA LOIOLA SARAIVA	7º	5,25

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 51

9400114	ANA PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA	8º	5,25
9401639	VITÓRIA CAROLAINE DA COSTA PAIXÃO	9º	5,25
9404704	FRANCISCA CECILIANE RICARTE DUARTE	10º	5,25
9404569	DANIELE LIMA FROTA COELHO	11º	4,75
9395645	LUIZETE VICENTE DA SILVA	12º	4,75
9403152	DIEGO DO NASCIMENTO ANDRADE	13º	4,75
9400549	VINÍCIUS DINIZ DA SILVA	14º	4,50
9396128	ANTONIO ALDERI FELIX JUNIOR	15º	4,25
9400017	BIANCA PIMENTA DE OLIVEIRA	16º	4,00
9399489	ANTONIO KELTON FERREIRA BERNARDO	17º	4,00

ESPANHOL (19h às 21h / 3ª e 5ª)

Resultado final dos candidatos que se declararam como alunos de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9398094	WILLAMY MATOS DOS SANTOS	1º	7,50
9398924	CARLA BIANCA SILVA DE OLIVEIRA	2º	5,00

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9402215	PAULO EMERSON MARTINS BEZERRA	1º	8,00
9397418	DANIEL DESIDÉRIO BRAQUEHAIS	2º	7,75
9404828	MICHEL ARAUJO VASCONCELOS	3º	7,50
9400802	MILENA PINHEIRO DUARTE	4º	7,25
9401622	BRUNO CARDOSO CAVALCANTE TEIXEIRA	5º	7,00
9404718	ANA ELIZIANE SABINO	6º	6,75
9396013	CLEMILTON ROSA DA SILVA	7º	6,75
9401533	DARLAN BEZERRA VIANA	8º	6,75
9403644	FREDSON BEZERRA DA SILVA	9º	6,50
9400465	MARIA ISABELLA EPIFANIO DE SOUSA	10º	6,50
9397594	ANTONIA ELIVANGELA DE MARIA FERREIRA LIMA	11º	6,25
9396728	MARIA DE Fátima SOUZA	12º	6,00
9400794	ALAN FERREIRA DA SILVA	13º	5,75
9399342	LUCIVANIA HOLANDA BARBOSA	14º	5,75
9404238	FRANCISCO ROBERIO DE SOUZA ROCHA	15º	5,75
9396898	INGRID SAMIA FURTADO TEIXEIRA	16º	5,50
9397880	ERIC WESLEY SILVA DE ALMEIDA	17º	5,50
9400582	FRANCISCA HELENA ALEXANDRE DOS SANTOS	18º	5,50
9400086	MUCIO ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA	19º	5,50
9399634	ANTONIO RONALDO LEMOS DOS REIS	20º	5,25
9402629	MARCELO PIRES UCHOA	21º	5,25
9396495	EMANUEL DIEGO SEVERO	22º	5,25
9398823	PRISCILA SANTOS BAIMA	23º	5,00

INSC.	NOME/CLASSIFICÁVEL	CLASS.	NPO
9401007	WYRLA ROBERTA DA COSTA FREITAS	1º	5,00
9403463	MARIA REGINA CAVALCANTE DA SILVA	2º	5,00
9402530	DAVID BARROSO DE OLIVEIRA	3º	5,00
9403848	LUANA FERREIRA BARBOSA	4º	5,00
9403597	GUILHERME ALMEIDA QUIRINO	5º	5,00
9398325	LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA	6º	4,75
9401153	KELVIA ISADORA SANTOS TEIXEIRA	7º	4,75
9404234	FRANCISCA ANTONIETA DA SILVA COSTA	8º	4,75
9403976	TALITA MACHADO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA	9º	4,75
9400520	TERESA NEUMA BARBOSA DE OLIVEIRA	10º	4,50
9398032	JOAS NAASSOM ALVES DOS SANTOS	11º	4,50
9404488	ITALO JORDAM BARBOSA	12º	4,50

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 52

9399343	CLARA MONALISA DE SOUZA MESQUITA	13º	4,25
9403725	ANA LIVYA ALVES DE MENESES	14º	4,25
9403728	NAYARA DE LIMA ALMEIDA	15º	4,00

ESPAÑHOL (13h às 17h / Sábado)

Resultado final dos candidatos que se declararam como alunos de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9401095	MIRELE PEREIRA DA SILVA	1º	6,00
9397898	SAMELA VIEIRA DA SILVA	2º	5,00
9403712	ANA LOURDES MARTINS LIMA	3º	4,50

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9399831	ANDRÉ LUIZ SOUTO VIEIRA	1º	7,75
9403713	ROBERIO COSTA DA SILVA	2º	7,75
9404642	ARTHUR ALEX NUNES SALES	3º	7,50
9396884	BRUNA GRANGEIRO PATRÍCIO	4º	7,50
9401213	ANA KARLA MOURAO MAIA ARRUDA	5º	7,25
9400824	LUCIANO BRANDO DA SILVA	6º	7,25
9396051	DAVID LUCAS LIMA DOS SANTOS	7º	7,00
9398266	JOSÉ TOMAZ PEREIRA	8º	6,75
9401659	WESCLEI RIBEIRO DA CUNHA	9º	6,75
9395664	EMANUEL FABRINI DE FREITAS COSTA	10º	6,75
9402555	KATIUZIA RIOS DE LIMA	11º	6,50
9399788	FRANCISCO ENNIO DE PAULO COSME	12º	6,50
9401823	KARINNE SAMANTA PAIXAO BIZERRA	13º	6,50
9395663	KARLA ANDREA MENEZES BARRETO	14º	6,50
9400808	GRAZIELLE RODRIGUES PEREIRA	15º	6,50
9402328	MARCOS VINICIUS DE SOUSA ROCHA GOMES	16º	6,50
9398864	FLAVIA RODRIGUES MAGALHAES	17º	6,25
9399424	DAIANA DE JESUS MOREIRA	18º	6,25
9403120	ADRYEL VITOR BARBOSA DA SILVA	19º	6,25
9398944	EUGÊNIA MARIA GREGORIO PEREIRA	20º	6,25
9404759	LAISLEINE BEZERRA DE MENEZES	21º	6,00
9403197	ANA NERY ALVES DANIEL	22º	6,00

INSC.	NOME/CLASSIFICÁVEL	CLASS.	NPO
9403146	KELLER BARROSO TEIXEIRA	1º	6,00
9397154	YOLANDA VICTORIA CARVALHO DE ALMEIDA SANTOS	2º	6,00
9401484	ANA CLARA DE OLIVEIRA RIBEIRO	3º	6,00
9401297	FRANCISCO JANIO VASCONCELOS	4º	6,00
9397550	ANTONIO GLAUBER UCHOA LESSA	5º	5,75
9401445	ROBERTA CAMILA DE ARAUJO RIBEIRO	6º	5,75
9401420	LOURDES SAMARA DOS ANJOS DE SOUSA	7º	5,75
9401758	FRANCISCO THIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA	8º	5,75
9399525	DANIELA ARAGAO MELO MACIEL	9º	5,50
9404747	EMANUELA MARIA PATRICIO DE ALMEIDA	10º	5,50
9404007	EVELINE ANDRADE MESQUITA	11º	5,50
9397366	JEANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	12º	5,50
9404761	ARTHUR SILVA BASTOS	13º	5,50
9403228	LUCAS GABRIEL OLIVEIRA TEIXEIRA	14º	5,50
9403111	FRANCISCO LEANDRO RIBEIRO CAVALCANTE	15º	5,50
9401818	JULIANA DA COSTA RODRIGUES	16º	5,25
9399848	SAMUEL ROBERT RODRIGUES DA SILVA	17º	5,25
9397314	ANGELO MARCELO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	18º	5,25
9399414	REGINA MARIA DE CASTRO TEIXEIRA SOUSA	19º	5,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 53

9396079	ANA LARISSA DA SILVA	20°	5,00
9403978	MAGNA SÁ LOPES ROCHA	21°	5,00
9404356	ANA BEATRIZ CABRAL GOMES	22°	5,00
9398160	DAVID ROBSON VIEIRA DE AQUINO	23°	5,00
9403226	LUCIMÉRCIA SOUZA TEIXEIRA	24°	5,00
9396478	NATHALIA SILVA GURGEL	25°	5,00
9399834	RAYNARA IAÇANã TAVARES DA SILVA	26°	5,00
9401516	FERNANDO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	27°	5,00
9401610	EDNA MARIA PAULO DA SILVEIRA	28°	4,75
9396368	FRANCISCA LUCIA DE JESUS BERNARDINO	29°	4,75
9397404	ANA CRISTINA JULIO DO CARMO	30°	4,75
9398318	ELAINE FERREIRA DE SOUZA	31°	4,75
9401633	GRASIELE RIBEIRO GONÇALVES DE SOUZA	32°	4,75
9402102	ANA CECÍLIA RIBEIRO COELHO	33°	4,75
9397773	ANTONIO GERMANO DA SILVA	34°	4,75
9398466	RODRIGO DA SILVA SANTOS	35°	4,75

## FRANCÊS

FRANCÊS (07h às 09h / 2ª e 4ª)

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9398381	ANA CRISTINA ARAGÃO MACIEL	1°	6,75
9397343	DIEGO DA SILVA ALCANTARA	2°	6,75
9399906	MÔNICA GUEDES FERREIRA	3°	6,50
9400963	JORGE GARCIA SOBRINHO	4°	6,50
9404745	VICTOR SOUSA FIRMINO	5°	6,25
9398329	JESSÉ SANTOS DE SOUSA	6°	6,00
9404657	PEDRO ISIDIO MENEZES DA FONSECA	7°	5,75
9395713	FRANCISCO ANDERSON DAMASCENO	8°	5,75
9402781	VINÍCIUS VALENTIM VIEIRA OLIVEIRA	9°	5,75
9401424	YASMIM MOREIRA OSTERNO AGOSTINHO	10°	5,50
9395852	LUCAS DE OLIVEIRA AMARO DA SILVA	11°	5,25
9402675	DANIELE MOURA GABRIEL	12°	5,25
9396018	HENRELLY RAONY DA SILVA VIANA	13°	5,00
9395776	NATãLIA OLIVEIRA SOUSA	14°	5,00
9398233	KAIO RODRIGUES BARROS	15°	5,00
9401467	MILENA MORAIS DA SILVA	16°	5,00
9398898	CAIO BRUNO DE FREITAS LEMOS	17°	4,75
9400324	LUCAS WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	18°	4,50
9400615	LILLIAN SOUSA FIRMINO	19°	4,50
9400089	JOSE MORAIS DE FREITAS	20°	4,50
9404486	DEBORA DE DE SOUSA FIRMINO	21°	4,25
9398034	BARBARA AMON MOREIRA	22°	4,25
9398076	THIAGO CESAR RIBEIRO MAIA	23°	4,25
9401217	THIAGO CARVALHO SILVA ABREU	24°	4,00
9398818	DANA EMILE DE CASTRO DA COSTA	25°	4,00

INSC.	NOME/CLASSIFICÁVEL	CLASS.	NPO
9402922	LAIRA SAMELYNE LIMA BRITO	1°	4,00
9402996	PATRÍCIA BARBOSA CASTRO	2°	4,00

FRANCÊS (09h às 11h / 2ª e 4ª)

Resultado final do candidato que se declarou como aluno de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9396326	EUGÊNIA ESTELA DE LIMA OLIVEIRA	1°	4,50

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 54

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9404881	LEONARDO LIMA CARNEIRO	1º	7,50
9397104	THAIS TIEMI TAMURA NOBRE	2º	6,75
9404659	KELSON JONHES SOUSA MARTINS	3º	6,75
9404390	VICTOR DOS SANTOS BESSA RIBEIRO	4º	6,75
9399361	PEDRO MARTINS DA SILVA FILHO	5º	6,50
9401145	ALINE MARIA NASCIMENTO DE SOUSA BASTOS FERREIRA	6º	6,50
9397376	THIAGO MOREIRA MONTE	7º	6,25
9397302	IVANI G. DE OLIVEIRA	8º	6,25
9400649	ANTONIA JACINTA FARIAS DA SILVA	9º	6,00
9404364	ANTONIA RODRIGUES SILVA	10º	5,75
9395724	MARIA RAQUEL AMÂNCIO DO REGO	11º	5,75
9399632	TIRZAH ELIAS DE CASTRO LEITE	12º	5,75
9402798	MARIA JANETE COSTA SANTOS	13º	5,50
9404071	WEILLON BARROSO MOTA	14º	5,50
9401500	SARAH CAROLINA NOBRE DE LIMA	15º	5,25
9401713	WALTERLÂNYO GOMES VIEIRA	16º	5,25
9402811	EDIVANIA MARQUES DE SOUSA	17º	5,00
9402433	LEONARDO BRUNO SOARES DE LIMA	18º	5,00
9400590	MOISES BEZERRA COSTA	19º	5,00
9398832	CARLOS SAMIR CHAVES DE FREITAS	20º	5,00
9404422	THIAGO BARBOSA LIMA	21º	4,75
9401679	GABRIELLA CARNEIRO ALMEIDA	22º	4,75
9400058	FRANCISCA KARINE LIMAPINHEIRO	23º	4,75
9401268	RAYANA BARBOSA VASCONCELOS	24º	4,25

INSC.	NOME/CLASSIFICÁVEL	CLASS.	NPO
9403238	GEOVANA CRISTINA DA SILVA FREITAS	1º	4,25

FRANCÊS (13h às 15h / 2ª e 4ª)

Resultado final do candidato que se declarou como aluno de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9397622	TAYNARA ALVES DAMASCENO	1º	4,50

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9401871	THIAGO RODRIGUES ADRIANO	1º	7,50
9400559	TAMIRES DE SOUZA CARVALHO	2º	7,25
9397818	JORDANA GOMES DE SOUSA	3º	6,50
9401617	DAVI SANTOS MONTEIRO	4º	6,25
9399976	CAIO EDUARDO TELES BENEVIDES	5º	6,25
9398994	HENRIQUE ARAUJO DE SOUSA	6º	6,00
9404672	ANTONIO BRENO SILVA LEMOS	7º	6,00
9404351	LUCAS BAPTISTA OLIVEIRA SOUZA	8º	5,50
9401353	JUAN MARCO ALVES MORAES FEITOSA	9º	5,50
9398586	ANA GARDENIA MARTINS DE ANDRADE	10º	5,25
9404670	RANIELY COSTA DA SILVA	11º	5,25
9400441	MARINA COELHO GOMES	12º	5,25
9401614	JOÃO VICTOR SANTOS MONTEIRO	13º	4,75
9402399	KAMILA SOUZA RAMOS	14º	4,75
9398142	NATANAEL BRENNO DE SOUSA MAIA	15º	4,75
9397995	IARA DE SOUSA MARTINS	16º	4,75
9397016	ANDREZZA COSTA SOARES	17º	4,25
9402887	RAFAELA ALVES BARROS	18º	4,25
9396308	ANDREZA PINHO LOBO MARTINS	19º	4,25
9397601	ANA CAROLINA DA SILVA LINHARES	20º	4,00

FRANCÊS (15h às 17h / 2ª e 4ª)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 55

Resultado final do candidato que se declarou como aluno de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9399443	LUCAS RYAN ALVES LANDIM	1º	6,25

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9398163	ANA VIRGINIA LIRA FLOR DA COSTA	1º	7,50
9398629	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	2º	7,00
9398633	FRANCISCA VALÉRIA MAGALHÃES PINTO	3º	6,75
9402235	FELIPE BRITO DOS REIS	4º	5,25
9397710	MYRNA LETICIA DE CARVALHO RIFANE	5º	5,25
9399434	MARIA NICOLE DOS SANTOS DIÓGENES BARROS	6º	5,00
9402841	EDILENE COSTA DA SILVA	7º	5,00
9401489	ALESSANDRA MARIANO DA SILVA	8º	4,75
9401574	PAMELA SILVA RABELO	9º	4,50
9400515	IURI BEZERRA FERREIRA	10º	4,50
9401214	LETÍCIA CARDOZO PIMENTEL	11º	4,50
9401004	JARDENIA FERREIRA SOARES	12º	4,25
9400833	THALITA NOGUEIRA RAMOS LIMA	13º	4,00
9396353	ARTHUR LIMA KOBLITZ	14º	4,00

FRANCÊS (15h às 17h / 3ª e 5ª)

Resultado final dos candidatos que se declararam como alunos de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9400769	BRENA KÉRCIA RODRIGUES RABELO DE SOUZA	1º	6,25
9401081	BRUNO ARLINDO FARIAS	2º	4,25
9401551	BRUNO WESLEY SOARES DA COSTA	3º	4,00

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9396881	ADISSON SOUZA TAVARES	1º	6,50
9402838	FELIPE BRAGA GOMES LIMA	2º	6,50
9401992	UCICOR CATULUCA MENDES	3º	6,25
9400224	GABRIEL FREIRE CAVALCANTE	4º	6,25
9402183	WLÁDINA FERNANDES VERÇOZA	5º	6,00
9398817	MARILIA PINHEIRO SILVEIRA	6º	5,75
9402249	DANIEL DE LIMA	7º	5,75
9403418	MARCOS PAULO ARAÚJO ESTEVAM	8º	5,50
9401572	LUIZ CARLOS FRANCELINO DE SOUZA	9º	5,50
9396614	FRANCISCO DE ASSIS ELIAS PORTELA	10º	5,50
9401479	ROMULO LOPES FEITOSA	11º	5,25
9399922	MYCHELLANE ROCHELLE FERNANDES DE SENA SILVA	12º	5,00
9401312	JERIDIANO GARCIA DA SILVA	13º	5,00
9402496	MARIANA DE OLIVEIRA ARAUJO	14º	4,75
9398613	DANDARYA LOURENY ARAÚJO DA SILVA	15º	4,50
9398159	ISABELA NOBRE CARNEIRO	16º	4,50
9402927	FRANCISCA ANTÔNIA FERREIRA PINHEIRO SOUSA	17º	4,50
9399626	HERTON HÉSIO MOURA MAIA FILHO	18º	4,50
9402842	VINICIUS DE MORAIS PEREIRA	19º	4,25
9397099	MARILIA LIMA BARROSO	20º	4,25
9397500	JESSICA ALVES MACEDO	21º	4,25
9395915	JOÃO PEDRO MARINHO AIRES	22º	4,25

INSC.	NOME/CLASSIFICÁVEL	CLASS.	NPO
9400545	NICOLE SOUSA BESSA	1º	4,00

FRANCÊS (17h às 19h / 2ª e 4ª)

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 56

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9399067	JULIO ILSO DE LIMA	1º	6,50
9399416	MATHEUS GONÇALVES DE LIMA	2º	6,25
9401065	SUELLEN BARBOSA MACHADO	3º	5,75
9397388	ISADORA DOS REIS NASCIMENTO	4º	5,25
9397373	MARCELO FREITAS SALES	5º	5,25
9401773	LARISSA DE OLIVEIRA MAIA	6º	5,25
9401802	ANA CAROLINE DANIEL BARROS	7º	5,00
9400629	MARIA EMILLY OLIVEIRA DOS SANTOS	8º	5,00
9402469	CAROLINA GERMANO LEMOS	9º	4,75
9403363	EMERSON DAMIÃO DAS CHAGAS ALCANTARA	10º	4,75
9400246	ERIKA SAMPAIO DOS SANTOS	11º	4,50
9402128	JULIANA DE SOUSA BRITO	12º	4,00

FRANCÊS (17h às 19h / 3ª e 5ª)

Resultado final dos candidatos que se declararam como alunos de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9404795	MARIA LETÍCIA ALMEIDA BRAGA	1º	5,50
9396931	LUCAS VENANCIO DE ABREU	2º	4,00

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9398027	CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	1º	8,75
9399630	VAGNER DE ARAÚJO MESQUITA	2º	8,50
9399068	JOSÉ EVANDO DE SOUZA JÚNIOR	3º	6,75
9402030	TIAGO ALEXANDRE FRANCISCO DE QUEIROZ	4º	6,50
9402133	HIPÓLITO DENIZARD FERREIRA XAVIER	5º	6,50
9399382	NATYELLE RODRIGUES ALVES	6º	6,25
9397415	FERNANDO ANTONIO COSTA PEREIRA	7º	6,00
9404084	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO	8º	6,00
9396242	THAIS REGINA ALVES FROTA	9º	6,00
9399946	JENNYFER LIMA DE SOUSA	10º	5,75
9396902	REGIANE NEVES DE MELO	11º	5,75
9398910	JANDERSON SOARES SILVA	12º	5,75
9400897	OLÍVIA BEATRIZ VIANA ALENCAR	13º	5,50
9402662	LUARA LIDRA QUEIROZ VASCONCELOS	14º	5,50
9404698	PEDRO HENRIQUE MAIA LIMA	15º	5,25
9396799	MARIANA MATOS CORIOLANO	16º	5,00
9403451	VALDENOR LIMA JUNIOR	17º	5,00
9404082	IRACI GOMES BRAZILEIRO	18º	4,50
9395624	YGOR DE ALBUQUERQUE SILVEIRA	19º	4,50
9396681	EMANUELA DIAS PEDROSA	20º	4,25
9400533	SARAH UCHOA RODRIGUES	21º	4,25
9400344	PALLOMA LOUISE SAUNDERS DE CASTRO	22º	4,00

FRANCÊS (19h às 21h / 2ª e 4ª)

Resultado final dos candidatos que se declararam como alunos de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9400800	PEDRO LUCAS BATISTA MARTINS	1º	4,75
9398676	RAYANE RAIOL DE SOUZA	2º	4,50

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9399543	JULIO BRAGA DA SILVA	1º	7,75
9396243	JULIO PIO MONTEIRO	2º	7,50
9404123	JEDSON BERNARDINO GUEDES	3º	7,25
9396679	RAFAEL VIEIRA DE ARAUJO	4º	7,00
9402952	THALES SILVA XIMENES DE ARAGAO	5º	7,00
9399795	MARDEN ALYSON MATOS DE ARAUJO	6º	6,75
9404697	JOAO BRAGA DE SOUSA FILHO	7º	6,75



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 57

9399413	ANTONIA VALDILENE ROCHA DE SOUZA	8º	6,50
9401670	LIANA MARIA GONCALVES RODRIGUES	9º	6,25
9401277	VANEZA FEITOSA DE ARAÚJO	10º	6,25
9400952	MAGNO ARRUDA DOS SNTOS	11º	6,25
9403383	VICTOR WILCE CORDEIRO MARTINS	12º	6,25
9403110	FRANCISCO JOAB E SILVA	13º	6,00
9398634	MARIA NECIVANIA SOUSA DA SILVA	14º	6,00
9402706	ANA KARINA GOMES ALENCAR	15º	6,00
9403864	THIAGO ALVES CARNEIRO	16º	6,00
9404556	JANDERSON LIMA VERAS	17º	5,75
9404531	FRANCISCA LUANA RODRIGUES CAETANO	18º	5,50
9404191	IARA MOURA DE DEUS	19º	5,50
9401228	KARLA KARINNE PAIVA BEZERRA	20º	5,25
9398635	LANA DRESLEY DA SILVA COSTA	21º	5,25
9403631	ANTONIO OBERDAN NOGUEIRA GOMES	22º	5,25
9402828	JOSÉ VICTOR DA COSTA MARTINS	23º	5,25

INSC.	NOME/CLASSIFICÁVEL	CLASS.	NPO
9401191	JOÃO VICTOR FERREIRA ROCHA	1º	5,25
9404058	ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO	2º	5,00
9403294	MAURIENE FIRMINO DO NASCIMENTO JÚNIOR	3º	5,00
9396000	FRANCISCA LYLLEYAN COSTA LIMA	4º	5,00
9401121	GILVANA DE SOUSA SANTOS	5º	5,00
9398985	REGINA DE FATIMA DE SOUZA CORDEIRO	6º	4,75
9404105	LARA RAMOS AMORIM	7º	4,75
9398502	FRANCISCA ADRIANA CLEMENTE DE LIMA	8º	4,75
9398942	BRENO JANSEN DE QUEIROZ MAIA	9º	4,75
9402420	MARIA GABRIELLA DE DEUS FERREIRA	10º	4,75
9403914	IZAAC SAMUEL SABINO DE LIMA	11º	4,75
9399271	HUDSON ROCHA LIMA	12º	4,75
9404454	SÉRGIO MARCELO DA ROCHA JUNIOR	13º	4,75
9399066	GLAUCIA REGINA LIMA GOMES	14º	4,50
9404193	MARIA DE FATIMA DA COSTA	15º	4,50
9403679	MIRELLY MESQUITA OLIVEIRA	16º	4,50
9403601	MARIA NILCE DOS SANTOS ALMEIDA FERMON	17º	4,25
9400124	MARLISE PRUDENCIO FERREIRA	18º	4,25
9403272	ANA KAROLINE GOMES ALENCAR	19º	4,25
9404769	JUAN MIGUEL MADEIRO TORQUATO	20º	4,25
9400136	BRUNA BEZERRA TORQUATO	21º	4,25
9400635	GABRIELLA FREITAS DUARTE DE SOUSA	22º	4,00

FRANCÊS (19h às 21h / 3ª e 5ª)

Resultado final dos candidatos que se declararam como alunos de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9396796	ERICK GARCIA MEDEIROS	1º	5,25
9400060	DIEGO GABRIEL QUEIROZ LIMA	2º	4,75
9397260	MARIA ERICA CORREIA OLIVEIRA	3º	4,50
9404038	VITORIA MOREIRA DA SILVA	4º	4,50

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9401863	EDSON AVELINO DE SOUSA	1º	7,25
9404434	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BEZERRA	2º	7,25
9396613	JASSIARA DA SILVEIRA SANTOS	3º	7,25
9399716	JORGE BRAGA NETO	4º	7,25
9404374	JORGE LUIS LOPES FROTA	5º	6,75
9397685	JOHN WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE	6º	6,50
9398649	REJANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	7º	6,50
9400946	DIÓGENES LUIS BARROS DE FREITAS	8º	6,25
9402253	CLAUDIO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO	9º	6,25
9402908	WALLISON PHILLIP MOURA RODRIGUES	10º	6,25
9404372	JOSÉ HELDER GONDIM MARTINS	11º	6,25
9403571	JANYELE GADELHA DE LIMA	12º	6,25
9399105	PAULO HERMESON PEREIRA DE SOUZA	13º	6,25

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 58

9397680	FRANCISCO FREDERICO PONTE FILHO	14º	6,25
9401462	CILENE SILVA DE SENA	15º	6,00
9396682	DENNISE FRAGOSO BRAGA	16º	6,00
9403959	MARIA DO SOCORRO SOUSA MAURICIO	17º	6,00
9398089	MARCUS REUBER ALMEIDA MORAES SILVA	18º	5,75
9397472	ANTONIO ROGERIO MELO ARAGÃO FILHO	19º	5,75
9399198	JAMILLES CANDIDO DA SILVA	20º	5,75
9399900	VITOR MESQUITA VITAL	21º	5,50

INSC.	NOME/CLASSIFICÁVEL	CLASS.	NPO
9402391	THAIS BATISTA DA SILVA	1º	5,50
9402380	KAIRON EMANUEL PEREIRA DE LIMA	2º	5,25
9397083	LUCAS PENA BATISTA E SILVA	3º	5,25
9398601	FRANCISCO DANIELFARIAS GRACIANO	4º	5,25
9399904	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES	5º	5,00
9401175	LIDIA CLELIA ROCHA FERREIRA DOS SANTOS	6º	4,75
9403048	DAYANE KELLY DA COSTA	7º	4,50
9399950	MARIANA CAVALCANTE MARTINS	8º	4,50
9397473	PAULO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	9º	4,50
9402455	PEDRO GUSTAVO CORTEZ BANDEIRA	10º	4,50
9396288	ARINE KELLY NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	11º	4,25
9401290	DOUGLAS DA SILVA SOUSA	12º	4,25
9404818	CLEISON JOSÉ CAVALCANTE NUNES	13º	4,25
9395974	MELISSA TEIXEIRA DOS SANTOS	14º	4,00
9396251	MADSON DAVID MORAIS DA SILVA	15º	4,00
9396050	IZAIAS JONAS DE OLIVEIRA NETO	16º	4,00
9396256	LUANA SILVEIRA FRANKLIN	17º	4,00
9398354	OLIVER DE CASTRO ALMEIDA	18º	4,00

## INGLÊS

INGLÊS (09h às 11h / 3ª e 5ª)

Resultado final dos candidatos que se declararam como alunos de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9401320	CAAN GABRIEL FORTE DE ALMEIDA	1º	6,50
9396743	MARCOS RENAN JANUÁRIO SILVA	2º	5,50
9398025	SARA GONÇALVES DA SILVA	3º	5,50
9397771	JOSÉ WITALO DE SOUSA OLIVIERA	4º	5,50
9400954	DHEYMIS SANTIAGO RIBEIRO ARAUJO	5º	5,25
9403456	THIAGO JOCIMAR DOS SANTOS FREITAS	6º	5,25
9401367	MARIA MIRNA LIMA DA SILVA	7º	5,00
9398539	MARIA EDUARDA BENEVIDES ALVES	8º	5,00
9401400	SAMIA MESQUITA DE ARAÚJO	9º	4,75
9403609	SUÉLEN SARA MENESES LIMA BARBOSA	10º	4,75
9404658	PAULO HERICK LEMOS ANDRADE	11º	4,75
9399301	CAROLINE ERICEIRA MAGALHAES DE CARVALHO	12º	4,75

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9399562	TARCISIO DERCIFRAN PIRES ARAÚJO GERMANO	1º	7,50
9399469	FÁBIO RENAN PINHEIRO DE SOUSA	2º	7,50
9402611	ANA CLARICE DO NASCIMENTO	3º	7,25
9401113	FRANCISCO MACEDO TEIXEIRA	4º	7,25
9401963	JOAO PAULO FERREIRA MACHADO	5º	7,00
9398800	GIULIANO FONTANA FERREIRA	6º	7,00
9399908	JOSE GLAUSON SILVA ABREU	7º	6,75
9399054	MATHEUS BEZERRA DOS SANTOS	8º	6,50
9404112	MARIA AURINIVEA SOUSA DE ASSIS	9º	6,50
9397805	EVILANE DOS ANJOS ARAUJO LIMA	10º	6,50
9401473	SELENE MARIA MAIA RIBEIRO	11º	6,50
9404090	JANIELE RODRIGUES CRUZ	12º	6,50
9403400	ALÉXIA SOLON NEVES	13º	6,50

INSC.	NOME/CLASSIFICÁVEL	CLASS.	NPO
9398951	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA SOUSA	1º	6,50

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 59

9402646	LUIZ HENRIQUE DA SILVA VITORINO	2º	6,25
9400692	ANDREA DAMASCENO TEIXEIRA BELO	3º	6,25
9399598	LUCAS COSTA BRILHANTE	4º	6,25
9397558	MARIA EVILENE DE SOUSA DUARTE	5º	6,00
9403472	MAURICIO PEREIRA JACAUNA NETO	6º	6,00
9403720	MARIA SALETE FLORENCIO DE GOIS RIBEIRO	7º	5,75
9403086	MARIA IMELDA LEITE DOS ANJOS	8º	5,75
9400325	ITALO JANIELLYS OLIVEIRA DOS SANTOS	9º	5,75
9403920	BRUNA BEZERRA BARROS	10º	5,75
9400503	ANNA CAROLINA MACIEL FREIRE	11º	5,75
9401644	GEANDERSON GANDHI OSMIDIO REBOUCAS	12º	5,75
9398419	NATALIA GOMES DA SILVA	13º	5,75
9402231	ANIBAL COUTO GONDIM FILHO	14º	5,75
9398555	MERCIA WAYNA SILVESTRE GOMES	15º	5,75
9399996	TIAGO OLIVEIRA MOURA DO NASCIMENTO	16º	5,50
9398201	CATARINA LABOURE SILVA CASTRO	17º	5,50
9403427	MILENA LOPES OLIVEIRA	18º	5,50
9398953	CARLOS ALBERTO COSTA MARTINS NETO	19º	5,50
9404399	FRANCISCO JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA	20º	5,50
9403250	WILLIAN PEREIRA ANDRADE	21º	5,50
9402392	FRANCISCO LUAN DE OLIVEIRA PONTES	22º	5,50
9398398	PEDRO VICTOR VASCONCELOS VITORIANO	23º	5,50
9397861	LUCAS CORREIA DE OLIVEIRA	24º	5,50
9399175	ELLEN LOPES DOS SANTOS	25º	5,50
9401275	VALDIANA COSTA DOS SANTOS BESERRA	26º	5,50
9402718	CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA DURAND	27º	5,50
9400225	ALEX ALLAN LINHARES DA SILVA	28º	5,50
9401199	REBECA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	29º	5,50
9401239	CAUÃ BORGES MOREIRA	30º	5,50
9399053	ARMANDO CÉSAR DE OLIVEIRA RODÉ	31º	5,50
9404529	CARLOS HENRIQUE FLORENCIO DA SILVA JUNIOR	32º	5,25
9402651	IARLEY SOLEDADE DA SILVA	33º	5,25
9401498	DAVID GONCALVES DE MOURA	34º	5,25
9402384	JULIANA SILVA DE SOUZA	35º	5,25

INGLÊS (13h às 15h / 2ª e 4ª)

Resultado final dos candidatos que se declararam como alunos de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9401167	IAGO GUILHERME DOS SANTOS	1º	6,25
9401176	ITALO GUILHERME DOS SANTOS	2º	6,25
9397274	MICHELE DE OLIVEIRA GOMES	3º	6,00
9402477	ANA CAMILA ALVES RODRIGUES	4º	5,75
9400907	ANA CLARA LOBO FACUNDO	5º	4,75
9400147	LEANDRO ALVES MACIEL FILHO	6º	4,50
9404766	SABRINA OLIVEIRA ALVES	7º	4,50
9399313	AMANDA BEATRIZ MILITÃO DOS SANTOS	8º	4,50
9399293	SARAH KETLEN SOARES NOBRE DOS SANTOS	9º	4,50
9404687	VINICIUS AMORIM PASTANA DA SILVA	10º	4,25

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9397952	ANA LIGIA CORDEIRO PEREIRA	1º	7,00
9402930	NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	2º	6,75
9397126	GABRIEL RIBEIRO NOBRE DE LIMA	3º	6,75
9396364	DARISSA HERMÍNIA SOARES MORAES	4º	6,50
9404303	RITA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS	5º	6,50
9403827	JOSÉ HELDER DINIZ NETO	6º	6,50
9400818	CAIO CARDOSO HOLANDA	7º	6,50
9399040	LAIS FREIRE FIALHO	8º	6,25
9396718	JOICE CERLANE SALES MATIAS	9º	6,00
9404064	CAIO TAVARES COLACO	10º	5,75
9401186	MATHEUS PEREIRA DE ALMEIDA	11º	5,75
9399587	FRANCISCA LARISSA ALMEIDA ASSUNÇÃO	12º	5,75
9397430	EMILYA MARIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA SAUNDERS	13º	5,75

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 60

9401380	AYLA MARIA DO NASCIMENTO WALSH	14º	5,50
9398804	ANTONIA HULLY ALVES DE SOUSA	15º	5,50
INSC.	NOME/CLASSIFICÁVEL	CLASS.	NPO
9401288	SHIRLENE DA SILVA AGUIAR	1º	5,50
9401359	LYA FERNANDES ALMEIDA	2º	5,50
9396691	ISABELE SOUSA OLIVEIRA	3º	5,50
9396514	LARISSA SILVA CARVALHO	4º	5,50
9398595	BRYSA DOS SANTOS FERNANDES	5º	5,50
9396241	ISADORA RIBEIRO DE OLIVEIRA	6º	5,50
9401880	JOÃO BATISTA DIAS MESQUITA	7º	5,50
9402944	VALESKA LEANDRO DE SOUZA	8º	5,25
9401030	TATIANA LEITE SOUSA	9º	5,25
9401664	DALITA GABRIELA CAMPOS DA SILVA	10º	5,25
9400098	MARIA VANESSA DA SILVA	11º	5,25
9397597	LARA VITORIA ALMEIDA GIRAO	12º	5,25
9404817	LUCIVÂNIA BARBOSA	13º	5,25
9401975	JOSÉ MELINHO DE LIMA NETO	14º	5,25
9398464	DAYANE RIBEIRO DOS SANTOS	15º	5,25
9404596	WESLIANE FERNANDES DE CASTRO	16º	5,25
9401593	GABRIEL GOMES DE ALMEIDA	17º	5,25
9403306	ANA CAROLINY BARBOSA SANTOS	18º	5,25
9403628	CLÁUDIO BEZERRA ALVES	19º	5,25
9402318	MARCOS RONNEY DOS SANTOS MATOS	20º	5,25
9400150	GABRIELA MESQUITA SAMPAIO	21º	5,25
9398052	IAN MATOS DE CASTRO	22º	5,25
9399965	THAIS LÚCIO NICOLAU	23º	5,25
9404190	VICENTE DE PAULO ARAUJO NETO	24º	5,25
9403106	FRANCISCO DANRLEY NASCIMENTO ALVES	25º	5,25
9395747	REBECA SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA	26º	5,25
9403268	NICOLAS ASSUNÇÃO FERREIRA PINHEIRO	27º	5,25
9398125	GABRIEL ABREU DE SENA	28º	5,25
9400260	GABRIEL SILVEIRA SALES	29º	5,00
9400673	DOMINGOS SÁVIO ALVES DE PAULA	30º	5,00
9402667	JOÃO VINÍCIUS OLIVEIRA DE SALES	31º	5,00
9402462	THIAGO FRANCO ALMEIDA ARAUJO	32º	5,00
9402319	ANDRE DA SILVA GUILHERME	33º	5,00
9401292	STEFANIE FERREIRA LUZ BASTOS	34º	4,75
9399901	STEFANO CAVALCANTE BATISTA	35º	4,75

INGLÊS (15h às 17h / 2ª e 4ª)

Resultado final dos candidatos que se declararam como alunos de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9397039	EGLÉ MARIA PIMENTA SOBREIRA	1º	6,50
9400924	ANA BEATRIZ ALENCAR LIMA ARAÚJO	2º	6,50
9401210	CAIO MATHEUS MELO SAMPAIO	3º	6,25
9402782	NATANAEL MARTINS RODRIGUES	4º	6,25
9401654	ERIVALDO SIMAO ALENCAR FILHO	5º	6,25
9399675	LEONARA ROQUE FEIJÃO	6º	5,75
9403742	LUÍS GUSTAVO IRINEU FERREIRA	7º	5,50
9399297	JOÃO VITOR DE LIMA SILVA	8º	5,50
9400209	CRISTIANE RODRIGUES HOLANDA	9º	5,50
9398399	REBECA UCHOA SOARES DIAS	10º	5,50
9397098	MARIA LAIS FREIRE GARCIA	11º	5,25
9396645	QUÉREN MARA PEREIRA BARBOSA	12º	5,25
9400560	SARAH GABRIELE MONTEIRO DE CASTRO	13º	5,00
9403370	FELIPE CAMURÇA TORQUATO	14º	5,00
9404039	MARCUS ISRAEL VIANA CARDOSO	15º	4,75
9401041	LUIS HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUSA	16º	4,75
9399640	RIAN DE MELO BRAGA	17º	4,50
9397406	CARLA EMANUELLY DA SILVA PAULA	18º	4,50
9399166	SARA EMMIR DE VASCONCELOS DE NASCIMENTO	19º	4,50
9397133	DANIELLE SOUSA LIMA	20º	4,50
9396303	ANNA.PAULA SANTOS VIEIRA	21º	4,50
9397605	PATRYCK LAURENTINO DOURADO	22º	4,50
9397709	HELOISA COSTA TOME	23º	4,25

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 61

9396120	AMANDA GABRIELE SILVA NOGUEIRA	24º	4,25
9399641	MARIA INGRID LIMA DA SILVA	25º	4,25

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9401555	FRANCISCO WELLINGTON ALVES DE LIMA JUNIOR	1º	7,75
9403416	ANDRÉA MORAIS FERREIRA	2º	7,25
9397573	ANGELO RONCALLI LINS DE MILAGRES	3º	7,00
9398575	MARCOS AURÉLIO DE LIMA	4º	7,00
9396890	ISRAEL VIANA DE ALBUQUERQUE	5º	7,00
9404639	LUAN SALES CAVALCANTE BARBOSA	6º	6,75
9399035	LUCIANA AMORIM DE CASTRO	7º	6,75
9399219	MATHEUS CASTOR DE BRITO FERREIRA	8º	6,75
9404349	DANIEL RODRIGUES	9º	6,50
9399456	NEIDE MARIA SILVA GONDIM PEREIRA	10º	6,50
9397691	GERMANA MENEZES SOUSA	11º	6,50
9397183	IVAN FERREIRA DE SOUSA NETO	12º	6,50
9403803	MARCOS ROBERIO PINHEIRO GRANGEIRO	13º	6,50
9400367	ANDREIA ARRUDA DE OLIVEIRA	14º	6,25
9404625	RAYMISAM LIMA MOREIRA	15º	6,25
9401669	JOSE JAIR FREITAS PINHEIRO	16º	6,25
9399545	JADE MONTEIRO DE SOUSA	17º	6,25
9400757	ANTONIA RIVELANIA DA SILVA VIEIRA	18º	6,25
9400976	JOSY RODRIGUES DA SILVA	19º	6,25
9399478	LAIS DELFINO NOGUEIRA	20º	6,00
9396557	LAYANA DE PAULA CAVALCANTE	21º	6,00
9403173	TAINARA PEREIRA RODRIGUES	22º	6,00
9403523	JOAO VICTOR MEIRELES NOBRE	23º	6,00
9399037	GEOVANA DE OLIVEIRA MESQUITA	24º	6,00
9398206	MARIA WANESSA FERREIRA DA SILVA	25º	6,00

INSC.	NOME/CLASSIFICÁVEL	CLASS.	NPO
9401141	MATHEUS PEREIRA SOUSA	1º	6,00
9403375	MARCUS VINICIUS BEZERRA DA SILVA	2º	6,00
9404581	GEOVANI VICTOR PEREIRA DA SILVA	3º	6,00
9398456	VANEILDE MACEDO DOS ANJOS	4º	5,75
9396324	JOÃO ALUÍSIO PEREIRA DA SILVA	5º	5,75
9398574	GLEVDISON LESSA GOMES	6º	5,75
9400541	RAFAEL ALMEIDA LEAL	7º	5,75
9404667	FRANCISCO RONILSON DA SILVA LEITE	8º	5,75
9396412	LUANA ALVES MACIEL	9º	5,75
9397101	SUELLEN FERNANDES MESQUITA	10º	5,75
9404126	ROSA MARIA DA SILVA MAIA	11º	5,75
9400755	ELIEEZER DE CARVALHO COSTA	12º	5,75
9401052	LUCAS BEZERRA DO NASCIMENTO	13º	5,75
9402002	KATARINY FERNANDES PINHEIRO	14º	5,75
9400331	ANA TIFFANY ALVES DE SOUSA	15º	5,75
9397643	ANTONIO ADOLFO PESSOA VERÇOSA JUNIOR	16º	5,75
9401237	ANA RAQUEL HOLANDA BARROS	17º	5,75
9403012	CIBELLY MIRANDA DE LIMA	18º	5,75
9403356	PEDRO HENRIQUE CARDOSO DE SOUSA	19º	5,75
9399082	ATILAS SILVA FREITAS	20º	5,75
9401815	PATRÍCIA ANDRADE DE ARAÚJO	21º	5,75
9398385	ELISANGELA MEDEIROS MORENO	22º	5,50
9400787	LISSANDRA DE MENEZES BRAGA	23º	5,50
9396385	HELENA MOURA CAVALCANTE	24º	5,50
9402430	FERNANDA LEAL VIANA	25º	5,50
9398286	EMANUELA FERNANDES FRANCO	26º	5,50
9399026	KATIANA CARNEIRO MAGALHÃES	27º	5,50
9404794	JESSICA RONIELLY RUFINO PONTES	28º	5,50
9400193	EMERSON VERAS ARAGÃO DIAS	29º	5,50
9404876	AGAMENON SOARES JUNIOR	30º	5,50
9404020	LETICIA ALEXANDRE LIMA	31º	5,50
9397081	MICAELE CARDOSO BARROS	32º	5,50
9404803	SARA LIMA VASCONCELOS	33º	5,50
9401474	JESSICA SILVA DO NASCIMENTO	34º	5,50
9399055	JOSE ITAMAR DE SOUZA	35º	5,50

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 62

INGLÊS (17h às 19h / 2ª e 4ª)

Resultado final dos candidatos que se declararam como alunos de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9400155	ANANDA RIBEIRO ABREU	1º	5,25
9401471	VIVIANE DA SILVA CASTRO	2º	5,00
9400233	ROZANA DOURADO SAMPAIO	3º	5,00
9395748	FRANCISCO LUCAS BARBOSA DE MENEZES	4º	5,00
9399273	CARLOS EDUARDO MACÊDO SAMPAIO	5º	4,75
9403169	FERNANDO LAIO COELHO DE SOUSA ANDRADE	6º	4,50
9402699	TAMIRES MARIA DE SOUSA MENDES	7º	4,00

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9399338	DENISE ARAUJO PONTES	1º	6,75
9400231	ARGEU SOUZA RODRIGUES	2º	6,75
9399747	LUCIA MARIA FURTADO	3º	6,25
9399157	MARIA AUXILIADORA CASTRO DA SILVA	4º	6,25
9396043	ANGELA DIAS MACIEL	5º	6,25
9402992	ARTUR FREIRES FRANCO	6º	6,25
9403542	ANDRÉA MARIA BRITO LIMA	7º	6,00
9399476	GEORGE WASHINGTON DA SILVA RAMOS	8º	6,00
9404536	VITORIA FREITAS COSTA	9º	5,75
9398324	MARIA BEATRIZ DA ROCHA BANDEIRA	10º	5,75
9399503	FRANCISCO VALDIZAR FORTE	11º	5,75
9396143	BENIMAR DE OLIVEIRA BARBOSA	12º	5,75
9399964	MARIA JOSILENE CANDIDO DE SOUSA	13º	5,50
9396700	DAVID BRUNO BRAGA DE CASTRO	14º	5,50
9403771	MARIO EVANDRO DO NASCIMENTO JUNIOR	15º	5,50
9403556	BRUNA FERNANDES MOURA	16º	5,25
9402313	THAIS MARIA DA SILVA COSTA	17º	5,25
9399181	MARIANA PINHEIRO SIQUEIRA	18º	5,25

INSC.	NOME/CLASSIFICÁVEL	CLASS.	NPO
9404358	LETICIA VITORIA DE CASTRO GURGEL	1º	5,00
9398345	FRANCISCO RAFAEL FAÇANHA DE ALMEIDA	2º	5,00
9400657	EDGAR DARLAN FERNANDES DE FIGUEIREDO	3º	5,00
9398836	ELIEUTON MOURA ALVES JUNIOR	4º	5,00
9397204	GABRIELLA VIDAL DE ASSIS ABREU	5º	5,00
9396641	CARLOS FÁDEL DE ABREU MORAIS	6º	5,00
9397639	ELIONARDO JOSÉ BARROS DE AZEVEDO	7º	5,00
9401943	ANA CICERA DA COSTA GUEDES	8º	5,00
9403970	MAFRA MUNIZ FERREIRA	9º	5,00
9397383	FRANCISCO OZANO LIMA ARRUDA	10º	5,00
9398314	ROBERT WALKER RIBEIRO PEREIRA RODRIGUES	11º	4,75
9395629	RAYANE VITORIA DE MENEZES GONDIM	12º	4,75
9401464	NATIELE SOUZA DE OLIVEIRAIRRA	13º	4,75
9401401	NAYZE SILVA FERREIRA	14º	4,75
9398754	CAYRISSON OLIMPIO DE MENEZES	15º	4,75
9404431	SCHIRLEY MARIA DE OLIVEIRA	16º	4,50
9401447	LUCAS PAULINO ALVES	17º	4,50
9404147	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS NICOLAU	18º	4,50
9404652	PATRICIA PEREIRA FRANÇA MENDES	19º	4,50
9400926	MARIA VICTORIA VASCONCELOS SOUSA	20º	4,50
9404380	FERNANDA MARIA RODRIGUES D NASCIMENTO	21º	4,25
9397417	LANA TORRES DIAS	22º	4,25
9400920	MATHEUS HENRIQUE LOPES STEPPLE LIMA	23º	4,25
9403172	LIDIANE COELHO DE SOUSA	24º	4,25
9399315	JÉSSYCA NASCIMENTO SANTANA	25º	4,00
9403807	GABRIEL SILVA RIBEIRO	26º	4,00
9401822	MARINA LOPES FREITAS	27º	4,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 63

INGLÊS (17h às 19h / 3ª e 5ª)

Resultado final dos candidatos que se declararam como alunos de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9403191	IGOR PEREIRA GOUVEIA	1º	6,50
9395718	CLARA DE ARAÚJO FEITOSA	2º	5,50
9401747	ALESSANDRO STEFERSON FELICIANO ABREU	3º	5,25
9403260	ANTONIO NIRVANDO BEZERRA LEITE JUNIOR	4º	5,00
9396229	ALAN DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	5º	4,75
9399358	LUCAS FERREIRA SANTOS GOMES	6º	4,75
9398144	NATHALIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE MARANHÃO	7º	4,50
9398376	BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	8º	4,50
9395738	MARIA GISELA SENA DE OLIVEIRA	9º	4,50
9403616	YÁSKARA AIRES DO NASCIMENTO	10º	4,25
9399407	LETÍCIA BRENNA SILVA PEREIRA	11º	4,00
9401097	BRENA KELVIA MARIANO ALVES	12º	4,00
9403426	GABRIEL SOBRINHO SILVA	13º	4,00
9401027	IKARO DE OLIVEIRA MATOS	14º	4,00
9397255	RAISSA RIBEIRO DE ARAGÃO	15º	4,00

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9401244	SAMUEL MATHEUS GIRÃO GOMES	1º	7,75
9403176	ANTÔNIO TIBURTINO DE SOUSA	2º	7,25
9403514	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA SOUSA	3º	7,00
9400302	FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA	4º	6,75
9403718	RAYANA MENEZES GADELHA	5º	6,75
9402725	PRISCILA CARNEIRO DE SANTANA CORDEIRO	6º	6,75
9398961	MATHEUS MESSIAS ALVES DA SILVA	7º	6,75
9400303	ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA	8º	6,75
9400911	JULIANO ALMEIDA NORONHA	9º	6,75
9398096	ANA CAROLINA BASTOS OSORIO	10º	6,50
9401125	GABRIEL DE ALMEIDA RODRIGUES	11º	6,50
9400275	MARIA DEUZANNIR MARIANO	12º	6,25
9404775	DIEGO ROCHA DE ABREU	13º	6,25
9401476	BRUNA VITORIA NASCIMENTO SANTANA	14º	6,25
9398033	DIACUY MONTEIRO CHAVES	15º	6,25
9398879	MÉRCIA ELLEN GOMES OLIVEIRA	16º	6,25
9399741	VITÓRIA PESSOA NOGUEIRA	17º	6,25
9396838	LARA JÚLIA GURGEL NOGUEIRA	18º	6,25
9403481	MARCUS LAZARO CHAVES FERRAZ	19º	6,25
9401817	JANELANE COELHO DA ROCHA	20º	6,00
9403555	LIVIA HELEN SOUSA REIS	21º	6,00
9402056	EMILLY LOPES DA SILVA	22º	5,75
9404338	NADJA OHANA SOARES GUILHERME	23º	5,75
9401921	VITÓRIA CORREIA QUEIROZ CAVALCANTE	24º	5,75
9398977	ROSÂNGELA GOMES DE OLIVEIRA	25º	5,75
9396901	ANA BEATRIZ RIBEIRO BEZERRA	26º	5,75
9404432	DAVI ANGELO ARAGÃO TORRES	27º	5,75
9396781	ANDREA CINTIA LAUIRINDO PORTO	28º	5,50
9397542	LUANA MIRANDA DE FARIAS	29º	5,50
9399124	SANDRO MOTA LOPES	30º	5,50
9399280	BARBARA MIKAELE DE FREITAS DUARTE	31º	5,50
9396995	EDMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	32º	5,50
9403077	MARIA CAMILA ALMEIDA MOTA	33º	5,50
9397150	MARIA JAQUELINE LIMA DE SOUSA	34º	5,50
9402574	EMANOEL RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	35º	5,50

INSC.	NOME/CLASSIFICÁVEL	CLASS.	NPO
9400016	BRENDA PIMENTA DE OLIVEIRA	1º	5,50
9397592	MANUELA SILVA DOS SANTOS	2º	5,25

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 64

9401215	PEDRO LEANDRO CAMPOS SILVA	3º	5,25
9399727	MARIA DE LOURDES GOIS MOURA	4º	5,25
9395670	EDIGLE PEREIRA DA SILVA	5º	5,25
9399612	KARLOMAGNO FREITAS STEDILE JUNIOR	6º	5,25
9401450	HEITOR QUEIROZ FARIAS	7º	5,25
9403438	LUCIELLEN REGINA VIANA MELO	8º	5,25
9401149	VIVIANE DE LEMOS COELHO	9º	5,25
9399475	ILZENIR DE FREITAS SOUZA ARAUJO	10º	5,25
9395920	ALISSON DANIEL DOS ANJOS VIANA	11º	5,25
9404426	LUANA NAJARA FERREIRA CHAVES	12º	5,25
9404616	LUIZ FELIPE CAVALCANTE DA SILVA	13º	5,25
9401722	RAUNY DA SILVA SOUSA	14º	5,25
9396505	BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	15º	5,25
9396719	CLARA MARIA VERAS CARVALHO	16º	5,25
9401230	DANIEL LEANDRO CAMPOS SILVA	17º	5,25
9404030	NEILA FERNANDA COSTA MENESES	18º	5,25
9399786	FRANCISCO GLEIDSON DA SILVA FERREIRA	19º	5,25
9400454	MIRELLA MARJORIE SILVA RABELO	20º	5,00
9400140	ANGELA MARIA DA SILVA GOMES	21º	5,00
9402678	PEROLA MEDEIROS FARIAS	22º	5,00
9400806	MANOEL RODRIGUES VIDAL	23º	5,00
9400348	GISELLE MARIA ARARUNA DE VASCONCELOS	24º	5,00
9402094	AMANDA WITÓRIA BEZERRA LOPES	25º	5,00
9398272	IRISLEIDE DE ABREU BRAZILINO	26º	5,00
9401096	EDUARDA RODRIGUES LIMA	27º	5,00
9396437	CAMILE DE OLIVEIRA LEITE MACÊDO	28º	5,00
9400447	LUCAS CASTELO MAGALHAES	29º	5,00
9402729	JOSÉ FLÁVIO SAMPAIO NETO	30º	5,00
9401272	LUCCA AFRÂNIO BARBOSA OLIVEIRA	31º	5,00
9395971	GABRIEL CAIKE GOMES RIBEIRO	32º	5,00
9403746	VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA	33º	5,00
9401890	MARLUCE OLIVEIRA DE SOUZA	34º	5,00
9400905	JOAO CARLOS FERNANDES GONCALVES DE ALMEIDA	35º	5,00

INGLÊS (19h às 21h / 2ª e 4ª)

Resultado final dos candidatos que se declararam como alunos de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9399153	DHEAN LUCCA ALVES DA SILVA	1º	6,25
9398507	FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA PEDROZA	2º	6,25
9401608	GLEISON RODRIGUES DA SILVA	3º	5,75
9397975	YURI ANDRADE VASCONCELOS	4º	5,50
9399353	SOFIA MENESES DE SOUZA	5º	5,25
9398886	EMILLE VITÓRIA AGUIAR	6º	5,25
9404756	ANA BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA	7º	4,75
9400996	HELEN MARIA NUNES FERREIRA	8º	4,75
9401177	BRENO DE LIMA BARBOSA	9º	4,75
9401548	LETICIA DE CARVALHO ALVES	10º	4,50
9401478	BRUNO ASHER DE CARVALHO MADEIRO	11º	4,50
9398594	CLARA EUGENIO DA CRUZ	12º	4,50
9402735	MARCIO JAZIEL ANDRADE CRUZ	13º	4,50
9401740	PEDRO LUCAS FERREIRA DAS CHAGAS	14º	4,50
9401590	ANA LUIZA DA SILVA	15º	4,50
9398525	LETYCIA DE SOUZA FERREIRA	16º	4,25
9397195	MATHEUS DAMASCENO CRISOSTOMO	17º	4,25
9395832	ANSELMO LOPES DE ARAUJO NETO	18º	4,25
9400638	SAMUEL DA COSTA PONTE	19º	4,00
9401848	MARCOS ANTONIO FERNANDES DE SOUZA JUNOR	20º	4,00
9400734	TIAGO RODRIGUES DA SILVA	21º	4,00
9399619	JAMILLE FROTA DA COSTA	22º	4,00
9401879	RAYANE MOURA FREIRE	23º	4,00

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 65

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9403596	THIAGO MENDES DOS SANTOS	1º	8,25
9399696	FRANCISCO RODRIGO DE FREITAS LIMA	2º	7,75
9401281	ROBERTO SILAS DOS SANTOS	3º	7,25
9397553	BRENO RégIS INÁCIO COSTA	4º	7,25
9396202	JUAREZ MESQUITA DE ALBUQUERQUE FILHO	5º	7,00
9401083	ROBSON DOUGLAS BARBOZA GONÇALVES	6º	7,00
9400477	ISLAS GIRÃO GARCIA	7º	7,00
9404813	MARIA IVANIR SANTOS IRINEU	8º	7,00
9402310	NATHALIA MOREIRA PEIXOTO	9º	6,75
9397565	THIAGO DE ARAUJO TORRES	10º	6,75
9399960	LAÍLA CÂNDIDA ZACARIAS	11º	6,75
9399127	TULIO PABLO COELHO DE SOUZA FROTA	12º	6,75
9404339	VINÍCIUS MENEZES MONTE	13º	6,75
9399194	JULIANE BARROS CRUZ	14º	6,50
9402289	FLAVIA VIEIRA BARBOZA	15º	6,50
9396659	TALITA MACIEL FREITAS	16º	6,50
9403543	ANA TALYA SOARES TORRES	17º	6,50
9401429	FRANCISCO NORBERTO BARBOSA NETO	18º	6,50
9400383	GEORGE LUIS SANTOS BASTOS	19º	6,50
9397304	DANIEL JOURDAIN MAGALHAES SILVA	20º	6,50
9396035	JOSE MATHEUS DA ROCHA MARQUES	21º	6,50
9400298	ESTER FREITAS DE SOUZA	22º	6,25
9403945	EDIVALDO SIMÃO DE FREITAS	23º	6,25
9404264	ANA BEATRIZ DA SILVA LEMOS	24º	6,25
9403403	EDVÂNIA CASTRO VIEIRA	25º	6,25
9401422	MAIRTON MACIEL PEREIRA	26º	6,25
9400569	FABIOLA DE ABREU ALENCAR	27º	6,25

INSC.	NOME/CLASSIFICÁVEL	CLASS.	NPO
9399209	ADILIO ANTONIO SILVA BUENO	1º	6,25
9398968	CRISTIANO FARIAS COSTA	2º	6,25
9402324	BRUNO NASCIMENTO DA SILVA	3º	6,25
9399743	ISABELE DA SILVA LANDIM	4º	6,25
9403714	GIOVANNA FARIAS DA SILVA	5º	6,00
9403096	ALESSANDRO MAIA BANDEIRA	6º	6,00
9397446	SUYANE DA COSTA MELO	7º	6,00
9396038	MARCELO MOREIRA DOS SANTOS	8º	6,00
9399637	MARIA VALDENICE PEREIRA DA SILVA	9º	6,00
9398248	ANA LUIZA COSTA DE QUEIROZ	10º	6,00
9398409	ADELEON BARBOSA GOMES	11º	6,00
9401708	CLAUDIO MARDEN DOS SANTOS LIMA	12º	6,00
9399746	SARAH SOUSA LANDIM ARAUJO	13º	6,00
9400918	GILBERTO BANDEIRA DA SILVA	14º	6,00
9395793	TATIANA SOARES DE OLIVEIRA	15º	6,00
9403633	WLADEMY DAMASCENO SILVA	16º	6,00
9403999	KARLA CRISTINA MONTEIRO QUEIROZ	17º	6,00
9396499	WELLINGBERTON AGUIAR MELO	18º	6,00
9402780	THALITA TAMMY ROMAO DA SILVA	19º	6,00
9401759	RIANE MARY PINHO LEITE BARBOSA	20º	6,00
9400855	ANTONIA JOCÉLIA PEREIRA	21º	6,00
9404496	LAILSON CRUZ LINHARES	22º	6,00
9400440	PRISCILA PAULINO SOARES	23º	6,00
9399833	ANA CAROLINA NEPOMUCENO COSTA	24º	6,00
9398578	JANILSON RODRIGUES LIMA	25º	6,00
9396311	PAULO RICARDO DE SOUZA CORREIA	26º	6,00
9401425	GERSON VIEIRA CUNHA	27º	6,00
9401793	FRANCISCA JOSIANE DO NASCIMENTO	28º	6,00
9403646	KEVIN DE PAULA DANTAS	29º	6,00
9402597	MARCOS FLAVIO DE CASTRO EHRICH	30º	6,00
9397356	WITALO VALENTIM DE SOUSA	31º	6,00
9397272	CARLOS ALEXANDRE SILVA DE LIMA	32º	6,00
9399350	KAROLINY LIMA DA COSTA	33º	5,75

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 66

9397697	JÉSSICA BRENA DE SOUSA FREIRE	34º	5,75
9404739	ANA ELLEN DO NASCIMENTO SANTOS	35º	5,75

INGLÊS (08h às 12h / Sábado)

Resultado final dos candidatos que se declararam como alunos de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9396306	ANA ERICA PONTE BRITO	1º	7,00
9398536	CAIO DO NASCIMENTO FREITAS	2º	7,00
9399116	VALDER CAVALCANTE MAIA MENDONÇA FILHO	3º	6,75
9397464	GABRIELE CARVALHO DOS SANTOS	4º	6,25
9402779	THAMARA MARCOS DOS SANTOS	5º	6,00
9398246	JACIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	6º	6,00
9398877	SÉFORA DO NASCIMENTO SILVA	7º	6,00
9403739	JOÃO VICTOR MATOS DA COSTA	8º	6,00
9400633	JAILTON VICTOR	9º	6,00
9404260	ERIK AZEVEDO DE MENESES	10º	6,00
9396842	LIVIA COSTA FERREIRA GOMES	11º	5,75
9398474	TAINÁ MARTINS DA SILVA	12º	5,75

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9404077	EDUARDO WILSON CABRAL CAVALCANTE	1º	8,00
9404798	THIAGO SOUSA DE OLIVEIRA	2º	8,00
9404847	ÍTALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA	3º	7,75
9404022	FRANCISCO ELTON DE ABREU	4º	7,75
9398563	JOÃO PAULO DA SILVA BEZERRA	5º	7,50
9399778	RAILDO CARNEIRO ALVES	6º	7,50
9399518	ANDRÉ FELIPE SOUSA CLAUDINO	7º	7,25
9404851	JOSE CARLOS PAIVA SOUSA	8º	7,25
9400588	MYRELLA MESSIAS DE ALBUQUERQUE MARTINS	9º	7,25
9399709	AMANDA FERNANDES SALES	10º	7,25
9396004	HYAN MORAIS DE PAULA	11º	7,25
9398458	MARCOS SOUSA FRANÇA	12º	7,25
9397885	CHARLENS MOTA	13º	7,00

INSC.	NOME/CLASSIFICÁVEL	CLASS.	NPO
9399318	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	1º	7,00
9400210	MARNIELLY APRIGIO ALVES	2º	7,00
9401914	KÁTIA DE FÁTIMA PORFÍRIO DA SILVA	3º	7,00
9400685	FILIPE MENEZES DE OLIVEIRA	4º	7,00
9400182	BRENO LUCENA COSTA	5º	7,00
9404340	DOMILSON MOREIRA MENDES	6º	7,00
9404052	ARISSA FREIRES VIEIRA	7º	6,75
9401640	MARIA DO SOCORRO CHAGAS PINTO	8º	6,75
9402502	ANA REBECA IRINEU BASTOS	9º	6,75
9404693	MARIA TERESINHA CASTRO LIMA	10º	6,75
9401267	RODOLPHO CAVALCANTE TELES	11º	6,75
9403840	SÉRGIO RHUAN ANDRADE PESSÔA	12º	6,75
9398830	ROBERTO FERNANDES SOARES	13º	6,50
9401441	THEALLYS BRENNO QUEIROZ DE SENNA	14º	6,50
9403395	MANUEL EDSON LEITE TAVARES	15º	6,50
9396395	JOSÉ ANTONIO COSTA RODRIGUES JÚNIOR	16º	6,50
9400138	ÍNGRID DE OLIVEIRA MAGALHÃES	17º	6,50
9400257	PEDRO MANUEL PESSOA DOS SANTOS	18º	6,50
9400825	ERNANDES DE OLIVEIRA MELO	19º	6,50
9400717	TAMIRES FERREIRA DO CARMO	20º	6,50
9402674	THALIA DA SILVA PEREIRA	21º	6,50
9403310	SILVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	22º	6,50
9404731	FABRICIO VIEIRA DE OLIVIERA	23º	6,50

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 67

9404689	RONNYELY BRAZ REIS DO NASCIMENTO	24º	6,50
9403491	FRANCISCO EDUARDO CARIOCA DA COSTA	25º	6,50
9399167	FRANCISCO GLEISON SOUSA LIMA	26º	6,50
9398905	TIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	27º	6,50
9404121	LEONARDO CARVALHO LIMA	28º	6,50
9403996	FRANCISCO GENIVAL GOMES MARIANO	29º	6,50
9401728	LUCIANA FARIAS HOLANDA	30º	6,50
9400841	FRANCISCA MARIA MOREIRA LOIOLA	31º	6,50
9403036	TIAGO MATEUS GOMES DE MELO	32º	6,50
9402669	MANOEL FELIPE AVELINO OLIVEIRA	33º	6,25
9400078	VITÓRIA DOURADO PITTA	34º	6,25
9401634	MARIANA LINHARES XIMENES	35º	6,25

## INGLÊS (13h às 17h / Sábado)

Resultado final dos candidatos que se declararam como alunos de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9396414	JOICY SARAIVA DE LIMA	1º	6,75
9396726	NAYARA ARAUJO SOUSA	2º	6,00
9401580	ISABELLY DE SOUSA UCHOA	3º	6,00
9400903	RICHELY CARLA DO NASCIMENTO	4º	6,00
9397277	MARINA ANDRADE LIMA	5º	5,75
9401739	JOAO MOREIIRA SOUTO NETO	6º	5,75
9403624	ANA CAROLINE SALES DE MELO	7º	5,75
9402683	PAULO GUILHERME ROCHA DA SILVA	8º	5,75
9400168	CARLA GEOVANA DE SOUSA SANTOS	9º	5,50
9401003	NAYARA LIMA FACUNDO	10º	5,50
9396985	ANDREW GABRIEL OLIVEIRA CABRAL	11º	5,50
9398708	LAILA HELLEN FERREIRA CORDEIRO	12º	5,25

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9400643	JOSÉ ABELARDO FAÇANHA WENCESLAU	1º	8,25
9399623	DANIEL LUCAS FOLGUEDO ARAUJO	2º	7,75
9399935	CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA	3º	7,50
9401432	RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA LOPES	4º	7,50
9399295	MARIA DAS GRAÇAS MARIANO GONÇALVES	5º	7,50
9401936	FRANCISCO PINHEIRO DE LIMA	6º	7,50
9403421	HALAN HELRY BARBOSA DE SENA	7º	7,50
9404012	CALISTO DANTAS DE MEDEIRO NETO	8º	7,50
9403989	FRANCISCO ALMIR FREITAS BRITO	9º	7,25
9395632	ANA MARIA PONTES CUSTODIO	10º	7,25
9400634	MARCOS ANDRE PEREIRA SILVA	11º	7,00
9404502	AILTON GEORGE DE ALMEIDA E SILVA	12º	7,00
9404302	MARCELO ANDRADE DA SILVEIRA	13º	7,00

INSC.	NOME/CLASSIFICÁVEL	CLASS.	NPO
9398673	FELIPE DOS SANTOS BARBOSA	1º	6,75
9398603	AMANDA MOREIRA SILVA DE SOUSA	2º	6,75
9401480	PEDRO LAERCIO LIMA GONÇALVES	3º	6,75
9400728	ITALO DE MENEZES CAVALCANTE	4º	6,75
9403008	LIONEL SAMPAIO RAMOS	5º	6,75
9401446	JOELMA NOGUEIRA DOS SANTOS	6º	6,50
9404481	NADIA VALESCA PAIVA BRAGA	7º	6,50
9398741	NAISA DA SILVA PEDROSA	8º	6,50
9401404	FRANCISCO ENZO BEZERRA MOREIRA	9º	6,50
9395843	EDNARDO LIMA DA SILVA	10º	6,50
9396178	ANDRÉ TEIXEIRA FERREIRA	11º	6,50
9400749	CHARLENO SANTOS SILVA	12º	6,25
9397865	BRUNA DA SILVA BRAGA	13º	6,25

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 68

9401776	BRENDA LUZIA DE PAIVA	14º	6,25
9403789	PAULO MARCELO DE LIMA SOUSA	15º	6,25
9403054	BRUNO RODRIGUES DE MESQUITA	16º	6,25
9404702	LUIZ YÊDO RIBEIRO FEIRTOSALIMA	17º	6,25
9396454	ANTONIO MARCOS DE ASSIS LOPES	18º	6,25
9399041	KEYLIANE GADELHA CARVALHO	19º	6,25
9400876	DIEGO CARDOSO RODRIGUES	20º	6,25
9398337	CARLA KEMILLE MOREIRA MOURA	21º	6,25
9403064	SILVIO HENRIQUE AMADO NEVES	22º	6,25
9403052	JOSÉ HELDER DE MESQUITA FILHO	23º	6,25
9398809	ISABELLE DIOGENES CARNEIRO	24º	6,00
9403316	JORGE CARVALHO BRANDÃO	25º	6,00
9404139	MARDONIO MOURA DE ARAUJO	26º	6,00
9403153	GABRIELLE LIMA DE ARAUJO	27º	6,00
9397315	LIDIANE PEIXOTO DA SILVA	28º	6,00
9401534	ROBSON ROCHA UCHOA	29º	6,00
9403891	AMIDETE MELO DE AGUIAR	30º	6,00
9403446	WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	31º	6,00
9400815	FELIPE JÚLIO SOARES	32º	6,00
9396150	LUCAS DE SOUSA CAMELO	33º	6,00
9399332	PEDRO ALVES DA SILVA	34º	5,75
9403992	ANTONIA ROSILENE MOREIRA DE SOUZA	35º	5,75

## ITALIANO

ITALIANO (07h às 09h / 3ª e 5ª)

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9402372	CHARLES NOBRE PEROBA	1º	7,00
9404511	TAYNÁ VIANNA MARQUES MACIEL	2º	6,50
9400289	LETICIA ARAUJO DA SILVA	3º	6,25
9403198	LINDEMBERG RHIAN SOARES LEITAO	4º	6,00
9398443	BENVINDA CARDOSO	5º	5,25
9398569	LIVIA SEMIAO FERNANDES	6º	5,25
9399310	GABRIEL SILVA DA FONSECA	7º	5,25
9401702	VITÓRIA JENNIFER FERREIRA DO NASCIMENTO	8º	5,00
9399521	HELIANA VALVERDE MARTINS	9º	4,75
9404753	RUBENS PEREIRA CRUZ	10º	4,75
9398788	MARIA VICTÓRIA DE OLIVEIRA MARTINS	11º	4,75
9396337	RUTE SARAIVA DE FREITAS	12º	4,25

ITALIANO (09h às 11h / 3ª e 5ª)

Resultado final do candidato que se declarou como aluno de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9400662	JULIE ERICA DA ROCHA ALVES	1º	5,25

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9397664	BRUNA LARA ALMEIDA LOPES	1º	6,50
9402151	THAILAN MENDONÇA MARTINS	2º	6,25
9399999	ANA NEUMA LIMA DA SILVA	3º	6,25
9397993	JARINA ARAUJO DOS SANTOS	4º	5,75
9403195	ROBERTA ALENNY NUNES PINTO	5º	4,75
9396918	ALINE VITORIA MOREIRA TEXEIRA	6º	4,75
9398798	ANDRE LUIZ NEPOMUCENO DE FRANÇA	7º	4,50
9397852	FRANCISCA ELEN GOMES RIBEIRO	8º	4,25
9398904	ANTONIO HERBERT NUNES FERREIRA	9º	4,25
9403858	ELOILSON PEREIRA DA SILVA	10º	4,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 69

9404503 JOSE AROLDO MARINHO DOS SANTOS 11º 4,00

## ITALIANO (19h às 21h / 2ª e 4ª)

Resultado final do candidato que se declarou como aluno de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9400226	JORGE FERNANDO CARDOSO MEDEIROS	1º	4,75

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9402907	MARCELO LOPES DE OLIVEIRA	1º	8,00
9402692	PEDRO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR	2º	7,00
9403949	ANNITA STEPHANIE SOARES MURATORI	3º	6,25
9396694	LAPLACE FREITAS DE PAIVA	4º	6,00
9402514	LUMA DE BRITO ARRUDA	5º	6,00
9395932	CAMILA DA COSTA DE MORAIS	6º	5,50
9400586	DANIEL DE ARAÚJO MORAIS	7º	5,50
9402990	MARIA DO CARMO ARAÚJO BATISTA	8º	5,25
9398581	ALEXANDRA XAVIER DE OLIVEIRA	9º	5,00
9399063	ISABELLA SILVA TONARELLI	10º	4,75
9401905	DIEGO PINTO BARBOSA	11º	4,25
9398006	RAIMUNDA AURINETE SOARES DE SOUSA	12º	4,25
9400500	MARCIA MARIA ROCHA PEREIRA	13º	4,25
9403364	ANTONIO PHILIP ALVES MOREIRA	14º	4,25
9402155	FELIPE FÉLIX XAVIER DOS SANTOS	15º	4,00

## ITALIANO (19h às 21h / 3ª e 5ª)

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9401693	MAURICIO CAMPOS TEIXEIRA	1º	7,25
9401676	LIDUINO DE ALBUQUERQUE MARQUES	2º	7,25
9401912	HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA FALCÃO	3º	7,25
9398839	ANTONIO DARLAN NOGUEIRA DA SILVA	4º	7,25
9398532	GENARO BARBOZA DE LIMA FILHO	5º	6,75
9403599	DANIELLE ALMEIDA LOPES	6º	6,25
9404764	RAFAELE CUNHA	7º	6,00
9401293	ALINE DE OLIVEIRA FREITAS FEITOSA	8º	6,00
9400601	LUCIENE DE ARAUJO VIEIRA	9º	5,50
9397207	JOSÉ RENATO DA SILVA SOUSA	10º	5,00
9403767	RITA DE CÁSSIA GALDINO DE CARVALHO	11º	5,00
9403267	JANE MARY ALVES VIANA	12º	4,75
9396531	LUANNA MARIA FROTA FEITOSA	13º	4,75
9397412	VITORIA ALVES DE SOUSA	14º	4,75
9398774	ADRIANA MARIA VITAL RIBEIRO	15º	4,25
9399193	TARCILIO DENISIO DE AQUINO OLIVEIRA	16º	4,25
9400843	VANESSA SANTOS VIANA	17º	4,00

## PORTUGUÊS

### PORTUGUÊS (09h às 11h / 2ª e 4ª)

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9398393	JOSÉ CRISTÓFILO AMÉRICO CORDEIRO	1º	7,25
9395872	FERNANDA DA CRUZ BENTO	2º	7,00
9398617	MICHELLE BARACHO FERREIRA	3º	6,75
9400283	ANGELA ALCANTARA DANIEL	4º	6,75

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 70

9397048	ROGERIO DE MATOS GARCIA	5º	6,50
9404366	EVENILSON RODRIGUES DA PAZ	6º	6,50
9400003	MARCOS FABIO ARAUJO DE ALMEIDA	7º	6,25
9400881	TARCIA DE LIMA MENESES	8º	6,00
9397772	MEYKCILANE FRANCA SOUZA	9º	5,75
9397325	FLÁVIA MARIA MARTINS AGUIAR	10º	5,50
9403391	REGIANE ALMEIDA BRASIL	11º	5,25
9397629	LUAN MARQUES FERNANDES	12º	5,00
9403587	KARIANE LIMA MARQUES	13º	5,00
9399028	MARION LUCENA CAVALCANTE	14º	5,00
9400619	ALISSON SILVA DOS SANTOS	15º	5,00
9395877	IGOR PINTO CARNEIRO	16º	5,00
9400872	JULIANA MACHADO DE ARAUJO	17º	4,75
9396770	JOSELIA MARIA DA COSTA CAVALCANTE	18º	4,75
9399897	PEDRO LUCA DE PAULA MESQUITA	19º	4,75
9402745	FRANCISCO ROGERIO MENDES	20º	4,75
9401668	JOAO LEVI LOPES DE SOUSA	21º	4,25
9397610	LEANDRO PRUDENCIO MONTEIRO	22º	4,25
9400544	RACHEL LUZIA ALVES MELO LIMA	23º	4,00

## PORTUGUÊS (09h às 11h / 3ª e 5ª)

Resultado final do candidato que se declarou como aluno de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9403304	VALDENIA FELIPE DE ALBUQUERQUE	1º	4,50

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9402005	NIÉDJA UCHÔA DA COSTA SOARES DIAS	1º	7,75
9402255	EVERTON FERNANDES DA SILVA	2º	7,75
9402402	CAMILA SOARES BARBOSA	3º	6,75
9400463	LETÍCIA RAMALHO NASCIMENTO	4º	6,25
9401298	ANA CARINE ALENCAR BARBOSA	5º	6,00
9400350	FRANCISCA ANGELA AFONSO VASCONCELOS	6º	5,75
9404728	TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DOS ANJOS	7º	5,75
9401491	ANA LÚCIA DO NASCIMENTO	8º	5,75
9401769	JOSÉ ELIMAR DE SOUSA	9º	5,50
9395675	DÉBORA BATISTA ALVES	10º	5,50
9401002	VINICIUS TORRES PRACIANO	11º	5,50
9397581	JOSE LUCAS VIANA LUCENA	12º	5,25
9403031	EMILLIS RAYANE BEZERRA DIAS	13º	5,25
9397590	ITALA BRAGA FONSECA	14º	5,25
9399977	JOSÉ IVAN CANDIDO LIMA	15º	5,00
9396702	MARIA MÔNICA DA SILVA	16º	5,00
9404846	FRANCISCA JOSILANIA GOMES SINDEAUX	17º	4,75
9400485	HAMILTON ALVES MEIRELES JUNIOR	18º	4,75
9401660	RAQUEL FURTADO DE MESQUITA	19º	4,75
9403207	EVANILSON RAQUEL DE OLIVEIRA	20º	4,50
9400462	FRANCISCO SERGIO DA SILVA BRITO	21º	4,50
9399149	LILIANE DE ALMEIDA CORREIA DA SILVA	22º	4,50
9404875	EDNA CRISTINA DA SILVA GOIS PEREIRA	23º	4,25
9400797	THOMAS HELLISON CAVALCANTE VERISSIMO	24º	4,00

## PORTUGUÊS (13h às 15h / 2ª e 4ª)

Resultado final do candidato que se declarou como aluno de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9401932	VICTORIA REGIA CORDEIRO DE ARAUJO	1º	4,50

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 71

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9396834	MÁRCIA MARIA CARVALHO LOPES	1º	7,25
9399668	LETÍCIA GARRIDO LEITE AGUIAR	2º	6,75
9398046	VITORIA FEITOSA DA SILVA	3º	6,25
9400319	FRANCISCA VALDENI DE OLIVEIRA	4º	6,00
9401588	TAYANNE MAGALHÃES BADU	5º	6,00
9402851	GILVANIA JESUS ANDRADE	6º	5,50
9399117	LAYZA FALCÃO PLACIDO	7º	5,50
9401319	GABRIELA DINIZ MELO	8º	5,00
9403918	LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	9º	5,00
9401589	NATHANA NOGUEIRA DE ANDRADE SOUZA	10º	4,50
9399600	KARLA CAROLINE DE LIMA SILVA	11º	4,50

## PORTUGUÊS (13h às 15h / 3ª e 5ª)

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9399777	DANIEL EDUARDO ALENCAR DA SILVA	1º	7,50
9404415	FRANCISCO JERLANIO GOMES SINDEAUX	2º	6,50
9397785	CLAUDIO ANDRE CAMPOS FERREIRA	3º	6,25
9398200	FRANCISCA ROBÉRIA DE OLIVEIRA PEIXOTO	4º	6,00
9400628	REBECA VITORIA DO NASCIMENTO MARQUES	5º	5,25
9401351	TALITA RODRIGUES MENA BARRETO	6º	5,00
9396216	MARIA GORETTI DE SOUSA MELO	7º	4,50
9399158	DANIELLE FREITAS OLIVEIRA GONCALVES	8º	4,50
9403009	DHARA JULLY DE SOUSA MARINHO	9º	4,25
9398300	DANIEL IVO PINTO DA SILVEIRA	10º	4,25

## PORTUGUÊS (15h às 17h / 2ª e 4ª)

Resultado final do candidato que se declarou como aluno de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9398701	MILENA ALVES CARDOSO	1º	5,50

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9401999	ALDERLEI BARBOSA VITALINO FILHO	1º	8,00
9401223	OLAVO WAGNER NEVIS VASCONCELOS	2º	7,50
9404715	THAIS EVELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	3º	6,75
9398253	ERIC RENNAN TABOSA DOS REIS	4º	6,75
9401150	CLODOALDO LÚCIO DO NASCIMENTO NETO	5º	6,50
9397796	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	6º	6,25
9398678	LETÍCIA TABOSA DIAS	7º	5,75
9397501	ROSEMARY SOARES DA SILVA	8º	5,25
9398845	ISABEL CRISTINA PEREIRA MARTINS	9º	5,25
9401247	GUILHERME LEITÃO BASTOS	10º	5,25
9404013	CARLOS DE OLIVEIRA MATOS	11º	5,00
9400047	REJANE MARIA CHERRIM MORAES	12º	4,75
9396687	EVANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO	13º	4,75
9397453	CAIO CÉSAR LIMA VIDAL	14º	4,75
9401260	CAMILA SALES CARIOCA	15º	4,75
9404631	YANA LETICIA DE SOUZA DA SILVA	16º	4,00
9396971	VICTOR GUILHERME DA SILVEIRA CASTRO	17º	4,00
9395821	JOSEANE MARQUES MAGALHÃES BARBOSA	18º	4,00
9404688	LARA ESTHER DA SILVEIRA LIMA VIANA	19º	4,00
9403604	MARIA DO CÉU DE OLIVEIRA PIMENTEL	20º	4,00
9401324	TALES PINHEIRO DE OLIVEIRA	21º	4,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 72

PORTUGUÊS (17h às 19h / 2ª e 4ª)

Resultado final do candidato que se declarou como aluno de escola pública, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9396081	MAISON FERREIRA DE SOUZA	1º	5,50

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9402036	JOSE VALMIR GUIMARAES DE OLIVEIRA	1º	8,25
9402777	LOUIZE KARINE DE ANDRADE GARCIA	2º	7,25
9402539	GABRIEL SALCEDO CORREA	3º	7,00
9396829	ADNELE FARIAS MAGALHÃES	4º	6,75
9401827	NANCY GOIS OLIVEIRA SOUSA	5º	6,50
9396795	JULIANA MARTA DE OLIVEIRA SAMPAIO	6º	6,50
9400310	FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTE	7º	6,25
9403881	THABATTA REBEECA MACIEL DOS SANTOS	8º	6,25
9404363	FRANCIMEIRE ARAÚJO DE SOUSA FERREIRA	9º	6,00
9399349	GERMANA PEREIRA LOPES	10º	6,00
9403779	ANGELA MARIA DE PAULA ALBUQUERQUE	11º	5,75
9397738	ROMULO JACOME DE MESQUITA	12º	5,75
9403655	FRANCISCO LINDOMAR DE LIMA SILVA	13º	5,75
9399226	FRANCISCO BONIFÁCIO XIMENES FILHO	14º	5,50
9401496	JOSE ELDER MESSIAS PEREIRA	15º	5,50
9398227	PAULA TATIANA FERREIRA FORTE	16º	5,25
9397825	RODRIGO DO PATROCINIO HERCULANO	17º	5,25
9402954	JULIANA GOMES DOURADO	18º	5,00
9397370	DEBORA KELE DE OLIVEIRA RIOS FONTENELE	19º	4,75
9404450	LUZIMEIRE FELIPE DA COSTA PINHEIRO	20º	4,75
9399541	FELIPE CRISTOVAO FELIX DE SOUZA	21º	4,75
9400933	ANA CECÍLIA DE SOUSA FARIAS	22º	4,50
9397984	HELAYNE TORRES MOREIRA	23º	4,25
9400682	ADRIANA DA SILVA	24º	4,25
9397057	ANDRÉ WENDEL FREIRE BRASIL	25º	4,00
9397578	ANTONIA ANDRESSA DE QUEIROZ SILVA	26º	4,00
9399969	JOANA DARC NASCIMENTO DA SILVA	27º	4,00
9402901	ROGER PATRICIO MARQUES	28º	4,00

PORTUGUÊS (17h às 19h / 3ª e 5ª)

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9401968	MÁRCIA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA	1º	7,25
9401020	VANDERLI MACEDO DOS ANJOS	2º	7,00
9404586	LUCIANA ROSA COSTA	3º	6,25
9404261	MARIA TEREZA SIMAO DE CARVALHO	4º	6,00
9400222	LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA ALVES	5º	6,00
9397369	NARCELIO PEREIRA MARQUES	6º	6,00
9403475	LUCAS GIRAO FERREIRA	7º	5,75
9400305	FERNANGELA DINIZ DA SILVA	8º	5,75
9403209	GILVÂNIA OLIVEIRA ARAÚJO	9º	5,50
9399744	IOHANNA ARAGAO DE PAIVA	10º	5,25
9397278	GERRARA MOURA DOS SANTOS	11º	5,25
9404068	ANA ROSA VIANA CEZÁRIO	12º	5,25
9401173	GIULLIANA FERREIRA MACEDO	13º	5,25
9397172	ALEXANDRA DE OLIVEIRA SILVA	14º	5,00
9403074	RAIANE MOURA DOS SANTOS	15º	5,00
9400012	ISABELA SANTOS CAVALCANTE	16º	4,75
9398066	PAULINA GOMES ELPÍDIO	17º	4,75
9402034	NAELE COELHO DA ROCHA	18º	4,75
9397468	MARIA JOVINA GOMES BARBOSA	19º	4,50
9403613	RÔMULO CÉSAR SILVA MELO	20º	4,50
9404584	LUCIANE MARIA DE ALMEIDA VIEIRA	21º	4,50



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 73

9398911	HADASSA LUCAS VASCONCELOS	22°	4,50
9400776	FRANCINILDA SANTIAGO LOPES	23°	4,25
9397783	DIANA SOUSA BEZERRA	24°	4,25
9399458	YAGO BARBOSA BARRETO	25°	4,25
9402125	MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA	26°	4,25

PORTUGUÊS (19h às 21h / 3ª e 5ª)

Resultado final dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.	NPO
9398770	ANTONIO ADONS DE OLIVEIRA	1°	9,00
9404627	ITALO WESLEY OLIVEIRA DE AGUIAR	2°	7,50
9404270	ANA KELLY BATISTA LEÃO	3°	7,25
9401163	FRANCISCO AVELINO DE SOUSA JÚNIOR	4°	6,75
9402354	JULIANA PAIVA GRANGEIRO	5°	6,75
9403303	CLEA MARIA VICTOR DESIDERIO BRAQUEHAIS	6°	6,75
9402604	PAULO RAFAEL PEREIRA RODRIGUES	7°	6,75
9402860	GERLANE PEREIRA DA CUNHA	8°	6,75
9398296	JAMES VIANA QUEIROZ	9°	6,50
9399118	CARLOS HENRIQUE RICARDO DA SILVA	10°	6,50
9400498	RICARDO BANHOS ALENCAR	11°	6,50
9398048	WELLINGTON DA SILVA SOUSA	12°	6,25
9399351	HWANG WALTER DA SILVA PEREIRA	13°	6,25
9396265	VALÉRIA ARAUJO DA PAZ	14°	6,25
9398865	ANA KARINE DE SOUZA QUEIROZ	15°	6,25
9398169	THAIS DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	16°	6,25
9399552	THAYZA VIEIRA DA SILVA NOBRE	17°	6,25
9404144	VERONICA DE OLIVEIRA FERREIRA	18°	6,00
9404816	JESSIANE KELLY NASCIMENTO DE BRITO	19°	6,00
9399813	DANIEL CESAR GONÇALVES ARAUJO	20°	6,00
9403093	EVELINE DE ALENCAR CORDEIRO	21°	6,00
9404194	MA. LEDA VIANA DA SILVA	22°	5,75
9398868	RAFAEL SILVA DA COSTA	23°	5,75
9402312	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	24°	5,75
9402378	FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	25°	5,75
9398155	CAMILA CATUCHA DE SOUZA CAVALCANTE	26°	5,75
9400483	ANA KATIUSCIA RIBEIRO LEITE	27°	5,75
9403919	FABIANA JANUARIA LIMA DOS SANTOS	28°	5,75
9400179	JOSE ADERALDO DO NASCIMENTO	29°	5,50
9403966	LEANDRO LEITE SINDEAUX	30°	5,50
9401787	ROSENICE BARBOSA LEITE	31°	5,50
9400334	JANASSIA GONDIM MONTEIRO	32°	5,50
9404359	VANESSA LOPES DA SILVA	33°	5,50
9398745	ANA PATRICIA MACIEL FREIRE	34°	5,50
9403424	JANAINA SANMIA MARQUES DE OLIVEIRA MACIEL	35°	5,50

INSC.	NOME/CLASSIFICÁVEL	CLASS.	NPO
9399355	KARLA DENISE MARQUES DA SILVA SANTOS	1°	5,50
9401683	NEUSA MOURA DE FREITAS NETA	2°	5,50
9402003	THIAGO UCHOA CABRAL	3°	5,50
9403808	CAMILA MOURA DE OLIVEIRA	4°	5,25
9403967	LEONARDO LEITE SINDEAUX	5°	5,25
9400894	MÁRCIA FERREIRA DA SILVA	6°	5,25
9400094	LIDIAND MENDES PEREIRA	7°	5,25
9404676	ANA CRISTINA DA SILVA FRAGA	8°	5,25
9403868	ANA VALÉRIA NERES FREITAS	9°	5,25
9396761	MARIA ALICE RIBEIRO DA SILVA	10°	5,25
9400667	FRANCISCA HELENICE AIRES DA SILVA	11°	5,00
9402698	CARLA NAYANNA ALVES LIMA	12°	5,00
9400778	MELISSA ALMEIDA VIANA MARINHO	13°	5,00
9404181	ANA CAROLINA MARTINS DE ANDRADE	14°	5,00
9399452	RAIMUNDO GRIGORIO BATISTA DA SILVA	15°	5,00
9402775	FRANCISCO WANTUIL BESERRA ROCHA	16°	5,00
9398999	SHIRLEY ALENCAR	17°	5,00
9402913	CHARLES FELIZARDO DE LIMA CORREIA	18°	5,00
9404878	VANUSIA DA COSTA MARTINS FERNANDES	19°	5,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 74

9404735	MICHEL DIEGO DOS SANTOS MARQUES	20°	5,00
9400774	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS	21°	4,75
9397353	LUCIARA SAMIRA COSTA COUTINHO DE MEDEIROS	22°	4,75
9400113	JOSÉ NILTON SOUZA SANTOS	23°	4,75
9396427	DIEGO DA SILVA	24°	4,75
9399737	MARIA VILEUDA SOARES	25°	4,75
9399771	MARIA SILVANEIDE SOUZA	26°	4,75
9402088	ALINE MAIA DOS SANTOS	27°	4,75
9398535	GABRIELA DE SOUSA DA ROCHA	28°	4,75
9398495	FRANCISCA FERNANDES DE ASSIS	29°	4,50
9403887	LUCIENE MARIA PINHEIRO AGUIAR	30°	4,50
9400553	EDNA ROSA LIMA GOMES	31°	4,50
9398050	LUZIA LISSANDRA GOMES PEREIRA	32°	4,50
9404280	MARILENE MIRANDA MOREIRA SANTOS	33°	4,50
9399652	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MACIEL	34°	4,50
9398140	MARIA JOSE SERAFIM DO NASCIMENTO	35°	4,50

PREFEITURA DE FORTALEZA  
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2018.1

ANEXO II AO EDITAL Nº 13/2018

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA - 2018.1

ALUNOS NOVATOS			
SITUAÇÃO DO ALUNO	CURSO	SEMESTRE	DATA
Classificado	Espanhol / Italiano	I	06/02/2018
Classificado	Inglês / Alemão	I	07/02/2018
Classificado	Português / Francês	I	08/02/2018
Chamada dos classificáveis	Todos os idiomas	I	09/02/2018 (às 10h – no pátio do IMPARH)
Matrícula dos classificáveis	Todos os idiomas	I	09/02/2018 (a partir das 13h)

\* O acesso do candidato à área restrita no portal do IMPARH ([concursos.fortaleza.ce.gov.br](http://concursos.fortaleza.ce.gov.br)), para imprimir o boleto de pagamento da taxa de matrícula, estará disponível a partir de 05/02/2018

CALENDÁRIO DO SEMESTRE LETIVO - 2018.1

INÍCIO DAS AULAS (POR TURMA):

- \* Segunda / Quarta - 19 de fevereiro de 2018
- \* Terça / Quinta - 20 de fevereiro de 2018
- \* Sábado - 24 de fevereiro de 2018

PERÍODO DE SOLICITAÇÃO PARA TROCA DE HORÁRIO:

- \* 25 de fevereiro a 02 de março de 2018

PERÍODO DE TRANCAMENTO:

- \* Até 31 de maio de 2018

## INFORMAÇÕES

A MATRÍCULA SERÁ REALIZADA NO RESPECTIVO TURNO DE ESTUDO DO ALUNO:

- a) manhã: das 8h às 12h;
- b) tarde e noite: das 13h às 19h.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) comprovante de endereço;
- d) boleto pago (link disponibilizado no portal do IMPARH – [concursos.fortaleza.ce.gov.br](http://concursos.fortaleza.ce.gov.br)): R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cursos de línguas estrangeiras e R\$ 110,00 (cento e dez reais) para o curso de língua portuguesa (apostila inclusa).

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0017/2018 - IMPARH - O(A)**  
PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, GABRIELA ALVES DE CASTRO, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO

SETORIAL, integrante da estrutura administrativa da INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 01/02/2018. **Fabio Santiago Braga - PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0018/2018 - IMPARH - O(A)** PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526-suplemento de 02.01.1991, SILVIA LEITE DE FARIAS, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO SETORIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 01/02/2018. **Fabio Santiago Braga - PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 0005/2018 - IPM - O(A)** SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, JOÃO EDMILSON JUNIOR, do cargo em comissão de DIRETOR, simbologia DNS-1, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, a partir de 01/02/2018. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0007/2018 - IPM - O(A)** SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, SOCORRO MARIA COELHO MUNIZ E SILVA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) GERÊNCIA DE CONCESSÃO DE PREVIDÊNCIA, integrante da estrutura administrativa da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, a partir de 01/02/2018. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0009/2018 - IPM - O(A)** SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526-suplemento de 02.01.1991, FRANCISCA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) GERÊNCIA DE CONCESSÃO DE PREVIDÊNCIA, integrante da estrutura administrativa do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, a partir de 01/02/2018. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO**

**TO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 672/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P 351338/2016 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. MATRÍCULA....: 48948.01. SERVIDOR.....: DIOMAR BEZERRA LIMA. REFERÊNCIA....: ESP - 018. CARGO/FUNÇÃO.: 265 - PROFESSOR AREA ESPECIFICA. LOTAÇÃO.....: 0011 - SME. TIPO.....: 542 - APOS. VOLUNT. INTEGR. P/MEDIA. PARIDADE.....: NAO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I ALINEA D, ART. 16, ARTS. 19, 20 E 21 DA LEI Nº 9103/2006 DE 29 DE JUNHO DE 2006, ESTES ULTIMOS COM REDACAO DADA PELA LEI Nº 9136/2006; ART. 132, INCISO III C/C ART. 138, IV E ART. 133 DA LEI Nº 6794/90, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990, ARTS. 32 E 39 DA LEI Nº 9249/07, DE 10 DE JULHO DE 2007, ART.118 § 3º DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ESTE ULTIMO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6901/91; ART. 98, INCISO III C/C ART. 103 DA LEI Nº 5895/84, DE 13.11.1984.**

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)**

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTOS				240	4.579,24
0107	ANUENIO		15,00			686,89
0158	REGÊNCIA DE CLASSE		20,00			915,85
<b>TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:</b>						<b>6.181,98</b>
<b>TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:</b>						
						4.776,01
<b>PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:</b>						<b>4.776,01</b>

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, em 28 de junho de 2017. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

**INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

**PORTARIA Nº 1018/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor, ATANILDO CARIOLANO ALVES JÚNIOR, matrícula nº 15922-01, ocupante de um cargo/função de DATILÓGRAFO, lotado neste Instituto, o tempo de serviços com contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.**

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
EXÉRCITO BRASILEIRO - 23º BATALHÃO DE CAÇADORES	03.02.1983 a 29.02.1984	01 (um) anos e 00 (zero) meses e 27 (vinte e sete) dias.

Perfazendo um total de 01 (um) anos e 00 (zero) meses e 27 (vinte e sete) dias, com respaldo legal nos artigos 44 e 47 Inciso III da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conforme Processo Administrativo nº P821390/2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de setembro de 2017. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1134/2017** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; **RESOLVE: AUTORIZAR**, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), a incidir sobre o vencimento básico do (a) servidor (a), **SAMMARA TAVARES NUNES, FARMACÊUTICO (A)**, matrícula Nº 65480-01 a partir de 23.06.2017, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº. 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P799266/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 22 de novembro de 2017. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1136/2017** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no art. 2º da Portaria nº 20/2014 de 02 de maio de 2014, DOM DE 09.05.2014. **RESOLVE: RECONHECER**, que a servidora **INÊS MARIA DE OLIVEIRA REIS**, matrícula nº 65552-01, ocupante de um cargo de **PSICÓLOGA**, integralizou as condições exigidas para concessão de licença prêmio, conforme a seguir especificado: 2º Quinquênio de serviço no Município de Fortaleza, foi integralizado no período compreendido entre 03.03.2011 a 02.03.2016, com fundamento nas disposições contidas no art. 76 da Lei nº 6.794/90; Ficando reconhecido através desta Portaria que a servidora acima qualificada tem direito a gozar 03 (três) meses de licença prêmio concernente à integralização do segundo quinquênio acima especificado, trabalhado para o Município de Fortaleza, de acordo com o Processo Administrativo nº P178530/2016. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 21 de novembro de 2017. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1172/2017** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; **RESOLVE: AVERBAR**, nos assentamentos funcionais do (a) servidor (a) **ANA AÉCIA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 16159-01, ocupante de um cargo de **MÉDICA**, lotado neste Instituto, o tempo de serviços com contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Nome da Instituição	Período	Tempo líquido
NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO CEARÁ	12.12.1990 a 12.10.1993	02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias.

Perfazendo um total de 1.036 (hum mil, trinta e seis) dias, que corresponde há 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias, com respaldo legal nos artigos 44 e 47 Inciso III, da Lei nº. 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conforme Processo Administrativo nº P953184/2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 07 de dezembro de 2017. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 032/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: RECONHECER** a dívida na importância de R\$ 36.390,09 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Noventa Reais e Nove Centavos) em favor do credor **PA ARQUIVOS LTDA** conforme Processo nº P022075/2018 referente a **DEZEMBRO/17**, devendo o dispêndio em causa correr à conta da rubrica 10.122.0001.2016.0024 3.3.90.92 – **DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, na fonte 0900 alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto 12.757 “A”, de 19/01/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20/01/2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 17 de janeiro de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0038/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; **RESOLVE: CONCEDER** a servidora, **SABRINA PINHEIRO SANTIAGO, MÉDICA**, matrícula Nº 110494-01, Gratificação de Titulação Acadêmica - **GTA**, com respaldo pela Lei nº. 7.555/94 no art. 2º, alínea “c”, regulamentada pelo Decreto nº. 9.451/94, no art. 4º, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 24.11.2017 conforme Processo Administrativo nº P832527/2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de janeiro de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0039/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; **RESOLVE: CONCEDER** ao servidor, **DANIEL FREIRE DE FIGUEIREDO, MÉDICO**, matrícula Nº 110569-01, Gratificação de Titulação Acadêmica - **GTA**, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no art. 2º, alínea “c”, regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, no art. 4º, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 13.11.2017 conforme Processo Administrativo nº P923890/2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de janeiro de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO. VISTO: Maria Christina Machado Publio -**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0044/2018** - O SUPERINTENDEnte DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 70% (setenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico do (a) servidor (a), RÔMULO FROTA LÔBO, MÉDICO matrícula Nº 23124-01 a partir de 01.10.2017 a 31.12.2017, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº. 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº. 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P873877/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0083/2018** - O SUPERINTENDEnte DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no art. 2º da Portaria nº 20/2014 de 02 de maio de 2014, DOM DE 09.05.2014. RESOLVE: RECONHECER, que o servidor MANUEL BONFIM BRAGA JÚNIOR, matrícula nº 6805-01, ocupante de um cargo de MÉDICO, integralizou as condições exigidas para concessão de licença prêmio, conforme a seguir especificado: 7º Quinquênio de serviço no Município de Fortaleza, foi integralizado no período compreendido entre 11.04.2011 a 10.04.2016, com fundamento nas disposições contidas no art. 76 da Lei nº 6.794/90; Ficando reconhecido através desta Portaria que a servidora acima qualificada tem direito a gozar 03 (três) meses de licença prêmio concernente à integralização do sexto quinquênio acima especificado, trabalhado para o Município de Fortaleza, de acordo com o Processo Administrativo nº P372102/2016. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 23 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - Superintendente do IJF - EM EXERCÍCIO.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0096/2018** - O SUPERINTENDEnte DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no art. 2º da Portaria nº 20/2014 de 02 de maio de 2014, DOM DE 09.05.2014. RESOLVE: RECONHECER, que a servidora ELIANE PIRES MOURA, matrícula nº 14477-01, ocupante de um cargo de MÉDICA, integralizou as condições exigidas para concessão de licença prêmio, conforme a seguir especificado: 5º Quinquênio de serviço no Município de Fortaleza, foi integralizado no período compreendido entre 02.01.2010 a 01.01.2015, com fundamento nas disposições contidas no art. 76 da Lei nº 6.794/90; Ficando reconhecido através desta Portaria que a servidora acima qualificada tem direito a gozar 03 (três) meses de licença prêmio concernente à integralização do quinto quinquênio acima especificado, trabalhado para o Município de Fortaleza, de acordo com o Processo Administrativo nº P519585/2017. Cientifique-se, pu-

blique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 23 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0097/2018** - O SUPERINTENDEnte DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, VIVIANNY MARY JUCÁ BEZERRA, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo ASSISTENTE SOCIAL, matriculado (a) sob o Nº 17547-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P865841/2015, que o (a) mesmo (a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) VIVIANNY MARY JUCÁ BEZERRA, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula Nº 17547-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0123/2018** - A SUPERINTENDEnte DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no art. 2º da Portaria nº 20/2014 de 02 de maio de 2014, DOM DE 09.05.2014. RESOLVE: RECONHECER, que a servidora, MARIA CONSUELO PEREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 83958-01, ocupante de um cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, integralizou as condições exigidas para concessão de licença prêmio, conforme a seguir especificado: 1º Quinquênio de serviço no Município de Fortaleza, foi integralizado no período compreendido entre 04.01.2010 a 03.01.2015, com fundamento nas disposições contidas no art. 76 da Lei nº 6.794/90; Ficando reconhecido através desta Portaria que a servidora acima qualificado tem direito a gozar 03 (três) meses de licença prêmio concernente à integralização do primeiro quinquênio acima especificado, trabalhado para o Município de Fortaleza, de acordo com o Processo Administrativo nº P291925/2016. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 23 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF EM EXERCÍCIO.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0125/2018** - A SUPERINTENDEnte DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no art. 2º da Portaria nº 20/2014 de 02 de maio de 2014, DOM DE 09.05.2014. RESOLVE: RECONHECER, que a servidora, MARIA JUCELINE COELHO LEAL, matrícula nº

87402-01, ocupante de um cargo de ENFERMEIRO, integralizou as condições exigidas para concessão de licença prêmio, conforme a seguir especificado: 1º Quinquênio de serviço no Município de Fortaleza, foi integralizado no período compreendido entre 13.10.2010 a 12.10.2015, com fundamento nas disposições contidas no art. 76 da Lei nº 6.794/90; Ficando reconhecido através desta Portaria que a servidora acima qualificado tem direito a gozar 03 (três) meses de licença prêmio concernente à integralização do primeiro quinquênio acima especificado, trabalhado para o Município de Fortaleza, de acordo com o Processo Administrativo nº P090404/2016. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, em 23 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF EM EXERCÍCIO. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0126/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no art. 2º da Portaria nº 20/2014 de 02 de maio de 2014, DOM DE 09.05.2014. **RESOLVE: RECONHECER**, que o(a) servidor(a), KERCIO ARAGAO MATOS, matrícula nº 65479-01, ocupante de um cargo de MÉDICO, integralizou as condições exigidas para concessão de licença prêmio, conforme a seguir especificado: 2º Quinquênio de serviço no Município de Fortaleza, foi integralizado no período compreendido entre 03.03.2011 a 02.03.2016, com fundamento nas disposições contidas no art. 76 da Lei nº 6.794/90; Ficando reconhecido através desta Portaria que o(a) servidor(a) acima qualificado tem direito a gozar 03 (três) meses de licença prêmio concernente à integralização do segundo quinquênio acima especificado, trabalhado para o Município de Fortaleza, de acordo com o Processo Administrativo nº P105959/2016. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, em 23 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF EM EXERCÍCIO. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0128/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no art. 2º da Portaria nº 20/2014 de 02 de maio de 2014, DOM DE 09.05.2014. **RESOLVE: RECONHECER**, que o(a) servidor(a), MARIA JOSE MAIA DA COSTA, matrícula nº 87389-01, ocupante de um cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, integralizou as condições exigidas para concessão de licença prêmio, conforme a seguir especificado: 1º Quinquênio de serviço no Município de Fortaleza, foi integralizado no período compreendido entre 03.11.2010 a 02.11.2015, com fundamento nas disposições contidas no art. 76 da Lei nº 6.794/90; Ficando reconhecido através desta Portaria que o(a) servidor(a) acima qualificado tem direito a gozar 03 (três) meses de licença prêmio concernente à integralização do primeiro quinquênio acima especificado, trabalhado para o Município de Fortaleza, de acordo com o Processo Administrativo nº P279843/2016. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, em 23 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF EM EXERCÍCIO. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0141/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; **CONSIDERANDO** que MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO BATISTA, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo de ENFERMEIRA, matriculado (a) sob o Nº 87399-01; **CONSIDERANDO** que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P514205/2017, que o mesmo percebe Gratificação Específica da Saúde Nível "D"/IJF, com amparo legal da Lei nº 9.263/2007, (DOM 28.09.2007), no percentual de 20% (vinte por cento), desde JUNHO/2011. **CONSIDERANDO** ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação; **RESOLVE: RECONHECER** que o (a) servidor (a), MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO BATISTA, ENFERMEIRA, matrícula Nº 87399-01, percebe Gratificação Específica da Saúde Nível "D"/IJF, no percentual de 20% (vinte por cento), desde JUNHO/2011. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, 23 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0146/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; **CONSIDERANDO** que MONICA DANTAS SAMPAIO RESENDE é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo de ENFERMEIRA, matriculado (a) sob o Nº 14214-01; **CONSIDERANDO** que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P568791/2017, que o mesmo percebe Gratificação Específica da Saúde Nível "D"/IJF, com amparo legal da Lei nº 9.263/2007, (DOM 28.09.2007), no percentual de 20% (vinte por cento), desde JUNHO/2011. **CONSIDERANDO** ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação; **RESOLVE: RECONHECER** que o (a) servidor (a), MONICA DANTAS SAMPAIO RESENDE, ENFERMEIRA, matrícula Nº 14214-01, percebe Gratificação Específica da Saúde Nível "D"/IJF, no percentual de 20% (vinte por cento), desde JUNHO/2011. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, 23 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0263/2018 - IJF - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas, pelo inciso X, do art. 57, do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95; **CONSIDERANDO** a instituição do Sistema de Negociação Permanente - SINEP criado no Município de Fortaleza por força da Lei nº. 10.031/2013. **RESOLVE: Art. 1º - Nos termos estabelecidos pelo art. 12 da Lei nº. 10.031/2013, NOMEAR** os integrantes da Mesa Setorial no âmbito do Instituto Dr. José Frota - IJF, para compor o Sistema de Negociação Permanente - SINEP, entre o

Poder Executivo do Município de Fortaleza e os servidores e empregados públicos do Município de Fortaleza. Parágrafo Único - A Mesa Setorial referida no caput deste artigo será composta pelos seguintes Membros: I - Bancada do Governo-Membros Efetivos: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO; OSMAR AZEVEDO AGUIAR FILHO; MARTA BATISTA LANDIM LIMA. II - Bancada do Governo - Suplentes: RITA DE CÁSSIA RODRIGUES PEREIRA; CRISTIANE RODRIGUES DE SOUSA; MARIA CLÁUDIA MOREIRA DE ALCÂNTARA. III - Bancada dos Servidores - Membros Efetivos: ANA LÚCIA DE MIRANDA - Matrícula nº 19061 (SINDIFORT); MARIA IRACI QUIRINO DE CARVALHO - matrícula nº 21764 (ASSIJF); FRANCISCO OTÁVIO SILVA - matrícula nº 65458 (SINTSAF). IV - Bancada dos Servidores - Suplentes: JANE EYRE LIMA DE FREITAS - matrícula 14064 (ASSENF); NADJA MARIA COSTA - matrícula nº 74284 (ASSIJF); ANGELA MARIA UCHOA RODRIGUES - matrícula nº 18507 (ASSENF). Art. 2º - A Mesa Setorial instituída no artigo anterior, terá competência para discutir, analisar, pactuar e encaminhar questões específicas de interesse dos servidores do Instituto Dr. José Frota - IJF. Art. 3º - Os objetivos, princípios, preceitos e demais competências, bem como as diretrizes para funcionamento da mesa Setorial de que trata a presente Portaria encontram fundamento nas disposições contidas na Lei nº 10.031/2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a PORTARIA Nº: 560/2013. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - IJF, em 30 de janeiro de 2018. **Dr. Osmar Azevedo de Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 040/2018 -**

Prezados senhores, ficam Vossas Senhorias notificadas da decisão a qual aplicou ao estabelecimento COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 67.729.178/0002-20, a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Instituto Dr. José Frota - IJF e o descredenciamento nos Sistemas de Fornecedores pelo prazo de 03 (três) anos, na conformidade do relatório conclusivo do Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades nº 21/2017-Processo nº.: P744754/2017 (AP: P783136/2017). Com base no Art. 109, I, "J" da Lei nº 8.666/93, conforme assim determina o Art. 70, § 1º, do Decreto 13.735/2016, fica concedido ao referido estabelecimento o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, para requerer o que achar de direito. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF EM EXERCÍCIO.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 008/2018 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 26, da Lei Complementar nº 51/2007, de 28 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Gestão de Trânsito e Energia e conforme Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013, e ainda de acordo com o Processo P960080/2017, RESOLVE Conceder o Incentivo de Titulação Acadêmica - ITA, no percentual abaixo, calculados sobre o vencimento base do(a) servidor(a) abaixo relacionado (a).

Matrícula	Nome	Porcentagem %	A partir de
53874.01	Antonio José Rodrigues Sampaio Alves	09%	28/11/2017

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, em 15 de janeiro de 2018. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 009/2018 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 26, da Lei Complementar nº 51/2007, de 28 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Gestão de Trânsito e Energia e conforme Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013, e ainda de acordo com o Processo P978210/2017, RESOLVE Conceder o Incentivo de Titulação Acadêmica - ITA, no percentual abaixo, calculado sobre o vencimento base do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

Matrícula	Nome	Porcentagem %	A partir de
51722.01	Francisco Guilherme da Silva Júnior	15%	11/12/2017

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, em 15 de janeiro de 2018. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 0037/2018 - AMC - O(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MATHEUS CARDOSO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) NÚCLEO DE ATIVIDADES AUXILIARES, integrante da estrutura administrativa da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, a partir de 01/02/2018. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 0038/2018 - AMC - O(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, WILLIAM DE BARROS REIS, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) NÚCLEO DE ATIVIDADES AUXILIARES, integrante da estrutura administrativa do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, a partir de 01/02/2018. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

**PORTARIA Nº 0710/2017** - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA- URBFOR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 11 do Decreto nº 7.810, de 05.08.1988, e da Lei Complementar nº 0214, de 22 de Dezembro de 2015, RESOLVE Conceder aoservidorabaixo relacionadoà promoção de nível por tempo de serviço;

Nº	Mat. nº	N o m e	Cargo	Proc. nº	Niv. Atual	Promoção	A partir de
01	24191-01	RUBENS GLAUCO PINHEIRO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	P782976/2017	15	16	19/11/2014

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 07de dezembro de 2017. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0052/2018 - URBFOR - O(A)** SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JANAÍNA SILVA MEDEIROS, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simologia DAS-1, do(a) SUPERINTENDÊNCIA, integrante da estrutura administrativa da AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, a partir de 31/01/2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA.** **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0053/2018 - URBFOR - O(A)** SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, OSDEMAR FERNANDO NOGUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simologia DAS-3, do(a) GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E PASSEIOS, integrante da estrutura administrativa do(a) AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, a partir de 05/02/2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA.** **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº P035231/2018, retifica o teor da Portaria nº 0547/2017, publicada em D.O.M do dia 12/12/2017, ONDE SE LÊ: RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais da servidora CLEONICE MARIA QUEIROS PEREIRA PEIXOTO, titular da matrícula nº 8532-01, ocupante do cargo de ADVOGADA, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS. LEIA-SE: RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais da servidora CLEONICE MARIA QUEIROZ PEREIRA PEIXOTO, titular da

matrícula nº 8532-01, ocupante do cargo de ADVOGADA, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 25 de janeiro 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

## PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

### PORTARIA Nº 0225/2018

Decreta suspensão dos trabalhos no dia 09 de fevereiro de 2018 e ponto facultativo no dia 14 de fevereiro de 2018, no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma que indica.

CONSIDERANDO, a proliferação, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, de várias espécies de vetores endêmicos, o que se dá usualmente no período chuvoso estacional, que ora enfrentamos; CONSIDERANDO a infestação de escorpiões, baratas e cobras nas áreas internas e externas da Câmara Municipal de Fortaleza; CONSIDERANDO a inadiável necessidade de promover a dedetização em todas as dependências deste Poder Legislativo; CONSIDERANDO a expressiva nocividade dos venenos e visando a segurança dos vereadores e servidores desta Casa Legislativa; e CONSIDERANDO a necessidade de realização de lavagem da caixa d'água existente na Casa. O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental. DECRETA: Art. 1º - Fica decretada a suspensão dos trabalhos no dia 09 de fevereiro de 2018, bem como ponto facultativo no dia 14 de fevereiro de 2018, no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, pelas considerações explicitadas acima. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 08 de fevereiro de 2018.

**Robson Oliveira Loureiro**  
**DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*